



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 221

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1957

DECRETO N.º 13.615 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1957

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e, tendo em vista o art. 5.º, letra "i", do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, decreta:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel da Rua Joaquim Silva número 123.

Art. 2.º A desapropriação em apreço é considerada de urgência.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 26 de setembro de 1957; 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA.
Nelson Mufarrej

DECRETO N.º 13.616 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1957

Retifica o valor de pensões concedidas pelo Montepio dos Empregados Municipais.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o inciso segundo, do parágrafo primeiro, do art. 25, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o art. 20, da Lei número

ATOS DO PODER EXECUTIVO

444, de 12 de dezembro de 1949;

Considerando que os pensionistas do Montepio dos Empregados Municipais, beneficiários dos contribuintes falecidos no período entre a promulgação da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, e da Lei n.º 856, de 24 de agosto de 1956, estão percebendo pensões de valor inferior às que lhes seriam pagas se ao invés de lhes ter sido aplicado o disposto no art. 153, da aludida Lei n.º 820, lhes fôsse facultado o benefício do art. 50, do mesmo diploma, isto é, se tivessem uma majoração de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) sobre a pensão calculada em função da contribuição da Lei n.º 444, de 12 de dezembro de 1949;

Considerando que, efetuado o cálculo da diferença acima apontada, constatou-se que o montante da despesa se elevaria a uma importância inferior a Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) mensais;

Considerando que deve e pode ser corrigida a injustiça decorrente da diferença de valores dessas pensões, em face da finalidade precípua da Instituição e por possuir a mesma recursos para tal fim;

Considerando que os decretos baixados até esta data visando a aplicação do "Fundo para Melhoria de Benefícios" têm sido orientados no sentido de beneficiar os pensionistas (Decretos ns. 11.287 e 11.784, de 1952, e 12.455, de 1954); decreta:

Art. 1.º O Montepio dos Empregados Municipais pagará aos pensionistas beneficiários dos contribuintes falecidos depois da promulgação da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, mas antes da vigência da Lei número 856, de 24 de agosto de 1956, ou da Resolução Legislativa n.º 78, de 1956, da Câmara do Distrito Federal, conforme o caso, a diferença entre o valor da pensão que recebem e a que perceberiam se esta fôsse calculada em função da contribuição anteriormente exigida acrescida da bonificação de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a que se refere o art. 150 da citada Lei n.º 820.

Parágrafo único. Ao aumento de que trata este decreto, assim como aos concedidos pelos Decretos números 11.287, de 31 de janeiro de 1952, 11.784, de 21 de novembro do mesmo ano, e 12.455, de 14 de abril de 1954, não se aplica o disposto no artigo 60, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Art. 2.º O aumento de despesa decorrente deste decreto correrá por conta do "Fundo para melhoria de benefícios" a que se refere a Lei número 444, de 12 de dezembro de 1949.

Art. 3.º O presente decreto terá aplicação a partir de 1.º de setembro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1957; 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de setembro de 1957.

Erros do DIN.

Decreto n.º 13.612, de 24 de setembro de 1957

Art. 1.º IX

Onde se lê: da requisição

Leia-se: de requisição

§ 1.º

Onde se lê: no item II, da parte final

Leia-se: no item II, na parte final.

§ 2.º

Onde se lê: do exercício do cargo

Leia-se: de exercício de cargo

Art. 9:

Onde se lê: encargos atribuído...

encargos proveniente

Leia-se: encargo atribuído... encargo proveniente.

Art. 10:

Onde se lê: Portaria considerando

Leia-se: Portaria consiguindo

Parágrafo único:

Onde se lê: apresentar... estiver ins-

critos.

Leia-se: apresentar... estiver ins-

critos.

Art. 12:

Onde se lê: seja anotado

Leia-se: seja anotado

Art. 13:

Onde se lê: da Lei 880, de 17 de novembro de 1957

Leia-se: da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956.

Capítulo IV

Onde se lê: Disposições Transitórias

Leia-se: Disposição Transitória

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 25 de setembro de 1957

A n. 847 a A n. 853:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve aposentar, de acordo com o art. 171, item II, combinado com o art. 179, item III da Lei n. 880-56, os mencionados a seguir:

A-847 — Ubaldino Gomes, matrícula 25.692, Trabalhador, padrão "G", do Q.S. — Processo 1.042.719-56.

A-848 — Nelson Augusto Pereira, matr. 1.826, Médico, padrão "Q", do Q.S., — Proc. 1.036.996-57.

A-849 — Pindaro Carvalho Rodrigues, matr. 4.316, Médico, padrão "O" do Q.E. — Proc. 1.036.845-57.

A-850 — Clavis do Rego Monteiro, matr. 53.714, Professor Catedrático de Curso Normal, padrão "Q", do Q.P. — Proc. 1.036.286-57.

A-851 — Sylvio Machado, Engenheiro, padrão "R", do Q.S., matr. 4.179 — Proc. 1.032.778-57.

A-852 — Octavio Fernandes de Souza Cherem, matr. 19.735, Técnico de Educação, padrão "N", do Q.P. — Proc. 1.028.776-57.

A-853 — Antenor dos Santos Fagundes, matr. 6.400, Contador, padrão "R" do Q.S. — Proc. 4.201.706-57.

A n. 854 a A n. 856:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 171, item II combinado com o art. 179, item II da Lei n. 880-56, os mencionados a seguir:

A-854 — Mario Fernandes Lopes, matr. 759, Oficial Administrativo classe "O", do Q.P., — Processo número 1.036.009-57.

A-855 — José Corrêa, matr. 47.778 Escriturário, classe "I" do Q.P. — Proc. 1.034.520-57.

ATOS DO PREFEITO

A-856 — José Dias da Silva, matr. 30.876, Artífice, classe "J", do Q.S. — Processo 1.029.834-57.

A n. 857 a A n. 861:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação nos termos do art. 1.º da Lei 286-48, aos Professores de Curso Primário, do Q.P., mencionados a seguir:

A-857 — Alice Nevares Marquetti, matr. 10.038 — Processo número 1.044.761-56.

A-858 — Antonia Barroso de Mendonça matr. 7.702 — Processo número 1.015.532-57.

A-859 — Gedir de Faria Pinto, matr. 28.666 — Processo 1.032.746-57.

A-860 — Leonor Mura D'Abreu e Costa, matr. 22.168 — Proc. número 1.030.990-57.

A-861 — Maria Ignez Serra, matr. 20.146 — Proc. 1.029.574-57.

A n. 862 a A n. 865:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo resolve aposentar, de acordo com o art. 171, item II, combinado com o art. 179, item I, da Lei 880-56, os mencionados a seguir:

A-862 — Manoel Ribeiro Mendes, matr. 9.424, Artífice, classe "I", do Q.S. — Proc. 1.027.598-57.

A-863 — Waldemar Alves de Aguiar matr. 73.158, Servente, classe "F", do Q.E. — Processo 1.027.434-57.

A-864 — Edgard Brum da Silveira, matr. 24.162, Servente, classe "F", do Q.P. — Processo 1.021.559-57.

A-865 — Fernando Xavier da Silva matr. 48.113, Artífice, classe "I", do Q.S. — Proc. 1.023.956-57.

E 167:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 6.041.705-55, resolve tornar seu efeito o Decreto P n. 2.223, de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço, vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

22-10-56 que nomeou Eumenes Cysne, matr. 78.989, para o cargo de Médico padrão O do Q.P.

E 168:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos 1.031.026-57, resolve, tornar-se ineffecto o Decreto A n. 775, de 28 de agosto de 1957, que aposentou, de acordo com o item I do art. 171 da Lei n. 880-56, o Zelador, classe J do Q.P. — Jair da Cunha Rosa, matr. 28.290.

Portarias de 25 de setembro de 1957
N. 652:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.008.018-55, resolve nomear, de acordo com o art. 11 do Decreto número 8.296-45, Moacyr Brito, para exercer o cargo de Preposto de Despachante Municipal, Luiz Pedreira Babo, matr. 90.253.

N. 653:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.035.651-57, resolve, de acordo com o art. 77, inciso XI, da Lei n. 880-56, dispensar do ponto, no período de 16 a 26 de setembro de 1957, o Médico padrão "Q", Dioclécio Dantas de Araújo, matr. 53.630, a fim de integrar a Banca Examinadora do Concurso para a cadeira de Clínica Cirúrgica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

N. 654:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.038.364-57, resolve, nos termos do parágrafo único do art. 213 da Lei n. 880-56, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para ulatimação do processo administrativo instaurado pela Portaria n. 344 de 30 de maio de 1957, contra o Motorista, classe "F", Severino Jerônimo dos Santos.

N. 655:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

6.025.444-57, resolve de acordo com os artigos 77, item XI e 119, item IV da Lei n. 880-56, autorizar o Médico padrão "Q", Yolanda Meirelles Rodrigues, matr. 30.390, a ausentar-se do país, pelo prazo de 60 dias, a partir de 1-10-57, a fim de realizar estudos sobre Puericultura nos Hospitais da Suíça.

Portarias de 25 de outubro de 1957
N. 656:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.005.087-57 — SGEC, resolve designar o Químico, cl. "K", Nelson Bacher Fernandes, matr. número 57.132 para a titulo precário e sem prejuizo de suas funções, lecionar Química e Bromatologia Aplicada, no Instituto Municipal de Nutrição da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DESPACHOS DO PREFEITO

Secretaria Geral de Finanças:

Dia 20-9-57:

N. 500.432-57 — Of. 238-57-CRF — Autorizo a liberação de dois mil e quinhentos cruzeiros, na forma do parecer.

N. 4.022.24-57 — Of. 27-57-FSC — Autorizo a liberação e dispense a concorrência com base no artigo do C.G.C.P.

N. 500.439-57 — Of. 252-57-CRF — Autorizo nos termos do parecer.

N. 2.076.354-57 — Of. 536-57-AG SF — Idem.

N. 2.076.355-57 — Of. 538-57-AG SF — Idem.

N. 3.004.470-57 — Of. 533-57-DE P — Idem.

N. 400.472-57 — Of. 166-57-TE (C.A.C.) — Autorizo.

N. 4.022.342-57 — Of. 575-57 — FSA — Idem.

N. 5.001.557-57 — Of. 34-57-ISE — Idem.

N. 6.025.183-57 — Of. 134-57 — Centro de Estudos da SGS — Idem

N. 6.025.184-57 — Of. 135-57 — Centro de Estudos da SGS — Idem.
N. 6.025.185-57 — Of. 136-57 — Centro de Estudos da SGS — Idem.
N. 7.302.518-57 — Of. 116-57 — DHP — Idem.

N. 7.302.519-57 — Of. 117-57 — DHP — Idem.

N. 7.602.560-57 — Of. 176-57 — DLI — Idem.

N. 7.470.125-57 — João Jorge Armando Esch e outra — Aprovei o laudo e a minuta.

N. 7.474.371-57 — Maria Amélia Brito Soares — Idem.

N. 4.486.108-56 — José Muniz Filho — Indeferido em face dos pareceres.

N. 7.000.546-56 — Of. 30-56 — Sup. das Obras do Ed. da R. da Misericórdia, 41 — Aprovei a minuta.

Dia 24-9-57:

N. 7.800.872-57 — Of. 268-57 — DPQ — A. orizado.

Retificação:

Diário Oficial de 21-9-1957 — Pág. 9198:

Onde se lê: 7.503.783-57 — Leia-se: 7.503.873-57.

Dia 26 de setembro de 1957

Processo:

N. 2.001.043-57 — Importadora, Exportadora Armabras Técnica Agrícola, Comércio Ltda.

— Aprovo a minuta e ratifico meu despacho de fls. 5v.

Em 23 de agosto de 1957.

(*)

NA PRG.

Dia 24 de setembro de 1957

Processo:

N. 6.000.398-55 — Irmãs Pobres Clarissas.

— Deferido, nos termos do parecer A SG".

(*) — Republicado por ter sido omitido no Diário Oficial, Seção II, de 25 de setembro de 1957.

(*) — NA STP.

Processo:

N. 11.734-57 — STP — Dispensa a Concorrência pública nos termos da letra "a" do art. 246, do Código de Contabilidade Pública.

— Aprovo e autorizo.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II de 25 de setembro de 1957

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 24 de setembro de 1957

Erros do DIN.:

A-842: Onde se lê: matr. 21.429. — Leia-se: matrícula n.º 21.419.

A-845 e A-846:

Onde se lê: aposentador — Leia-se: aposentar...

PORTARIAS DE 24 — De setembro de 1957

Erro do ORIGINAL:

N.º 646:

Onde se lê: G.P. 809-57 — Leia-se: G.P. 5.809-57...

DESPACHOS DO PREFEITO

NA SGA:

Erros do DIN.:

Processo:

N. 2.299.602-56

Parecer:

Página n.º 9.601 — 2.ª coluna:

Onde se lê: Port. n.º 2.242.2242 (... — Leia-se: ... Portaria n.º 2.242 (...)

Onde se lê: A meu ver, a lei só dever — Leia-se: A meu ver, a lei nova só deverá...

3.ª coluna:

Onde se lê: Ademais ... da permanência — Leia-se: Ademais ... da permanência...

(*) — Republicado por ter sido com incorreção no Diário Oficial do dia 26 do corrente.

Onde se lê: Assim e a rigor ... ou contrário — Leia-se: Assim e a rigor ... no contrário.

4ª coluna:

Onde se lê: tal regra inserta — Leia-se: tal a regra inserta...

Proc. 1.034.368-56 — Wilson ... Parecer:

Página 9.602 — 1ª coluna:

Onde se lê: Na espécie, a dúvida desfeita ... se m ferir o problema foi desfeito... — Leia-se: Na espécie a dúvida foi resolvida pela Procuradoria Geral sem ferir o problema de ser possível.

Onde se lê: Mas, dúvida ... apenas hipótese... — Leia-se: fias, a dúvida ... apenas na hipótese...

Onde se lê: I — O novo Estatuto ... a contagem em que — Leia-se: I — O novo Estatuto ... a contagem como de efetivo exercício, do tempo em que...

3ª coluna:

Onde se lê: IV — esferas federal...

— Leia-se: IV ... esferas federal.

Onde se lê: Com efeito ... (art. 77, XI)... — Leia-se: Com efeito ... (art. 77, XII)...

Onde se lê: Dir-se-á que a sujeito ... (art. 119, I) ... — Leia-se: Dir-se-á que o sujeito ... (art. 119, II)...

Onde se lê: Acresce ... direitos ... —

Leia-se: Acresce ... direitos...

Onde se lê: III — Quando —

Leia-se: III — Quando...

4ª solna:

Onde se lê: ... de opção — 8 o que tenho... — Leia-se: de opção, frifamos. E' o que tenho...

Processo:

N. 1.067.401-49 — Manoel

Parecer:

Página 9.602 — 4ª coluna:

Onde se lê: se lê Manoel Fonseca Barcia — Leia-se: Manoel Ponseca Garcia...

Onde se lê: O assunto ... a motéria ... — Leia-se: O assunto ... a matéria...

Página 9.603 — 1ª coluna:

Onde se lê: passada administração

— Leia-se: ... passada administração...

Onde se lê: ... Prático de Laboratório... —

Leia-se: Prático de Laboratório...

Onde se lê: ... restritivamente...

... quanto à conveniência...

— Leia-se: ... restritivamente...

entendimento, de resto, acolhido pela

Procuradoria Geral, não deixei, por isso,

de frisar, na ocasião, que: ... quan-

to à conveniência...

Onde se lê: Sucede ... que e esta

altura... — Leia-se: Suc. ... que

a esta altura...

Onde se lê: No caso ... inexistem

vagas ... — Leia-se: No caso

... inexistirem vagas...

Onde se lê: Registre-se ... permiti-

ria a pretensão ... — Leia-se: Regis-

tre-se ... permitiria acolher a preten-

são ... é exatamente a de que ...

foi demitido em 37...

Onde se lê: Mas ... elgal que dis-

pensava ... — Leia-se: Mas, ... legi-

que dispensava...

2ª coluna:

Processo:

N. 1.039.371-56 — Elza ... —

Parecer:

Onde se lê: A solicitação ... gover-

no federal, de pareceres ... — Leia-se

A solicitação... governo federal atra-

vés de pareceres ... força exclusiva

de preceitos...

Onde se lê: A Procuradoria ... no

exto estatutário ... — Leia-se: A

Procuradoria ... no texto estatutá-

rio...

Onde se lê: Porventura ... fixa-

ção de vencimento, equiparação ju-

ridica-administrativo...

Leia-se: Porventura ... fixação de

vencimentos, reclassificação ou reestru-

turação, equiparação ... juridico-ad-

ministrativo...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

... 4ª coluna:

Onde se lê Deve ... Constitutiva de

Direito... —

Leia-se: Deve ... constitutivo de Di-

reito...

Proc. 1.015.410-54 — Themistocles

- Portaria nº 12.679, de 31-12-46 — relativa a José Müller — mat. 49.337.
- Portaria nº 12.665, de 13-12-46 — relativa a Gonzalo Ribeiro Mendes — relativa a João Pedro Müller Júnior — mat. 45.048.
- Certidão n. 1.347, de 13-12-51 — relativa a João Soares da Silva — matrícula 39.083.
- Portaria n. 12.069, de 31-12-46 — relativa a Julio Batista Freire — matrícula 38.096.
- Portaria n. 12.055, de 31-12-46 — relativa a Paulo de Oliveira — matrícula 37.940.
- Portaria n. 1.501, de 6-11-47 — relativa a Avelino Soares Prudente — mat. 30.495.
- Portaria n. 11.740, de 31-12-46 — relativa a José da Cunha Pedrosa — mat. 12.238.
- Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 3.º do artigo 23, da Lei 704-52, fica transferido para a T.M., a partir de 1-1-52, a função indicada no presente título.
- Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- Portaria n. 3.932, de 26-9-55 — relativa a Jorge Sales Cunha — matrícula 68.684.
- Portaria n. 13.819, de 14-11-55 — relativa a Iolanda Gomes de Carvalho — mat. 61.949.
- Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), ficam os servidores a quem se referem as presentes Portarias, a partir de 19-11-56, equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- Proc. 1.022.247-57 — referente às seguintes Portarias: (em republicação).
- Portaria n. 259, de 9-2-50 — relativa a João Moraes — mat. 64.626.
- Portaria n. 694, de 13-2-50 — relativa a Antônio Cardoso de Melo — mat. 64.728.
- Portaria n. 720, de 13-2-50 — relativa a Osvaldo Noronha de Aguiar — mat. 64.764.
- Portaria n. 720, de 13-2-50 — relativa a Sebastião Arruda — mat. 64.920.
- Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- Proc. n. 1.020.086-57 — referente às seguintes Portarias: (em republicação).
- Portaria n. 8.048, de 16-7-49 — relativa a Antônio Tito de Araújo — mat. 63.058.
- Portaria n. 10.431, de 31-12-46 — relativa a Antônio Rosa — mat. 52.225.
- Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 3.º do artigo 23, da Lei 704-52, fica transferido para a T.M., a partir de 1-1-52, a função indicada no presente título.
- Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- Portaria n. 12.072, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Moacir Coelho — mat. 38.100.
- N. 11.720, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Wilson Marques — mat. 4.744.
- Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para «B», a partir de 1 de dezembro de 1948, a referência da função a que se refere o presente título.
- Apostila — De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- N. 5.350, de 9 de outubro de 1948 — Relativa a Milton de Carvalho — mat. 60.972.
- N. 12.662, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Tito Rocha da Fonseca — mat. 49.638.
- N. 12.113, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a João Mendes — mat. 39.342.
- N. 12.066, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a André Martins da Silva Neto — mat. 38.082.
- Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para «B», a partir de 1 de dezembro de 1948, a referência da função a que se refere o presente título.
- Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o § 3.º do art. 23, da Lei número 704-52, fica transferido para a T. M., a partir de 1 de janeiro de 1952, a referência da função indicada no presente título.
- Apostila — De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- N. 3.156, de 6 de maio de 1952 — Relativa a Maria de Lourdes de Azevedo — mat. 73.626.
- Apostila — Pela Portaria n. 4.780, da SGA, publicada no D. O. (II) de 28 de agosto de 1952, e de acordo com o art. 22 da Lei 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para «D», a partir de 1 de janeiro de 1952, a referência da função indicada no presente Decreto de Provimento.
- Apostila — De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- N. 9.813, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Durval Francisco Maia — mat. 34.835.
- Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para «B», a partir de 1 de dezembro de 1948, a referência da função a que se refere o presente título.
- Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC e de acordo com o art. 6.º da Lei 548-50, fica elevada para «D», a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada no presente título.
- Apostila — De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- N. 1.037.645-57 — Referente às seguintes Portarias:
- N. 4.852, de 15 de setembro de 1948 — Relativa a Juarez Alves Godinho — mat. 60.777.
- N. 1.438, de 6 de novembro de 1947 — Relativa a Porfirio Bruno dos Santos — mat. 56.551.
- N. 12.829 de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Maximiano Teixeira Nóbrega — mat. 43.920.
- N. 16.707, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Antônio Jacob Nicolau — mat. 51.068.
- N. 3.211, de 26 de setembro de 1955 — Relativa a Laudino Xavier — mat. 37.607.
- Apostila — De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
- N. 1.022.695-57 — Referente à seguinte Portaria, em republicação:
- N. 7.561, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Carmen Alvarenga da Silva — mat. 44.265.
- Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 3.º do art. 23, da Lei número 704-52, fica transferido para a T. M., a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.
- N. 1.030.740-57 — Zulmira Gonzales Lippi — mat. 72.771.
- N. 1.030.741-57 — Zulema de Castro Amado — mat. 72.707. — Indeferido, tendo em vista as informações. Arquivar-se.
- N. 1.038.797-57 — Euclides Lúcio dos Santos Maia — mat. 26.386.
- N. 1.038.968-57 — Sebastião Felismino Alves — mat. 12.772.
- N. 1.038.969-57 — Alberto Lopes de Carvalho — mat. 10.314 — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquivar-se.
- N. 1.071.051-50 — Floriano Pinto Peixoto — mat. 4.818.
- N. 1.007.737-55 — Abílio Augusto Pinto Filho — mat. 69.546.
- N. 1.000.317-57 — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — mat. 45.960.
- N. 1.001.925-57 — Marcelo Silva Júnior — mat. 67.738.
- N. 1.014.835-57 — Regina Rêa Esch — mat. 74.797 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Prefeito, no proc. 1.042.678-56. Arquivar-se.
- N. 1.032.011-57 — Marcelina Reis Silva, filha de Antônio Reis — matrícula 9.271.
- N. 1.033.923-56 — Joana da Rocha Braga de Paula, viúva de Cícero de Paula — mat. 7.818.
- N. 1.035.335-57 — Iolanda do Amaral Braune, viúva de Luis de Guazaga Braune — mat. 39.123.
- N. 1.037.393-57 — José Marapodi — irmão de Pierino Marapodi — matrícula 27.032. — Pague-se em termos.
- N. 1.033.490-57 — Brasilina Loureiro — viúva de Joaquim Loureiro — mat. 30.345.
- Processos:
- N. 1.037.645-57 — Jandyr Aguiar de Sequeira — viúva de João Baptista de Sequeira — mat. 38.954.
- Pague-se em termos o funeral, ficando o saldo deixado em fôlha, por ser superior a Cr\$ 10.000,00, dependendo de representação de alvará do juiz competente autorizando o pagamento.
- N. 1.030.856-55 — Eulene Redrigues da Silva — mat. 44.527.
- N. 1.038.990-56 — Haroldo Lopes da Silva — mat. 1.653.
- N. 1.006.930-57 — Milton dos Santos — mat. 65.126.
- N. 1.025.035-57 — Ronald Breves — mat. 68.103.

N. 1.031.753-57 — Diogenes Miranda — mat. 78.307.

— Indeferido. Os requerentes não apuram tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial. Arquivar-se.

N. 1.033.183-52 — Osmar de Sá Torres — mat. 18.033.

N. 1.008.467-53 — Maria José Azevedo Araújo — mat. 44.910.

N. 1.007.821-57 — José Filgueiras — mat. 63.223.

N. 1.014.631-57 — Alvaro de Freitas — mat. 65.200.

N. 1.020.207-57 — Maria Angélica Araújo de Brito Costa — mat. 52.891.

N. 1.021.196-57 — Maria Luiza Pinho da Costa — mat. 46.698.

N. 1.021.504-57 — Saturnino Baptista de Oliveira — mat. 54.221.

N. 1.025.639-57 — Agenor Luiz Teixeira — mat. 45.846.

N. 1.026.695-57 — Telmo da Silva — mat. 73.607.

N. 1.029.189-57 — Alfredo Pereira Timoteo Filho — mat. 50.620.

— Concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.010.935-57 — Jorge Farias Pontes — mat. 44.059.

N. 1.022.920-57 — Leda Lapa Nogueira — mat. 52.867.

N. 1.024.483-57 — João Pereira da Silva — mat. 44.091.

N. 1.025.449-57 — Jorge José da Silva — mat. 47.373.

N. 1.027.175-57 — Jaconias de Medeiros — mat. 30.625.

— Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.029.373-57 — Lino Vieira — mat. 47.863.

— Concedo dezoito meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.061.006-50 — Andréa Guimarães — mat. 23.112.

— Retifico no despacho de 15-2-54, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 15-5-40 a 12-5-50, para o de 12-8-40 a 9-8-50, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 10-8-50 a 8-8-55.

N. 1.056.025-53 — Paulo de Salles Georges — mat. 28.682.

— Retifico no despacho de 12-3-54, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1-5-33 a 29-4-38 e de 22-6-943 a 17-6-53, para o de 1-3-33 a 25-2-48, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 26-2-48 a 23-2-53.

N. 1.040.299-56 — Amélia Dias dos Santos — mat. 17.502 — Arquivar-se.

N. 1.042.179-56 — Hamilton Fontes Martins — mat. 65.181 — Mantenho o despacho de 2-8-57. — Arquivar-se.

N. 1.027.551-57 — Evaristo Martins — Solicita as despesas do funeral de Manoel José Martins — mat. 22.371 — Pague-se, em termos o funeral.

N. 1.033.215-57 — José Miguel Elias — Procurador de Guilherme Elias Francisco — viúva de Ponciano Francisco — mat. 54.606.

Pague-se, em termos, o saldo deixado em folha. Indeferido, quanto ao funeral, tendo em vista o artigo 150, do Estatuto.

N. 1.037.236-57 — Valdemiro Ferreira Lourenço — mat. 20.645.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o § 3.º do artigo 23, da Lei 704-52, fica transferido para T.M., a partir de 1-1-52, a função indicada no presente título.

N. 1.038.877-57 — Dalila Maia Caraciolo — mat. 76.387.

Autorizo o afastamento a partir de 16-9-57, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.038.948-57 — Moacyr Brito de Sousa — mat. 86.407.

— Arquivar-se, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 13.431-56.

N. 1.010.765-57 — Amaro Dias Machado — mat. 44.104.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.025.628-57 — Manoel José de Barros — mat. 78.170.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Portaria n.º 394, de 11-2-52 — Relativa a Wilson França de Oliveira — mat. 71.392.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 8-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Processo n.º 1.022.695-57 — Referente as seguintes Portarias: (em republicação):

N. 6.949, de 26-12-50 — Relativa a Cécilda Pereira das Neves — matrícula n.º 68.537.

N. 6.943, de 26-12-50 — Relativa a Maria da Glória Fernandes — matrícula n.º 68.655.

com o artigo 17, da Lei 704, de 1952, fica transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-52, o cargo do servidor de quem trata o presente título.

N. 1.038.877-57 — Dalila Maia Caraciolo — mat. 76.387.

Autorizo o afastamento a partir de 16-9-57, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.038.948-57 — Moacyr Brito de Sousa — mat. 86.407.

— Arquivar-se, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 13.431-56.

N. 1.010.765-57 — Amaro Dias Machado — mat. 44.104.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 7.602.171-57 — Jayme da Costa Gomes — mat. 12.040.

Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe «J», a partir de 30-12-54, pelo Decreto P. 2.382, de 29-12-54, publicado no D. O. (II), de 30-12-54.

Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade a Artífice — Contra-Mestre, classe «K», a partir de 30-5-55, pelo D. P. n.º 335, de 28-5-55, publicado no D. O. (II), de 30-5-55.

Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por merecimento a Artífice — Mestre, classe «L», a partir de 19-11-56 pelo Decreto P. n.º 343, de 29-5-57, publicado no D. O. (II) de 30-5-57.

N. 1.042.206-56 — Salvador Monteiro — mat. 69.790.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 1-1-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.025.628-57 — Manoel José de Barros — mat. 78.170.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Portaria n.º 394, de 11-2-52 — Relativa a Wilson França de Oliveira — mat. 71.392.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Processo n.º 1.022.695-57 — Referente as seguintes Portarias: (em republicação):

N. 6.949, de 26-12-50 — Relativa a Cécilda Pereira das Neves — matrícula n.º 68.537.

N. 6.943, de 26-12-50 — Relativa a Maria da Glória Fernandes — matrícula n.º 68.655.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o § 3.º do artigo 23, da Lei 704-52, fica transferido para T.M., a partir de 1-1-52, a função indicada no presente título.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 21 de setembro de 1957.

Processos:

G. P. 7.329-57 — Azenith Fernandes — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.008.724-57 — José Monteiro — Mat. 12.800 — Compareça, munido de seu Decreto de Provento, no 1-PS.

N. 1.013.705-57 — Nilza Barbosa Jordão Ramos — Mat. 82.316 — Diga quanto a oportunidade do exame do presente processo.

N. 1.030.135-57 — Primo de Moura Duarte — Mat. 75.564 — Compareça para ciência.

N. 1.038.380-57 — Ronaldo Xavier de Lima — Compareça para receber o CPR.

N. 1.039.061-57 — Nair Rodrigues dos Santos — Compareça para receber o CPR.

N. 7.412.115-56 — Modesto Cardoso da Silva — Mat. 15.750 — Junte documento comprobatório de idade.

Compareça munido de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário, família:

N. 1.034.690-57 — Maria Trintino.

N. 1.035.899-57 — Esther Bianchi.

N. 1.036.819-57 — Aida Coscarelle Proença.

Junte seu Decreto de Provento:

N. 1.006.524-57 — Francisco Machado.

N. 1.013.459-57 — Maria da Glória Torres de Melo — Mat. 44.464.

N. 1.014.754-57 — Otília Lacerda — Mat. 29.681.

N. 1.033.912-56 — Cicero Emigdio Pereira — Mat. 32.560.

Compareça para cumprir exigências:

N. 1.033.857-57 — Manoel Ramos.

N. 1.035.417-57 — José Caó.

N. 1.036.913-57 — Altamiro Ferreira Martins.

N. 1.038.735-57 — Venâncio Gomes.

N. 1.038.899-52 — Glaucus Calvet Cajati — Mat. 34.346.

N. 7.070.012-56 — Mário Alves Amorim — Mat. 64.795.

Compareça ao Setor "I":

N. 1.037.530-57 — Marcia Soares da Silva — Mat. 94.047.

N. 1.037.712-57 — Dalva Borges — Mat. 62.131.

N. 1.037.907-57 — Neuse Martins Vidal — Mat. 76.808.

N. 1.037.916-57 — Rubem da Costa Carvahio — Mat. 70.292.

N. 1.037.981-57 — Elza Cabral dos Santos — Mat. 93.491.

N. 1.038.111-57 — Dyrce Pereira Lucas — Mat. 88.896.

N. 1.038.188-57 — Maria Aparecida Bastos Figueiredo — Matrícula 61.922.

N. 1.038.190-57 — Maria Stela Barbosa Bezerra — Mat. 92.952.

N. 1.038.307-57 — Maria Helena de Souza Pinheiro — Mat. 76.095.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 23 de setembro de 1957

DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do HSP.:

Antônio Alves Antunes — Matrícula 85.879 — Processo 1.030.027-57.

Dulcinéa da Silva Almeida — Matrícula MEM — Proc. 1.039.232-57.

Eliezer Dias Ferreira — Matrícula 15.352 — Proc. 1.037.219-57.

Jacyra Matos Barata — Mat. MEM — Proc. 1.037.607-57.

João Augusto da Silva — Matrícula 86.306 — Proc. 1.038.173-57.

José Ferreira de Paula — Matrícula 70.606 — Proc. 1.018.744-57.

José Mota da Silva Filho — Matrícula DER — 3.451 — Proc. 1.038.972, de 1957.

Justino Dias Frade — Mat. 48.545 — Proc. 1.037.347-57.

Luiz Bento da Rocha — Matrícula 94.243 — Proc. 1.037.813-57.

Luiz Fernandes Passos Filho — Matrícula 85.586 — Proc. 1.037.811-57.

Manoel Alves da Fonseca — Matrícula 86.437 — Proc. 1.038.140-57.

Nelson Ribeiro da Silva — Matrícula 14.796 — Proc. 1.038.317-57.

Nilza Peral Pereira — Mat. MEM — Proc. 1.038.891-57.

Onofre Martins Viana — Matrícula 95.443 — Proc. 1.038.327-57.

Oswaldo Mendonça — Mat. 84.863 — Proc. 1.037.289-57.

Tancredo Godofredo de Araújo, Matrícula 16.180 — Proc. n.º 1.035.726, de 1957.

Therezinha Fontainha Rangel — Mat. MEM — Processo 1.030.981-57.

Walter Lemos — Mat. DER — 3.633 — Processo 1.039.318-57.

— Deteridos.

Acyr Augusto Magalhães — Matrícula 88.758 — Proc. 1.036.205-57.

— Deterido para a esposa, quanto aos filhos, nada há que deferir, em face da informação do 4-AF.

Alberto Correa — Mat. 57.780 — Proc. 7.208.905-56 — Deferido, para a esposa e filhos.

Samuel Rozenberg — Of. 1.426-57. — Compareça, dentro de trinta (30) dias, ao Serviço de Correspondência, na Av. Erasmo Braga n.º 277, sala 510, 5.º andar.

Thomaz Posada — Mat. 24.492 — Proc. 1.038.441-57.

— Aguarde regulamentação do DAF.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1957

Inclusão na escala de licença-especial Serviço de Biometria Médica

Nome: Jayme de Souza Martins — Proc. 1.036.322-51.

Matrícula: 38.886.

Cargo: Servente, classe F.

Período que serviu de base à concessão da licença: 10 de outubro de 1946 a 6 de outubro de 1956.

Período marcado: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957.

Prazo: 3 meses.

Inclusão na escala de licença-especial

Hospital do Servidor da Prefeitura

Nome: Carlos Marques de Pinho — Proc. 1.058.375-51.

Matrícula: n.º 38.771.

Cargo: Enfermeiro, classe M.

Período que serviu de base à concessão da licença: 8-2-45 a 26 de fevereiro de 1955.

Período marcado: 1 de outubro de 1957 a 30 de março de 1958.

Prazo: 6 meses.

Hospital do Servidor da Prefeitura**PORTARIA N. 54**

O Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura, usando das atribuições que lhe confere a alínea IV do Art. 204 e de acordo com a alínea III do Artigo 195, ambos da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, resolve — Suspender — por 3 (três) dias, o Servente classe F, matrícula n.º 38.852 — Ale-

xandrina Felicia da Silva, por indisciplina.

Outrossim, resolve por conveniência do serviço converter a penalidade em multa, devendo o servidor permanecer em exercício, de acordo com o parágrafo único do Art. 199 da citada Lei.

A referida penalidade deverá ser cumprida a partir do dia 23 do corrente mês. — Distrito Federal, 23 de setembro de 1957 — Dr. Segismundo Cravinel Ratto — Matrícula 2.324 — Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 106

De 20 de setembro de 1957

Portaria n.º 164 de 20 de setembro de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover da Comissão de Aquisição de Material para o Serviço de Administração, o Estafeta, referência D, mat. 68.121 — Jorge Ferreira de Alcântara.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Processo:

N. 1.021.332-57 — Beatriz Fontes Ribeiro da Costa — Licença Especial. — Aprovo a escala.

Escala de licença especial organizada de acordo com o parágrafo 1.º do Artigo 10 do Decreto n.º 13.480, de 20 de março de 1957:

Beatriz Fontes Ribeiro da Costa — Escrivão, classe G, mat. n.º 44.990

Período base: 17-8-45 a 1 de novembro de 1955

Período: 24-9-57 a 23-3-57. — (6) meses.

Tempo base: 17-8-45 a 1-11-55. — Dependência: Serviço de Administração, núcleo 1.012.

Expediente de 23-9-57

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 165 de 23 de setembro de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Artífice, mat. n.º 96.081 — Amaro José de Carvalho.

Portaria n.º 166 de 23 de setembro de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve prorrogar por (30) trinta dias o prazo da Portaria n.º 117, de 22 de julho de 1957, referente ao Auxiliar de Mecanógrafo, referência G, mat. 62.700 — Clédia de Aguiar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. G.P. 6.857-57 — Ofício n.º 385-57 do Instituto Brasil-Estados Unidos. — Isenção de imposto. — Deferido, face os pareceres.

N. 5.000.829-57 — Carlos Vieira de Souza — Majoração de aluguel. — Deferido. Arquivado tendo em vista o parecer do Presidente da Comissão de Arbitramento de Aluguéis que funciona junto à Procuradoria Geral.

N. 5.403.340-57 — Odette Carrazedo — Cancelamento de autos — Concelo o auto de constatação n.º 619-72 de 31 de maio e o auto de flagrante n.º 82-33 de 19-6-57, por serem decorrentes de autos nulos e já concluídos.

N. 5.505.798-56 — João Emilio Luiz Meyer — Banca de jornais e revistas. — Indeferido.

N. 5.505.798-56 — João Emilio Luiz Mayer — Banca de jornais e revistas. — Indeferido.

N. 5.511.164-56 — Julio Duarte — Banca de jornais e revistas. — Indeferido. O logradouro deve ser preservado da colocação de bancas para venda de jornais e revistas por constituírem um empacotamento prejudicial à beleza do mesmo logradouro.

N. 5.600.214-57 — Ivone Luzia Capra — Banca de jornais e revistas. — Deferido. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.600.493-57 — Joaquim Pereira da Silva — Espólio — Cancelamento de outro — Indeferido, face os pareceres.

N. 5.625.333-57 — Ofício número 196-57, 35ª. C.F. — Cancelamento de autos. — Cancelo os autos de constatação números 637-60, 61 e os deles decorrentes por terem sido substituídos e de acordo com o parecer.

N. 5.702.716-56 — Radamés Celestino — Banca de jornais e revistas. — Indeferido. Abrigo para passageiros não é local próprio para colocação de banca de jornais.

N. 5.703.427-56 — José Bruno Filho — Banca de jornais e revistas. — Indeferido, face os pareceres.

N. 5.703.524-57 — Jorge Caruso — Banca de jornais e revistas. — Deferido. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.703.488-56 — Ivanice Vicente Barros — Banca de jornais e revistas. — Indeferido, face o parecer.

N. 5.703.721-56 — Nelson Dias Ferreira — Banca de jornais e revistas. — Indeferido, por se tratar de parte central da cidade.

N. 5.704.649-57 — Guerino Basile — Banca de jornais e revistas. — Indeferido, concedo a

transferência do ponto de acordo com o requerido em face dos pareceres.

N. 5.704.815-58 — Aurora de Luca Mannarino — Banca de jornais e revistas. — Indeferido. O local é impróprio e já se acha bem provido de jornais e revistas.

N. 5.705.162-57 — Instituto Brasileiro de Oncologia-Hospital para cancerosos. — Permissão para bazar. — Deferido, face as informações.

N. 5.705.317-56 — José Castro Junior — Banca de jornais e revistas. — Indeferido.

N. 5.705.317-57 — Empresa "A Noite" e Rádio Nacional — Permissão para exposição de automóvel. — Deferido, face a informação pelo prazo de trinta dias.

N. 5.711.893-55 — Salvador Magno de Cerqueira — Banca de jornais e revistas. — Mantenho o despacho.

N. 5.712.030-55 — Carmen da Silveira Cruz — Banca de jornais e revistas. — Indeferido, face as informações.

N. 5.551.376-57 — Capeado pelo de n.º 7.000.302-57 — Laboratório Terapêutico Akribia Ltda. — Localização. — Indeferido face os pareceres.

Serviço de Administração**AVISO**

Comunico aos Srs. Encarregados de núcleo dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que os CC. PP. de setembro para pagamento de outubro próximo vindouro, deverão dar entrada neste Serviço, à Av. Presidente Antônio Carlos, sem número, recinto de ex-freira de Amostras, arrumados por ordem crescente de matrícula nos seguintes dias e horários:

30 de setembro, até às 15 horas, lotes 1 e 2;

1.º de outubro, até às 15 horas, lotes 3 e 4;

2 de outubro, até às 15 horas, lotes 5 e 6;

3 de outubro, até às 15 horas, lotes 7 e 8;

4 de outubro, até às 15 horas, lotes 9 a 00.

A remessa dos CC. PP. a este Serviço deverá obedecer rigorosamente ao Decreto n.º 12.722 de 23-12-54 do Exmo Sr. Prefeito e à Instrução n.º 6 de 23 de dezembro de 1954 da Secretaria Geral de Administração.

Relação n.º 47, relativa ao mês de agosto de 1957, da Verba 804-1981:

Agenor Moreira Sampaio — Cr\$ 800,00.

João dos Reis — Cr\$ 1.200,00.

José Mouta — Cr\$ 1.580,00.

Jayne da Silva Oliveira — Cr\$ 300,00.

Alvaro de Souza — Cr\$ 220,00.

Antônio José de Moraes Alves — Cr\$ 300,00.

Dalmo José da Silva — Cr\$ 300,00.

Ary Junger Bersot — Cr\$ 300,00.

Total — Cr 5.000,00.

(Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzelos).

Relação n.º 48, relativa ao mês de agosto de 1957, da Verba 800-1981:

Antônio Perroni — Cr\$ 380,00.

Paulo de Souza Magalhães — Cr\$ 245,00.

Sebastião de Oliveira — Cr\$ 245,00.

Oswaldo de Meirelles — Cr\$ 400,00.

Ezio Ferreira Alves — Cr\$ 245,00.

Arnaldo Cândido Cassola — Cr\$ 150,00.

David Dorméa — Cr\$ 245,00.

Isaís Propheta da Conceição Filho — Cr\$ 245,00.

Glicério Ferreira Valente — Cr\$ 245,00.

Fernando Esteves — Cr\$ 245,00.

André de Siqueira Cavalcante — Cr\$ 150,00.

Julio da Silva Gomes — Cr\$ 340,00.

Osmar Estephanio — Cr\$ 245,00.

Sebastião de Souza — Cr\$ 245,00.

Antônio Joaquim Raimundo — Cr\$ 245,00.

Veríssimo Pereira Machado — Cr\$ 245,00.

Oscar do Amaral — Cr\$ 460,00.

Alzilar Costa — Cr\$ 425,00.

Total — Cr\$ 5.000,00.

(Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzelos).

Em 24 de setembro de 1957. — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do I.S.A.

Departamento de Fiscalização**ATOS DO DIRETOR**

Expediente de 20-9-57

Designações:

Do Trabalhador Tarefaíro — Enio Nunes de Azeredo, mat. número 96.058, para ter exercício no 4-FS "Externa" núcleo número 5-021.

Do Trabalhador Tarefaíro — Alcides do Nascimento Silva, mat. 96.064, para ter exercício no 4-FS "Externa" núcleo n.º 5-021.

Do Fiscal, classe "I" — Gregório dos Santos, mat. n.º 55.999, para ter exercício no 2-FS "Inflamáveis" núcleo 2-020.

Remoção:

Do Trabalhador Tarefaíro — Itanany de Souza Guimarães, mat n.º 95.961 da 8ª CF "Santa Tereza" núcleo 3-036, para o 4-FS "Externa" núcleo 5-021.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.409.363-56 — I. R. Benollec & Cia. — Face ao processado, relevo a multa, ficando, nessa forma, deconsiderando o despacho anterior.

N. 5.510.888-57 — Galeria do Lido Molduras Ltda. — É improcedente o alegado face o disposto no parágrafo único do art. 99 do Decreto 6.000 de 1-7-37. O caso não é, pois, de cancelamento como bem pondera o Sr. Delegado Fiscal, mas tendo em vista o processado relevo a multa, ficando nesta forma, retificado o despacho anterior.

N. 5.705.294-57 — Affonso Linhares Cavalcante — Extralim-se as guias desde que provadas a qualidade do requerente e a procedência da mercadoria.

2.ª C. F. — São José

Delegacias Fiscais

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 19 de setembro de 1957

Processos:

N. 4.314.597-57 — Moise Dweck — Junto ao processo número 5.461.934-57. — Face a réplica constante do processo número 4.314.597-57 às fls. 4, e já tendo pago a taxa devida naquele processo, retifico a licença para: Importação, Exportação de Produtos Químicos e Farmacêuticos em Geral, mantida a restrição. Cia. Ltda. — Concedo a transferência. N. 5.461.879-57 — Bonifácio & rência de local — Revisão de numeração.

N. 5.462.194-57 — Indústria Brasileira de Máquinas de Costura S.A. — Filial. — Concedo a transferência de local — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.207-57 — Julio Arrabal Lebre — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.228-57 — E. Lima — Esclareça melhor o que deseja fazendo prova de sucessão.

N. 5.462.241-57 — C.C.P. — Companhia de Corretagem e propaganda. — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.285-57 — Cooperativa Mista de Transportes Aéreos Limitada. — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.306-57 — José C. Ramos — Filial. — Aguarde a regularização do lavará do outro ocupante da sob. loja.

N. 5.462.309-57 — José Aliverli. — Faça prova de quitação sindical e apresente carteira de identidade, para conferência.

N. 5.462.319-57 — Labor Publicidade e Serviços de Imprensa Ltda. — Concedo a transferência de local — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.323-57 — Adolfo Augusto de Barros. — Concedo a transferência de local.

N. 5.462.328-57 — A. Riba — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.335-57 — Aprígio de Carvalho Rodrigues dos Anjos — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.336-57 — Jorge Odilon dos Anjos. — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.337-57 — Hermano Odilon dos Anjos. — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.339-57 — Odette Siqueira. — Esclareça a atividade que será exercida no local.

N. 5.462.340-57 — Otelino de Carvalho Leite. — Concedo a transferência de local.

N. 5.462.341-57 — Alvaro Vitor de Souza Faria — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.343-57 — A. L. Wanderley. — Faça prova de registro no C.R.E.A.

N. 5.462.352-57 — Indústrias Madeirit Ltda. — Defiro a transferência da licença para Indústrias Madeirit S.A. e transferência de local.

N. 5.462.354-57 — Milton Costa Lenz Cesar. — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.364-57 — J.S. da Silva Filho. — Junte registro de firma no D.N.I.C.

Dia 20 de setembro de 1957

Processos:

N. 5.462.223-57 — Renato Gonçalves Ribeiro — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.462.231-57 — Olga de Souza — Concedo licença de localização.

N. 5.462.389-57 — Piladi Alberto Dalagi — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.462.305-57 — José de Oliveira Soares — Concedo a transferência de local.

N. 5.462.308-57 — Panair do Brasil Sociedade Anônima — Regularize a obra a fim de ser apreciado o recurso.

N. 5.462.332-57 — Cia. Rio Construtora Sociedade Anônima — Faça prova de aceitação das obras e apresente guia do imposto de localização do exercício de 1955.

N. 5.462.333-57 — Soc. Civil Villa Rio D'Ouro Limitada — Faça prova de aceitação das obras e apresente guia do imposto do exercício de 1955 (localização).

N. 5.462.351-57 — Minerobraz Limitada — Concedo a transferência de local e alteração de atividade. Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.357-57 — Representações Tecnovendas Limitada — Concedo a transferência de local. Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.358-57 — Carlos Alberto da Silva Rego — Faça prova de quitação sindical.

N. 5.462.360-57 — Copaba — Construtora Palh. res Bastos Limitada — Concedo a transferência de local. Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.361-57 — Republic Pictures do Brasil Inc. — Concedo a redução de área da licença.

N. 5.462.371-57 — José Ubaldo Falcão de Oliveira — 1) apresente o alvará de localização — 2) obtenha-se informação do 7-ED.3

N. 5.462.372-57 — Joal Lagrota Falcão Goulard — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.381-57 — "Bluti" Silk Screen Indústria Sociedade Anônima — Faça prova de quitação sindical no Distrito Federal.

N. 7.403.370-57 — Verde Luna Bar Limitada — Expeça-se guia a título precário.

N. 7.403.702-57 — J.M. Melo & Cia. Limitada — Expeça-se guia.

4.ª C. F. — São Domingos

Autos de Flagrante Prefixo n.º 966 N. 68 — Sociedade Trápiche Compra e Vendas Limitada — Avenida Presidente Vargas 417-A sala 1.106 — Por estar funcionando com o alvará fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 69 — Alípio Campos Teixeira de Oliveira — Avenida Presidente Vargas 417-A sala 1.210 — Por estar funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 70 — A Televisão Sociedade Anônima Rádios e Refrigeradores representada pelo sr. Cláudio F. Maia — Rua da Alfândega 130 — Por não ter cumprido o prescrito no edital número 77 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 71 — Ecal — Empresa Celbert de Anúncios Limitada — Avenida Presidente Vargas 417-A sala 1.603 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 71 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 72 — Empresa de Propaganda Printer Limitada — Avenida Graça Aranha 19 sala 1.003 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 57 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 73 — J. M. Silva — Travessa São Domingos 14 esquina de Avenida Presidente Vargas — Por ter colocado um anúncio (panel) sem a precisa licença — Multa Cr\$ 500,00.

N. 74 — Alexandre J. Dowek — Avenida Presidente Vargas 435 sala 301 parte — Por estar funcionando com o alvará fora de vigor — Multa Cr\$ 300,00.

N. 75 — Imobiliária Chermon Limitada — Rua da Alfândega 300 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 46 — Multa Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação Prefixo 630 N. 20 — Kalil Zarur — Rua da Alfândega 196 — Por estar executando obras de modificação sem a precisa licença — Multa Cr\$ 500,00.

N. 21 — Ind. e Comércio de Máquinas Limitada S.A. Tereza Sociedade Anônima representada pelo sr. João Stoitz — Avenida Presidente Vargas n.º 463 3.º pavimento — Por estar demolindo sem licença de prorrogação o prédio da Avenida Presidente Vargas n.º 409 — Multa Cr\$ 500,00.

5.ª C. F. — Sacramento

DESPACHOS E EXIGENCIAS

Dia 17 de setembro de 1957

Processos:

N. 5.475.975-57 — Octavio Loesch Soares — Rua do Rosário, 156 5.º andar sala 501 (parte).

N. 5.476.040-57 — The American Motoristas Insurance Company — Rua Uruguaiana, 22 6.º andar salas 601, 602 e 603.

— Deteridos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.475.997-57 — Bar Restaurante Lopes Limitada — Rua Senhor dos Passos, 79 loja 2.

— Deterido a título precário.

N. 5.476.030-57 — Scol — Sociedade Construtora Limitada — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala 1.114.

— Deterido. Simples escritório sem estoque.

N. 5.475.832-57 — Indústrias de Luvax Carioca Limitada — Rua Senhor dos Passos, 135 apartamento 402.

— Junte novos formulários com simples escritório de acordo com a replicação junta.

N. 5.475.895-57 — Raimundo Pinheiro de Oliveira — Rua Ramalho Orugão, 38 3.º andar sala 32 (parte).

N. 5.476.060-57 — José Antonio Polonio Tavares — Largo de São Francisco de Paula, 26 13.º andar sala 1.312.

— Compareçam.

N. 5.475.904-57 — Elias K. Ite — Rua do Ouvidor, 163 5.º andar sala 506.

N. 5.476.020-57 — P. Nad. — Rua do Ouvidor, 160 4.º andar sala 403 (parte).

— Facilite a fiscalização.

N. 5.476.043-57 — Hercílio Júlio Soares — Rua Uruguaiana, 55 6.º andar sala 601.

— Junte o certificado do DPM.

N. 5.476.061-57 — Waldir Firmo Alves Representações — Rua Regente Feijó, 45 (parte da loja ao girau).

— Apresente documento comprobatório que está autorizado a localizar-se no local.

Auto de Flagrante: Pref. n.º 116.016 de 16 de setembro de 1957 — Joel Kos & Irmão — Rua Regente Feijó, 104 — Visto estar funcionando com o alvará de localização n.º 100.742 de 5 de setembro de 1950 fora de vigor.

Auto de Constatação de Infração: Pref. 644 n.º 052 de 12 de setembro de 1957 — Cidil Gaze — Rua Senhor dos Passos, 275 loja — Capitulada pelos artigos 104 e 805 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

Dia 18 de setembro de 1957

N. 5.476.003-57 — A Simpatia Loteira Ltda. — Avenida Rio Branco, 90 loja.

N. 5.476.055-57 — Wildberger Magno — Rua Miguel Couro, 35, grupo 306.

— Deferidos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.476.072-57 — J. B. Dias & Cia. Ltda. — Filial — Rua Ouvidor, 141. — Concedo a transferência de firma, em face do mandado do MM. Dr. Juiz da 13.ª Vara Cível.

N. 5.475.916-57 — Olete Geammul — Avenida Passos, 48-A, apartamento 404 (parte da sala da frente). — Indeferido por ser impróprio o local.

N. 5.476.069-57 — José Fernando Vasconcelos Carneira — Rua da Constituição, 55, 1.º andar sala 20 (parte). — Segundo o imposto sindical apresentado o requerente e proprietário das revistas do: artistas — Sol e Alegria. Corrija portanto, a atividade, nos formulários apresentados.

N. 5.476.071-57 — Ejchenblat & Szajnbaum Ltda. — Rua Regente Feijó, 95, sala 20 1 (parte).

— Instrua o pedido com as provas de quitação fiscal do seu estabelecimento à rua Regente Feijó n.º 95-A, e bem assim das filiais no n.º 91 salas 207 e 104 sub o.o. juntando também o assentimento sanitário e o certificado do DPM.

Dia 19 de setembro de 1957

N. 5.475.984-57 — Cleone P. Velasco — Rua Buenos Aires, 100, 4.º andar, sala 49.

N. 5.476.036-57 — Irmãos Kos & Szajnbaum — Rua Regente Feijó, 104 loja.

N. 5.476.061-57 — Djalma Alves de Sousa — Rua Gonçalves Dias, 64, 6.º pavimento.

N. 5.476.094-57 — Afonso Lauria Neto — Largo de São Francisco de Paula, 26, 8.º andar, sala 814.

N. 5.476.103-57 — Zuhrah Bonhassian — Rua Uruguaiana, 56, 9.º pavimento, sala 901-2.

— Deferidos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.476.064-57 — Waldir Firmo Alves Representações — Rua Regente Feijó, 45 (parte do girau). — Deferido. Restrições: simples escritório sem estoque e a título precário.

N. 5.475.832-57 — Indústrias de Luvax Carioca Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 135, apartamento 402. — Faça prova de quitação fiscal da indústria.

N. 5.476.035-57 — Abrara Dudiewicz — Rua Gonçalves Dias, 84, 4.º andar sala 405. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.476.075-57 — J. E. Simon — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2.º andar sala 5.

N. 5.476.077-57 — Aquino do Compas — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2.º andar sala 2.

N. 5.476.079-57 — H. T. da Silva — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2º andar sala 5 (parte).

N. 5.476.081-57 — Justino dos Santos — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2º andar sala 1.

— Apresentem aceitação da divisão de madeira.

N. 5.476.076-57 — Erich Hermann — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2º andar, sala 5 (parte).

N. 5.476.078-57 — Nestor de Lima — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2º andar, sala 6.

N. 5.476.080-57 — A. Calixto — Rua Imperatriz Leopoldina, 1, 2º andar sala 1 (parte).

— Juntem documento comprobatório que estão autorizados a localizar-se no local.

N. 5.476.092-57 — Dornelas & Dimopoulos Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, 5º andar sala 504.

— Pague a multa.

6.ª C. F. — Ajuda

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 19 de setembro de 1957

Processos:

N. 5.480.900-57 — F. F. Pereira Pinto e Engenheiros Associados Ltda. — Deferido. Concedo licença a firma F. F. Pereira Pinto e Engenheiros Associados Ltda., para localizar-se na avenida Treze de Maio, 47, 25º andar, grupos 2.205-6, com a atividade de consultoria técnica no setor de engenharia econômica e industrial.

N. 5.480.011-57 — Banco Mineiro da Produção S.A. — Deferido. Concedo a licença ao Banco Mineiro da Produção S.A., para localizar-se na rua Evaristo da Veiga, 105, loja 1, com agência de operações bancárias, a título precário.

N. 5.480.915-57 — José Roberto Gonçalves Barbosa da Silva. — Deferido. Concedo licença a José Roberto Gonçalves Barbosa da Silva, para localizar-se na avenida Almirante Barroso, 6, 11º andar, parte da sala 1.104, com a atividade de engenheiro arquiteto.

N. 5.480.917-57 — J. M. Soares Ribeiro. — Deferido. Concedo licença a firma J. M. Soares Ribeiro, para localizar-se na avenida Treze de Maio, número 47, 5º andar, sala 507, com a atividade de compra e venda de artigos de modas e roupas em geral.

N. 5.480.918-57 — José Viana. — Deferido. Concedo licença a José Viana, para localizar-se na avenida Treze de Maio, 47, 9º andar, sala 907, com escritório de despachante municipal.

N. 5.480.919-57 — Dr. João Henrique de Oliveira e Silva. — Apresente assentimento do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina.

N. 5.480.921-57 — Arno Butzke. — Deferido. Concedo licença a firma Arno Butzke, para localizar-se na avenida Treze de Maio, 23, 7º andar, grupo de salas 710 parte, com simples escritório de instalador hidráulico e electricista, sem depósito de materiais.

N. 5.480.923-57 — Willy Pick. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da avenida Salvador de Sá, 23, parte da loja, para a rua Senador Dantas, 20, sala 306, e, concomitantemente, a alteração de atividade de escritório de comissões, representação e conta própria, para escritório de comissões, representações, importação, exportação e conta própria, sem estoque.

N. 5.480.924-57 — Costa Borges Representações Ltda. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da avenida Treze de Maio, 23, 10º andar,

sala 1.033, para a avenida Treze de Maio, 23, 9º andar, salas 933-34, com as seguintes restrições: simples escritório, sem estoque.

N. 5.480.926-57 — Odir Nogueira. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da rua Juan Pablo Duarte, nº 48, sala 203, para a rua Juan Pablo Duarte, 48, 2º andar, salas 203 e 204.

N. 5.480.928-57 — Construtora Elite Limitada. — Apresente carteira do CRE do engenheiro responsável pela firma.

N. 5.480.935-57 — Representações Bruno Ltda. — Apresente registro de firma.

N. 5.480.936-57 — Edmundo Georges Klein. — Registre, preliminarmente o alvará nos exercícios de 1954 e 1955.

N. 5.480.940-57 — Agência de Viagens Vitória Ltda. — Deferido. Concedo licença a Agência de Viagens Vitória Ltda., para localizar-se na avenida Treze de Maio, 47, 8º andar, parte da sala 811, com simples escritório de venda de passagens e turismo.

N. 5.480.943-57 — Serviços Administrativos — Comerciais. — Apresente carteira do Conselho Regional de Contabilidade.

N. 5.480.944-57 — Delton Duarte da Silveira. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da rua Senador Dantas, 76, 4º andar, sala 406, para a rua Senador Dantas, 76, 5º andar, parte da sala 506.

N. 5.480.945-57 — Cleudy Guerra de Oliveira. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da rua Senador Dantas, 76, 4º andar, parte da sala 406, para a rua Senador Dantas, 76, 5º andar, parte da sala 506.

N. 5.480.946-57 — José Rosa de Carvalho — Bijouterias. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da rua Vinte de Abril, 16, 1º andar, sala 1, para a avenida Treze de Maio, 47, 6º andar, parte da sala 607, com as seguintes restrições: simples escritório, sem estoque.

N. 5.480.948-57 — Paulo Iunes. — Deferido. Concedo licença a firma Paulo Iunes, para localizar-se na avenida Treze de Maio, 47, 3º andar sala 307, com a atividade de confecções de camisas e blusões em geral.

N. 5.480.952-57 — Aloisio Campos. — Deferido. Concedo licença a Aloisio Campos, para localizar-se na Praça Floriano, 55, 6º andar, sala 11, com consultório médico.

N. 5.480.953-57 — Maria da Guia de Farias. — Complete o processamento de fls. 6.

N. 5.480.962-57 — C. Vieira & Cunha Ltda. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da avenida Mem de Sá, 317, sobrado, sala 3, para a praça Tiradentes n.º 87, 2º andar, sala 2, com as seguintes restrições: simples escritório sem estoque.

Dia 20 de setembro de 1957

N. 5.480.791-57 — Deferido. Concedo licença a Gilberto do Rêgo Barros, para localizar-se na praça Mahatma Gandhi, 2, 6º andar, parte da sala 604, com escritório de desenho.

N. 5.480.916-57 — Deferido. Concedo licença a Oswaldo Arantes Pereira, para localizar-se na avenida Treze de Maio, 13, 10º andar, grupo 1.003, salas 7 e 8, com consultório médico.

N. 5.480.925-57 — Albino José Lucas — Rua Francisco Serrador, 90, 5º andar, sala 502, parte. — Facilite o ingresso do fiscal.

N. 5.480.937-57 — Ivone Machado — Avenida Treze de Maio, 13, 23º andar. — Apresente assentimento sin-

N. 5.480.939-57 — Deferido. Concedo licença a Vicente de Jesus, para localizar-se na avenida Treze de Maio, 47, 10º andar, parte da sala 1.001, com escritório de contabilidade.

N. 5.480.954-57 — Deferido. Concedo licença a firma Imobiliária Santa Fé Ltda., para localizar-se na rua Evaristo da Veiga, 35, 4º andar, sala 413, com simples escritório de venda de imóveis.

N. 5.480.955-57 — Deferido. Concedo licença a firma A. Pinto da Silva, para localizar-se na rua Alvaro Alvim, 27, 2º andar, sala 27, com pequeno fabrico manual de artefatos de matérias plásticas.

N. 5.480.958-57 — Alumínio Comércio e Indústria S.A. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida, da rua Alvaro Alvim, 31, 16º andar, grupo 1.601, sala B, para a rua Alvaro Alvim, 31, 14º andar, grupo 1.402, com as seguintes restrições: simples escritório, sem estoque.

N. 5.480.963-57 — Deferido. Concedo licença a firma Semaco Importadora e Exportadora Ltda., para localizar-se na avenida Treze de Maio, 47, 6º andar, sala 604, com escritório comercial de importação e exportação, sem estoque.

N. 5.480.969-57 — Deferido. Concedo licença a firma Comercial Elétrica AM Ltda., para localizar-se na rua Senador Dantas n.º 20, 2º andar, parte da sala 211, com simples escritório de representações, conta própria e comércio de rádios, materiais e acessórios elétricos em geral, aparelhos domésticos, máquinas e motores, sem estoque.

10.ª C. F. — Lagôa

DESPACHO DO DELEGADO

Dia 17 de setembro de 1957

N. 5.500.293-57 — Salanova & Companhia — Filial — Rua General Polidoro n.º 14, sobrado. — Concedo licença de localização a Salanova & Cia., para se estabelecerem como mercadores de calçados, à rua General Polidoro número 14, sobrado (fiança).

N. 5.500.487-57 — Basília Judith Arruda dos Santos — Praia de Botafogo n.º 454, sob., sala da frente. — Concedo a transferência de Basília Judith Arruda dos Santos para a Praia de Botafogo n.º 454, sobrado, sala da frente, a fim de se estabelecer com escola de corte, costura e chapéus. — Restrições: a título precário.

N. 5.500.361-57 — José Ferreira Neto — Rua da Matriz n.º 102, loja. — Concedo a José Ferreira Neto, estabelecido com quitanda a rua da Matriz n.º 102, loja n.º 2, o adicionalmente de comestíveis, finos, cerâmica e artigos para limpeza doméstica.

N. 5.500.470-57 — Auto Mecânica Matriz Ltda. — Rua da Matriz n.º 95 e 97. — Concedo a transferência dos registros em nome de José Tavares Malta & Cia. Ltda., estabelecidos com oficina de consertos de automóveis, compra e venda de materiais — borracheiro, à rua da Matriz ns. 95 e 97, para Auto Mecânica Matriz Ltda. Outrossim retifico "Ex-officio" as atividades para: — oficina de consertos de automóveis, com compra e venda de material e borracheiro. Restrições: a título precário.

N. 5.500.485-57 — Café e Bar Quintela Ltda. — Rua Arnaldo Quintela n.º 37. — Concedo a transferência dos registros em nome de Dellim Ferreira & Cia., estabelecido com botiquim, refeições ligeiras e charutaria, a rua Arnaldo Quintela n.º 37, para Café e Bar Quintela Ltda., permanecendo a mesma atividade.

Dia 16 de outubro de 1957

N. 5.500.476-57 — Restaurante Esperança Ltda. — Rua da Passagem, 26 — Concedo a transferência dos registros em nome de Quintães & Duraes, estabelecidos com restaurante a rua da Passagem n.º 26, para Restaurante Boa Esperança Ltda. e deste para Restaurante Esperança Ltda., permanecendo a mesma atividade.

15.ª C. F. — Espírito Santo

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 18 de setembro de 1957

Processos:

N. 5.525.498-57 — Maria Pureza dos Santos — Rua Rodrigues dos Santos, n.º 126, sala. — Deferido: Concedo licença para localizar-se com a atividade de — Fornecedor de comida a domicílio — a rua Rodrigues dos Santos, 126, sala. — Restrições: a título precário, para o morador e vedado o uso de letreiro.

N. 5.525.481-57 — Açougue Centenário Ltda. — Rua Machado Coelho, n.º 166 — Deferido: Concedo licença de transferência da firma "Silva & Correia Ltda." para "Açougue Centenário Limitada".

N. 5.525.509-57 — Artefatos de Couro Imperator Ltda. — Rua Viscondessa de Pirassununga n.º 57 — Cumpra o disposto no § 2º do art. 15 do Decreto 8.296-45.

N. 5.525.502-57 — Abramo Barreto — Rua Júlio do Carmo n.º 399 — Deferido — Concedo licença para localizar-se com a atividade de — Fornecimento de comida à mesa — a rua Júlio do Carmo n.º 399, sala. — Restrições: Exclusivamente p/o morador sem uso de letreiros.

N. 5.525.504-57 — Café e Bar Santo Agostinho Ltda. — Rua Corrêa Vasques n.º 60-A — Deferido. — Concedo licença de transferência da firma José P. Junior — para — Café e Bar Santo Agostinho Limitada.

N. 5.525.499-57 — Antônio de Oliveira — Rua Carmo Neto n.º 4 — porta da loja. — Compareça, para retificar os formulários, suprimindo a atividade de cadeira de engraxat, face a alegação verbal da desistência da mesma.

Dia 20 de setembro de 1957

Processos:

N. 5.525.490-57 — Representações Barroso Sobrinho Ltda. — Praça Marçal Hermes n.º 5 — Área delimitada pelos ns. 2, e 4. — Deferido: Entregue-se os documentos mediante recibo.

N. 5.525.499-57 — Antônio de Oliveira — Rua Carmo Neto n.º 4, porta da loja. — Deferido: Concedo licença para localizar-se com a atividade de — Consertador de calçados — a rua Carmo Neto n.º 4, parte da loja. — Restrições: a título precário.

N. 5.525.508-57 — Manoel Dias de Oliveira — Rua Benedito Hipólito, 217. — Retifique os formulários indicando com precisão o local onde pretende funcionar.

N. 5.525.507-57 — P. M. de Souza Rodrigues — Rua Santo Cristo, 225 — loja. — Deferido: Concedo a licença de transferência da firma — Dario Antônio da Costa — para — P. M. de Souza Rodrigues.

N. 5.525.435-57 — Domingos Braz — Rua Nabuco de Freitas n.º 167 — Deferido: Concedo licença de transferência da firma — B. A. Tavares & Irmão — para — Domingos Braz — Restrições: a título precário.

N. 5.525.488-57 — J. Monteiro & A. Monteiro — Rua Anibal Benevolo, n.º 363-B, loja 2 — Deferido: Concedo licença de transferência da firma — J. Monteiro & Veríssimo — para — J. Monteiro & A. Monteiro e, concomitantemente, retificação da numeração para 363-B — loja 2, em virtude da revisão da numeração procedida pelo D.O.B.

N. 5.525.506-57 — Marques Dias & Andrade — Rua Santo Cristo, 239 — Deferido: Concedo a licença de transferência da firma "Marques, Dias & Andrade".

16.º C. F. — Rio Comprido

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.366-57 — Transferir-se da Rua Teófilo Ottoni n. 15 — 9.º andar — Salas 910 e 911 para a Rua Barão de Itapagipe n. 211 parte o negócio de Importação de máquinas agrícolas, de terraplanagem, materiais de construção, ferroviário, marítimo, exportação de café, madeiras, minerais e cereais, simples escritório de Importadora e Exportadora Casa do Brasil Ltda.

N. 5.530.483-57 — Concedo licença a Rafael De Agostini para se localizar na Rua Haddock Lobo n. 140 — Apt. 301 parte com o negócio de Tecidos, representações e conta própria, simples ponto de referência, sem estoque.

N. 5.530.493-57 — Transfira-se para a firma Armazém Itapagipe Ltda. o negócio de Líquidos e comestíveis de José Ribeiro Teles, localizado na Rua Barão de Itapagipe n. 24.

N. 5.530.497-57 — Concedo licença a firma Júlio Rodrigues de Paula & Farias Ltda. para se localizar na Praça Condessa Paulo de Frontin n. 42 — 1.º andar — Sala 4 com o negócio de Atelier de fotografia, sem uso de inflamáveis ou corrosivos.

N. 5.530.499-57 — Transfira-se da Rua Haddock Lobo n. 85 sobrado sala de frente para a Rua Estácio de Sá n. 155 sobrado sala de frente o negócio de Alfaiate de Mario Mantuano.

N. 5.530.520-57 — Transfira-se para a firma Café, Bar e Restaurante Duzentos e Dezesseis Ltda. o negócio de botiquim e restaurante de Maria de Jesus — Restaurante, localizado na Rua do Matoso n. 217.

N. 5.530.525-57 — Transfira-se para a firma Esteves & Morais Ltda. o negócio de Comércio de cera e sementes em geral de Esteves, Morais & Com. Ltda. localizado na Rua Catumbi n. 2-A loja.

Autos de multa:

N. 259 de 3-9-57 — Lavrado contra Ricardina Grilo — Rua Barão de Petrópolis n. 152 — Por ter habitado sem licença o apartamento 403 do prédio acima referido — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 260 de 3-9-57 — Lavrado contra Ricardina Grilo — Rua Barão de Petrópolis n. 152 — Por ter habitado sem licença o apartamento 403 do citado prédio — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 261 de 3-9-57 — Lavrado contra Ricardina Grilo — Rua Ba-

rão de Petrópolis n. 152 — Por ter habitado sem licença o apartamento 403 do prédio acima indicado — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 262 de 10-9-57 — Lavrado contra Calabar Cruz — Rua Lacerda n. 105 — Por não ter legalizado ou demolido as obras que executou sem licença no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 263 de 10-9-57 — Lavrado contra Reinaldo Simões de Souza — Rua Maia Lacerda n. 411 — Por não ter cumprido o Edital que motivou o auto de flagrante — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 264 de 10-9-57 — Lavrado contra Ala Biagio Giovani — Rua Barão de Itapagipe n. 373 — Por deixar de cumprir o Edital que motivou o auto de flagrante — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 265 de 10-9-57 — Lavrado contra Cavalcante Junqueira S. A. representada pelo Sr. Haroldo Junqueira — Rua Santos Rodrigues n. 317 — Por não ter legalizado ou retirado o acréscimo da instalação mecânica, fôlter sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 266 de 10-9-57 — Lavrado contra Barreto & Barreto Ltda. — Rua do Bispo n. 139-C — Por não ter requerido licença de renovação para o exercício de 1954 referente a sua instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

17.º C. F. — Engenho Velho

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 16 de setembro de 1957

N. 5.535.308-57 — Joaquim Julio Pereira — Direito — Rua Eugênio, 31 fundos — Concedo licença de localização para o negócio de Lanternagem, Pinturas, Eletricidade, Capoteiro e Carrocerias a Rua José Eugênio, 31 fundos — Galpão parte a esquerda.

N. 5.535.351-57 — Salvatore Ferri & Irmão — Rua São Cristóvão, 31-A loja — Concedo os adicionais de Compra e Venda, Importação e Exportação de Peças a atividade principalmente de oficina de consertos em motocicletas e serviços correlatos.

N. 5.535.369-57 — Quimant S. A. — Importação e Comércio — Rua José Eugênio, 29 — Pague a multa que incurreu.

N. 5.535.363-57 — Arnaldo Puccini — Rua Maciel, 59, térreo — Apresente informação do D.P.M. Intimações.

N. 685-41 de 5-8-57 — Contra Marcia Lopes Martins do Amaral, representado por seu procurador Lamart S. A. — Rua Figueira de Melo, 192 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-42 de 5-8-57 — Contra Francisco José Lopes representado pelo seu procurador Lamart S. A. — Rua Figueira de Melo, 194 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103,

consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-43 de 5-8-57 — Contra Francisco José Lopes, representado pelo seu procurador Lamart S. A. — Rua Figueira de Melo n. 196 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-44 de 5-8-57 — Contra Esther Rosenfeld, representado pelo seu procurador Julio Geldaim — Rua Figueira de Melo, 222 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-45 de 5-8-57 — Contra Maria Izabel da Silva — Rua Figueira de Melo, 234 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-46 de 5-8-57 — Contra Custódia Gonçalves Santos, representado por seu procurador Manoel Ferreira dos Santos — Rua Figueira de Melo, 228 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-47 de 5-8-57 — Contra Hermes Barbosa & Cia. Ltda. — Rua Almirante Baltazar, 115 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-48 de 5-8-57 — Contra Akiba Schocartman — Rua Figueira de Melo, 212 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-49 de 5-8-57 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo, 239 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-50 de 5-8-57 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo, 241 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-51 de 5-8-57 — Contra Manoel Monteiro Trabalho — Rua São Cristóvão, 35 — Para no prazo

de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-52 de 5-8-57 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo, 245 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-53 de 5-8-57 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo, 247 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-54 de 5-8-57 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo, 249 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-55 de 5-8-57 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo, 251 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-56 de 6-8-57 — Contra Antônio Luis de Souza — Rua Figueira de Melo, 253 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-57 de 6-8-57 — Contra Esther da Conceição Cabral Macedo Marti representado por seu procurador Antônio Joaquim Valente de Matos — Rua Figueira de Melo, 255 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-58 de 6-8-57 — Contra Antônio Luis de Souza — Rua Figueira de Melo, 256 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-59 de 6-8-57 — Contra Antônio Luis de Souza — Rua Figueira de Melo, 262 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 685-60 de 9-8-57 — Contra Antônio Luis de Souza — Rua Figueira de Melo, 258-A — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. — 6.º D.O. — Rua Bela, 1.103, con-

consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número citados — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto constatação:

N. 650-27 de 6-9-57 — Contra José Antelo Barcia — Rua Elpidio Boa Morte, junto e antes do n. 195 — Visto estar sem licença construindo e alteando parte do muro do terreno de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 650-28 de 9-9-57 — Contra Samuel David Frydman — Rua Barão de Iguaçu, 104-B — Visto não cumprir a intimação número 399120 de 24-6-57 que no prazo de 20 dias mediante prévia licença na P. D. F. — 2.º D. O. — Rua Miguel de Frias, 38 consentar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 650-29 — De 10 de setembro de 1957 — Contra Dulce Alves de Andrade — Rua José Eugênio 22 — Visto não cumprir a intimação n.º 27, talão 399 de 26 de junho de 1957 que ordena no prazo de 20 dias mediante prévia licença da P. D. F. — 6.º Distrito de Obras consentar o passeio do imóvel de sua propriedade no local e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N. 650-30 — De 10 de setembro de 1957 — Contra Açougue e Mercaria Magda Ltda. — Rua Senador Furtado n.º 5-A — Loja — Visto ter feito assentamento de instalação mecânica sem licença à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto flagrante:

N. 70-69 — De 9 de setembro de 1957 — Contra José Antelo Barcia — Rua Elpidio Boa Morte, junto e antes do n.º 195 — Visto não cumprir o prescrito no Edital número 131 de 9 de setembro de 1957 que ordena o embargo imediato da reconstrução e alteamento de muro do terreno de sua propriedade à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 70-70 — De 10 de setembro de 1957 — Contra Açougue e Mercaria Magda Ltda. — Rua Senador Furtado n.º 5-A — Loja — Visto estar funcionando com seu alvará n.º 149.618 de 29 de junho de 1957, fora de vigor, e invirtude de estar fazendo uso em seu negócio de açougue de côpo e fendal, desrespeitando o Decreto 8.575 de 24 de janeiro de 1949 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 70-71 — De 11 de setembro de 1957 — Contra Imobiliária Nova York S. A. rep. pelo seu presidente Sr. Alfredo Simões Nobre — Rua Afonso Pena 105 — Visto ter colocado dois letreiros luminosos medindo 10,00 x 2,00 e 1,50 x 1,50 com os dizeres: Imobiliária Nova York S. A. (o primeiro) e (o segundo) Imobiliária Nova York — Avenida Rio Branco 131 — 14.º andar, colocados no tapume das obras no local acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

Dia 23 de setembro de 1957

Auto constatação:

N. 650-31 — De 18 de setembro de 1957 — Contra Antônio Ivas — Rua Campos Sales 133 — Visto ter sem licença transformado em loja comercial o prédio residencial com um pavimento no local acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:

N.º 685-61 — De 9 de agosto de 1957 — Contra Antônio Luiz de Souza — Rua Figueira de Melo número 260-A — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-62 — De 9 de agosto de 1957 — Contra João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo 243 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N.º 685-63 — De 12 de agosto de 1957 — Contra Hélio de Carvalho — Rua Afonso Pena 71 — Para assistir ao ato de vistoria administrativa que será realizada às 9,00 (nove) horas do próximo dia 5 de setembro de 1957, pela Com. Perm. Vist., no imóvel de sua propriedade a rua e número acima citados.

N.º 685-64 — De 12 de agosto de 1957 — Contra Alice Cerqueira — Rua Campos Sales 113 — Para assistir ao ato de vistoria administrativa que será realizada às 9,30 do próximo dia 5 de setembro de 1957 pela Com. Perm. de Vistorias no imóvel de sua propriedade a rua e número acima citados.

N.º 685-65 — De 12 de agosto de 1957 — Contra Milton da Costa Miragaya e Paulo da Costa Miragaya — Rua Francisco Eugênio 145 — Para assistir ao ato de Vistoria Administrativa que será realizada às 10,00 horas do próximo dia 5 de setembro de 1957 pela Com. Perm. de Vistorias no imóvel de sua propriedade à rua e número acima citados.

N.º 685-66 — De 12 de agosto de 1957 — Contra Francelina Ferreira Cantelmo — Rua Professor Gahizo 239 — Para assistir ao ato da vistoria administrativa que será realizada às 10,30 horas do próximo dia 5 de setembro de 1957 pela Com. Perm. de Vistorias no imóvel de sua propriedade a rua e número acima citados.

N.º 685-67 — De 13 de agosto de 1957 — Contra Coop. dos Funcionários do Banco do Brasil S. A., rep. pelo seu Presidente Manoel Tiradentes Vieira — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias, 38) reconstruir o passeio do terreno de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-68 — De 13 de agosto de 1957 — Contra Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A., rep. pelo seu gerente Sr. Ary Costa — Praça da Bandeira 195 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-69 — De 14 de agosto de 1957 — Contra Pedro Magalhães Corrêa — Rua Hilário Ribeiro 26 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela número 1.103) consentar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-70 — De 14 de agosto de 1957 — Contra Galileu Picorelli, rep. pelo seu procurador Dante Picorelli — Rua Hilário Ribeiro 28 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N.º 685-71 — De 14 de agosto de 1957 — Contra José Teixeira Rezende, rep. pelo seu procurador Dêcio de Bastos Coimbra — Rua Hilário Ribeiro 39 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-72 — De 14 de agosto de 1957 — Contra Arthur Fernandes da Costa — Rua Hilário Ribeiro 40 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N.º 685-73 — De 14 de agosto de 1957 — Contra José Maria Fernandes, rep. por seu procurador Juvenal Barros — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade à rua Hilário Ribeiro 45 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-74 — De 14 de agosto de 1957 — Contra Cia. Mineira e Fluminense de Laticínios, rep. pelo seu Diretor Superintendente José Fagundes Neto — Rua Sotero dos Reis 53 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-75 — De 14 de agosto de 1957 — Contra Espólio de Ignácio Gonçalves da Silva, rep. pelo seu Inventariante Sebastião Gonçalves da Silva — Rua Hilário Ribeiro 51 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N.º 685-76 — De 14 de agosto de 1957 — Contra Francisco Machado Teixeira — Rua Hilário Ribeiro 66 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N.º 685-77 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Amelita Lourenço Calçada, rep. pelo seu procurador Antônio Lourenço Calçada — Rua Sotero dos Reis 1 — Para no prazo de 20 (vinte) dias consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados, mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-78 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Luiz Lourenço Calçada, rep. pelo seu procurador Banco Nacional Ultramarino — Rua Sotero dos Reis 14 — Para no pra-

zo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) — consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-79 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Comissão Executiva de Leite, tendo como responsável Cooperativa Central dos Produtos de Leite — Rua Sotero dos Reis 31-A — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela número 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-80 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Cia. Fornecedora de Materiais, rep. pelo seu procurador Arthur Hortêncio Bastos — Rua Sotero dos Reis 36 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$.. 50,00.

N.º 685-81 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Sociedade Lacteínia V. Lacta Nevada Ltda., representada pela Cooperativa Central dos Produtos de Leite — Rua Sotero dos Reis 69 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-82 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Sofia Vieira de Freitas — Rua Mariz e Barros 166 — Apartamentos 201, 202, 301 e 302 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) reconstruir o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-83 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Oltulo Machado de Oliveira rep. pelo seu Procurador Lowndes Sons Ltda. — Rua Sotero dos Reis 93 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-84 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Oltulo Machado de Oliveira, rep. pelo seu procurador Lowndes Sons Ltda. — Rua Sotero dos Reis 97 — Para no prazo de 10 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do do de Vistoria realizado em 26 de número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-85 — De 19 de agosto de 1957 — Contra Othon Marcel de Oliveira, rep. pelo seu procurador Lowndes & Sons — Rua Sotero dos Reis 101 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela 1.103) consentar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-86 — De 20 de agosto de 1957 — Contra Manoel da Costa Paes — Rua Pereira de Almeida 78 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de

Frias 38) reconstruir o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-87 — De 21 de agosto de 1957 — Contra Antônio Inácio Fernandes — Rua Pereira de Almeida 72 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-88 — De 26 de agosto de 1957 — Contra Manoel Fernandes da Silva Bastos — Rua Pereira de Almeida 85 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-89 — De 26 de agosto de 1957 — Contra Manoel Fernandes da Silva Bastos — Rua do Matoso 59 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-90 — De 26 de agosto de 1957 — Contra Manoel Fernandes da Silva Filho — Rua do Matoso 61 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-91 — De 30 de agosto de 1957 — Contra Coop. dos Funcionários do Banco do Brasil S. A. rep. pelo seu Diretor Presidente Manoel Tiradentes Vieira — Travessa Dr. Araújo 115 — Para no prazo de 30 (trinta) dias cumprir o que determina o Item 6.º do Laudo de vistoria realizado em 26 de março de 1957 no local acima citado, satisfazendo as exigências constantes do Proc. n.º 7.510.404-56 ou restabelecer o estado primitivo do galpão sob pena de interdição e despejo como prevê o Art. 735 Item I do Decreto 6.000, de 4 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 685-92 — De 4 de setembro de 1957 — Contra Emília Gianini Moraes — Rua Professor Gabizo 361 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P.D.F. executar todas as obras que se fizerem necessárias a fim de que o prédio ofereça boas condições de segurança e conservação ou então demolí-lo conforme o laudo de vistoria realizado em 31 de julho de 1957 no prédio de sua propriedade a rua e número acima citados. Caso não seja cumprido o laudo no prazo acima determinado será aplicado o artigo 736 combinado com o art. 73 do Decreto 6.000, de 4 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 685-93 — De 4 de setembro de 1957 — Contra Ana Kusminska — Rua do Matoso 107 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 685-94 — De 4 de setembro de 1957 — Contra Espólio de Ernesto Augusto de Amorim Lisboa rep. pelo inventariante América Mendes Lisboa — Rua do Matoso 111 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante prévia licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade a rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00.

21.º C. F. — Engenho Novo

Autos de Flagrante:

N.º 98-55 — Principal Estúdio Decorações Ltda. — Rua Sarandi n.º 58 — Não ter cumprido preceito edital n.º 278 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 98-56 — A. João Pires & Cia. Ltda. — Rua Lino Teixeira número 214-E — loja — ter sem licença colocado uma placa — multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:

N.º 664-1 — José Gonçalves de Souza e Fias — Rua Perseverança n.º 47 — por ter sem licença (falta de prorrogação) as obras de acréscimo — multa de Cr\$ 500,00.

N.º 644-2 — Moisés Kuperman — Rua Rateliff n.º 35 — por depositar material de construção no passeio — multa de Cr\$ 100,00.

N.º 644-3 — Moisés Kuperman — Rua Rateliff n.º 35 — por não ter colocado placa do responsável pelas obras — multa de Cr\$ 100,00.

N.º 644-4 — Construtora e Industrial Hortência Gonçalves — Rua Nazário n.º 31, casa XXXIV — por não ter registrado no prazo a guia n.º 49-70.075 — multa de Cr\$ 100,00.

Em 19 de setembro de 1957. — Visto: *Cláris de Lima Rodrigues*, Delegado Fiscal — Mat. 7.587.

22.º C. F. — Meyer

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 17 de setembro de 1957

Processos:

N.º 5.560.760-57 — F. Sassone — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.090 — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.560.713-57 — Fábrica de Móveis N. S. da Penha Ltda. — Rua Dias da Cruz 613 e rua Maranhão 33 — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.560.74-57 — Sebastião Cavalcante — Bar — Concedo a licença de localização para Bar, refeições ligeiras, cigarros, sorvetes e refrigerantes — à rua Constança Barbosa 47 — loja "A".

N.º 5.560.777-57 — Graça Rondon de Souza — Concedo a licença de localização para Consultório Médico — à rua Silva Rabelo 27 — parte — sala n.º 203.

N.º 5.560.772-57 — Casa Simpatia Líquidos e Comestíveis Ltda. — Rua Daniel Carneiro 118 — loja — Concedo a licença de transferência de firma.

25.º C.F. — Penha

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 19 de setembro de 1957

Processos:

N.º 5.560.789-57 — Alvaro Alves de Lima — Rua Constança Barbosa, 47 — Complete a documentação.

N.º 5.560.780-57 — Instituto de Beleza Virgem Ltda. — Rua Oliveira,

8-B — loja — Concedo as licenças de transferência de local e a ampliação de atividade requerida.

N.º 5.560.778-57 — João da Silva Mattos Filho — Rua Dias da Cruz, 185 — sala n.º 206 — Aguardar a concessão do «Habite-se» para o local pretendido.

N.º 5.560.781-57 — Augusto da Silva — Comestíveis — Rua Maranhão, 551 — loja «B» — Concedo a licença para os adicionais requeridos.

N.º 5.560.770-57 — João Gonçalves Simas — Concedo a licença de localização para Escritório de Representações — à rua Joaquim Meier, 16 — sobrado — sala n.º 4.

Autos de Flagrantes

N.º 104-23 de 2-9-57 — Contra Casa Lenoir Televisão Ltda. — Rua Barão do B. Retiro, 1.053-B — Ter sem licença colocado um painel. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 104-24 de 2-9-57 — Contra Armazéns São Domingos Ltda. — Rua Dias da Cruz, 647. — Expor mercadorias nas ombreiras das portas. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 104-25 de 3-9-57 — Contra Confeccões Nova York Ltda. — Rua Constança Barbosa, 9-A — Estar funcionando sem o alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 104-26 de 3-9-57 — Contra Gelândia S. A. Comércio e Indústria, rep. p. Diretor Presidente, Rubem Aran Flaksium — Rua Silva Rabelo, 27 — lojas D e E — Por estar produzindo ruído excessivo e evitável, perturbando o sossego público, por meio de rádio e vitrola — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 104-27 de 4-9-57 — Contra M. G. da Costa Junior — Av. Amaro Cavalcanti, 2.591, esq. de Pompílio de Albuquerque — Ter sem licença colocado um letreiro — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 104-28 de 4-9-57 — Contra Esp. de Emilio Nunes, rep. p. esposa Dona Umbelinda da Silva Nunes — Rua Dona Claudina, j.d. do 502. — Não cumpriu o edital, 347 de 19-7-57. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104-29 de 5-9-57 — Contra José da Cunha — Rua Monsenhor Jerônimo, 943 — Não cumpriu o edital, 362 de 30-7-57. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104-30 de 6-9-57 — Contra Criton Dias de Oliveira — Rua Dias da Cruz, nos fundos da Rua Adolfo Bergamini — Estar estacionado sem a respectiva licença, com barraca de peixe — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 104-31 de 9-9-57 — Contra J. Arruda Soares — Rua Amaro Cavalcante n.º 1.888 — Ter em exposição fora das ombreiras das portas, artigos referentes ao seu ramo de negócio — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104-32 de 9-9-57 — Contra Armando Dias de Figueiredo — Av. Amaro Cavalcante, j. a. do 157 — Estar estacionado sem a respectiva licença com barraca de frutas — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 104-33 de 9-9-57 — Contra Samuel Chevantes — Rua Araújo Leitão n.º 980 fundos — Não cumpriu o edital 354 de 26-7-57 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104-34 de 9-9-57 — Contra Belmiro Francisco Rodrigues — Rua Borja Reis, esq. da Rua Dr. Leal. — Estar estacionado sem licença com barraca de peixe — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 104-35 de 11-9-57 — Contra Harondina Feitosa Victorio — Rua Amalfi, j.d. de 92 — Não cumpriu o edital 353 de 26-7-57 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104-36 de 12-9-57 — Contra Antônio Ferreira — Rua Sincorá, Morro da Cachoeirinha, 692 — Estar funcionando sem o respectivo alvará de localização.

— Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 104-37 de 16-9-57 — Contra Esp. de Armindo de Paula e Silva, rep. pelo Inv. Raul D'Ávila Goulart — Rua Doutor Bulhões, 279 — Não cumpriu o edital 361 de 30-7-57 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104-38 de 16-9-57 — Contra Samuel Chevantes — Rua Araújo Leitão n.º 980 fundos — Não cumpriu o edital 355 de 26-7-57 — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 104-39 de 16-9-57 — Contra Imobiliária Nova York S. A., rep. p. seu Dir. Comercial José Sylvio Magalhães — Rua Adolfo Bergamini, 316 — Colocou sem licença no tapume existente, 3 letreiros. — Multa de Cr\$ 500,00.

Dia 18 de setembro de 1957

Despachos e exigências:

N.º 5.575.986-57 — Construtora Martins Ferreira S. A. — Avenida Brasil n.º 6.728, galpão. — Apresente o habite-se, recibo da CREA e memorando do 7-ED.

N.º 5.575.982-57 — Espólio de Isabel de Paula — Rua Orinda n.º 19. — Junte a intimação.

N.º 5.575.950-57 — Francisco dos Santos Lucas — Rua Jequiriçá número 700-D, loja. — Junte informação do 2-FS.

N.º 5.575.959-57 — Terragri Sociedade Equipamentos de Terraplanagem e Agrícola Ltda. — Rua Lobo Júnior n.º 1.045. — Esclareça a atividade.

N.º 5.575.971-57 — Dulcinéia da Silva Freitas — Rua Lobo Júnior número 1.259, loja. — Apresente o habite-se.

N.º 5.575.970-57 — Wandu Tavares — Rua Leopoldina Rêgo n.º 334, sala 1. — Corrija o endereço.

N.º 5.575.961-57 — Rio-Mar Comércio e Representações de Utensílios Domésticos Ltda. — Rua Regeneração n.º 705-A, galpão.

N.º 5.575.790-57 — Genuino Justino da Silva — Av. Teixeira de Castro n.º 150 parte.

N.º 5.575.945-57 — Amauri Jório — Praça Cai n.º 14-A, loja.

N.º 5.575.967-57 — Dermeval B.

N.º 5.575.967-57 — Dermeval B. dos Santos — Av. Guanabara número 16-A.

N.º 5.575.910-57 — João Guilherme Bastos — Rua Guatemala número 368, loja.

N.º 5.575.849-57 — Gomes & Mota Limitada — Av. Antenor Navarro número 640-A, loja.

N.º 5.575.966-57 — Fundação Cardoso Filhos Ltda. — Rua Luiz Ferreira n.º 19-A, loja.

N.º 5.575.958-57 — Com. Ind. de Metáis Kiko Ltda. — Rua Tambo n.º 61, galpão.

N.º 5.575.891-57 — Cia. Cief de Ferro e Aço — Av. Brasil n.º 5.533.

N.º 5.575.877-57 — C. R. Cantone & Cia. — Rua Lobo Júnior n.º 1.073.

N.º 5.575.973-57 — Moisés Furado — Rua Panamá n.º 389, sala.

N.º 5.575.978-57 — Isaac Góes — Rua Nicarágua número 175 s/t.

N.º 5.575.984-57 — I. S. Vasconcelos — Rua Comandante Vergueiro da Cruz n.º 574-B.

N.º 5.575.957-57 — Italo Ferreira dos Santos — Rua Nabor do Rêgo número 59.

N.º 5.575.977-57 — Mobiliária Penha Ltda. — Rua Nicarágua n.º 474.

N.º 5.575.994-57 — A. A. H. H. & Filhos — Rua Cardoso de Moraes número 429-B.

N. 5.575.969-57 — Cristóvão Fernandes Ferragens e Metais S. A. — Rua Luiz Câmara n. 325-A.

N. 5.575.901-57 — P. Mac Cord — Rua Aimara n. 235.

N. 5.575.987-57 — José Ferreira de Melo & Filhos — Rua Cardoso de Moraes.

— Concedidas as licenças requeridas.

30.º C. F. — Jacarepaguá

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Dia 13 de setembro de 1957

N. 5.600.700-57 — J. F. da Silva & Edmundo Ltda. — Rua E. lote 25 — Início de negócio. — Indeferido.

N. 5.600.814-57 — Silva, Azevedo & Nogueira — Rua Padre Telêmaco n. 6-A — Início de negócio. — Deferido. Concedo licença à firma Silva, Azevedo & Nogueira, para localizar-se à rua Padre Telêmaco n. 6-A, com a atividade de mercearia com adicionais de louças barro, ovos, legumes finos, frutas em geral, álcool e bebidas engarrafadas. Restrição: a título precário.

N. 5.600.813-57 — Pereira & Gil — Rua Maria José n. 294 — Transferência de firma. — Deferido. Concedo a licença de transferência de firma de Bessa & Bessa para a requerente, mantendo a mesma atividade.

N. 5.600.839-57 — José H. Brandão — Rua Domingos Lopes n. 501 — Alteração de atividade. — Deferido. Concedo licença para o adicional de leite engarrafado com fêcho inviolável, da CCPL.

Dia 16 de setembro de 1957

N. 5.600.526-57 — Sílvia Alves Góis — Rua Dr. Bernardino número 100-B — Transferência de firma. — Deferido. Concedo transferência de firma de Fernandes & Passos para Sílvia Alves Góis e, bem assim, licença para os adicionais requeridos.

N. 5.600.801-57 — Cia. Ultragás S. A. — Rua Domingos Lopes número 795 — Alteração de atividade. — Deferido. Concedo licença para a alteração de atividade requerida.

N. 5.600.800-57 — Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda. — Rua Domingos Lopes n. 795 — Início de negócio. — Deferido. Concedo licença à requerente para localizar-se à rua Domingos Lopes n. 795, parte da loja, com a atividade de venda de fogões e acessórios para uso de gás liquefeito de petróleo e aparelhos de uso doméstico e mgeral, inclusive elétricos.

N. 5.600.854-57 — Padaria e Super Mercado Pechincha Ltda. — Estrada do Pau Ferro n. 31-A — Alteração de atividade. — Deferido. Concedo licença à requerente para adicionar a atividade de leite engarrafado com fêcho inviolável da CCPL.

N. 5.600.830-57 — Nogueira, Azevedo & Silva — Rua Padre Telêmaco n. 6 — Início de negócio. — Prove a aceitação das obras de instalação comercial e junte licença de instalação mecânica.

N. 7.403.313-57 — Propaganda Printer Ltda. — Rua Cândido Benício junto e depois do n. 4.158 — Legalização de painel. — Junte autorização do proprietário.

11º Distrito — Externato Mário Barreto — proc. 3.300.928-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 192 (cento e noventa e dois) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

N. 11º Distrito — Externato Mário Barreto — proc. 3.300.928-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57. — Autorizo a matrícula até 160 (cento e sessenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto Sul Americano — proc. 3.300.840-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 300 (trezentos) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto São Sebastião — proc. 3.300.838-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 250 (duzentos e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Externato Rocha — proc. 3.300.815-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 50 (cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto São Geraldo — proc. 3.300.836-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 148 (cento e quarenta e oito) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto Santa Terezinha — Filial — proc. 3.300.834-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 180 (cento e oitenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto Marquês de Olinda — proc. 3.300.831-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 88 (oitenta e oito) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto Marques — proc. 3.300.829-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto Mudureira — proc. 3.300.828-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 170 (cento e setenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Escola Sagrado Coração de Jesus — proc. 3.300.804-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo número 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 110 (cento e dez) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

11º Distrito — Externato Meira Lima — Matriz — processo 3.300.929-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 144 (cento e quarenta e quatro) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

12º Distrito — Grupo Escolar dos Comerciantes — proc. 3.302.353-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 100 (cem) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

14º Distrito Instituto Nhemias Soares — proc. 3.301.355-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo, condicionalmente, a matrícula até 210 (duzentos e dez) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

17º Distrito — Instituto Independência — proc. 3.301.142-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 200 (duzentos) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

17º Distrito — Escola Francisco de Paula — proc. 3.301.127-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 184 (cento e oitenta e quatro) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

17º Distrito Educandário São Joaquim — proc. 3.301.986-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 200 (duzentos) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

17º Distrito — Instituto Imaculada Conceição — proc. 3.301.141-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 185 (cento e oitenta e cinco) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

17º Distrito — Externato Leopoldo Miguel — proc. 3.301.135-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 350 (trezentos e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito Externato Santo Antônio — Sucursal — proc. 3.300.817-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 230 (duzentos e trinta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito Educandário Santa Inês — proc. 3.301.839-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 70 (setenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º Distrito — Instituto Pedro Ernesto — proc. 3.300.835-57 — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 400 (quatrocentos) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

17º D. E. — Escola Sagrado Coração — proc. 3.301.129-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo número 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 70 (setenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18º D. E. — Externato Turiaçu — proc. 3.300.819-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo, condicionalmente, a matrícula até 350 (trezentos e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de setembro de 1957

BOLETIM N. 208

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Letanias do dia 25 de setembro de 1957

N. 570:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso primário supletivo, padrão J — Cirene Louro — matrícula n. 96.093.

N. 571:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Zilda Lopes da Costa Alvarenga — matrícula n. 36.914.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 24 de setembro de 1957

Sociedade Construtora Frentana Limitada — Proc. 3.306.489-57 — Levantamento de percepção.

Instituto Júlio Ribeiro — Processo n. 3.306.400-57 — Certifique-se o que constar.

Reificação do Boletim n. 204 — Publicado no D.O. de 21-9-57

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Maria da Glória Segadas da Cruz — Onde-se lê: proc. 4.304.750 — Onde-se lê: proc. 3.304.750-57.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de setembro de 1957

Zai Gurião — Proc. 1.036.666-57. — Proceda-se nos termos do laudo médico.

Odete Lirio — proc. 3.301.392-50. — Aprovo a escala.

Lígia de Oliveira dos Santos — processo 1.016.815-57. — Proceda-se nos termos do laudo médico.

Ofício 165- — Decreto — processo n. 3.003.042-57 — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO ESE

Valter de Castro Cardoso — processo n. 3.304.853-57. — Compareça para prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de setembro de 1957

14º Distrito — Instituto Paladino — proc. 3.301.356-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 3.004.070-57. — Autorizo a matrícula até 220 (duzentos e vinte) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno, a critério do D.E.P.

11º Distrito — Externato Meira Lima — Filial — proc. 3.300.930-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. 3.004.070-57. — Autorizo a matrícula até 192 (cento e noventa e dois) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18.º D. E. — Escola Santo Antônio — proc. 3.300.805-57; Instituto Ferreira Pinto — proc. 3.300.825-57; Instituto Comercial Vaz Lobo — proc. 3.300.824-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 200 (duzentos) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18.º D. E. — Instituto Irajá — proc. 3.300.826-57; Instituto Santa Teresinha — Matriz — processo 3.300.839-57; Instituto Medeiros — proc. 3.300.832-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no proc. número 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 120 (cento e vinte) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18.º D. E. — Educandário VPA da Penha — Matriz — proc. 3.300.811, de 1957; Instituto Potiguar — processo 3.300.841-57; Escola São José — proc. 3.300.807-57; Instituto Jôia do Brasil — proc. 3.300.827-57; Externato Ruy Barbosa — processo 3.300.816-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 150 (cento e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

18.º D. E. — Ginásio Cristo Rei — proc. 3.300.820-57; Instituto Santa Lúcia — proc. 3.300.833-57; Instituto São Mateus — proc. 3.300.837, de 1957; Escola São João — processo 3.300.813-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 100 (cem) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

19.º D. E. — Educandário Maria da Silva — proc. 3.301.085-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 700 (setenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

19.º D. E. — Instituto Acari — proc. 3.301.092-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 110 (cento e dez) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

19.º D. E. — Curso Republicano — Filial — proc. 3.301.083-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 350 (trezentos e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

19.º D. E. — Curso Estréla Dalva — proc. 3.300.802-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 35 (trinta e cinco) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

19.º D. E. — Curso Republicano — proc. 3.302.849-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula de mais 50 (cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno, além dos 350 (trezentos e cinquenta) já autorizados no proc. n.º 3.301.083, de 14 de fevereiro de 1957.

20.º D. E. — Instituto Lagrange — proc. 3.301.072-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 138 (cento e trinta e oito) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Instituto Pará — Matriz — proc. 3.301.076-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070, de 1957, autorizo a matrícula até 100 (cem) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Instituto Romualdo de Almeida — proc. 3.301.623-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 130 (cento e quarenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Externato Paz e Alegria — proc. 3.301.033-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 120 (cento e vinte) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Escola Prof. Romero Gonçalves — proc. 3.301.065-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 250 (duzentos e cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Instituto Tamandaré — proc. 3.301.079-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070, de 1957, autorizo a matrícula até 200 (duzentos) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Escola 10 de Julho — proc. 3.301.034-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 100 (cem) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Externato 16 de Abril — proc. 3.301.067-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070, de 1957, autorizo a matrícula até 50 (cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Instituto Marquês de Olinda — proc. 3.301.073-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 146 (cento e quarenta e seis) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Instituto São Paulo — proc. 3.301.078-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 40 (quarenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Externato São Luiz — proc. 3.301.070-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 84 (oitenta e quatro) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

20.º D. E. — Curso Santo Antônio Maria Zaccaria — processo 3.301.063-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 53 (cinquenta e três) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

21.º D. E. — Instituto Jacarepaguá — proc. 3.301.236-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070, de 1957, autorizo a matrícula até 138 (cento e trinta e oito) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

23.º D. E. — Educandário Progresso — proc. 3.300.903-57. — De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no proc. número 3.004.070-57, autorizo a matrícula até 50 (cinquenta) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

25.º D. E. — Escola Primária e Comercial Amaro da Silva — processo 3.300.888-57. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo, condicionalmente, a matrícula até 22 (vinte e dois) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

30.º D. E. — Escola Nossa Senhora da Conceição — proc. 3.301.008, de 1957. — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 3.004.070-57, autorizo, condicionalmente, a matrícula até 88 (oitenta e oito) alunos excedentes, à razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aluno.

CCMUNICADO N.º 3

Concurso de Literatura, Reportagem e Melodias para o Natal aos Prêmios Municipais criados pelas Leis ns. 793-54, 458-50 e 491-50.

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que estarão abertas a partir de 2 de janeiro a 2 de março de 1958, as seguintes inscrições:

Para o Concurso de Literatura (romance, poesia, contos e crônicas, ensaio e crítica, biografia e história). Literatura Infantil (texto e ilustração) e Reportagem, instituídos pela Lei 793, de 28 de abril de 1954, que criou os Prêmios Municipais de Literatura, nos valores de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Para o Concurso de Peças de Teatro Infantil, determinado pela Lei n.º 458-50, que criou os prêmios:

1.º lugar — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

2.º lugar — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

3.º lugar — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Será editada pela P. D. F. a peça que obtiver o 1.º prêmio, como exige a citada lei.

Outrossim, comunicamos que no período de 10 de janeiro a 10 de junho de 1958, conforme a Lei 191, de 1950 que criou os prêmios:

1.º lugar — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);

2.º lugar — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros);

3.º lugar — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estarão abertas as inscrições para o Concurso de Melodias para o Natal.

As informações deverão ser procuradas à Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — 10.º andar; Serviço de Expediente onde estarão à disposição dos interessados, impressos dos regulamentos, que instruem os candidatos quanto às exigências destes concursos.

Recomendamos ainda, a estrita obediência às exigências dos Regulamentos, para que não sejam invalidadas as inscrições.

Não haverá prorrogação dos prazos para inscrições neste Concurso.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1957. — *Maria Hamann*, Oficial Administrativo, matrícula 3.447 — *Eliti Duque Estrada*, Diretor de Educação, matrícula 24.565, encarregadas de articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da Prefeitura do Distrito Federal na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 25 de setembro de 1957.

BOLETIM N.º 166

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7 de 22 de fevereiro de 1956, resolve:

N. 5.212 — DEP:

Designar, para a Escola 6-18 — Desembargador Montenegro (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.377, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula número 65.436 — Anna Helena Monteiro de Barros Machado, por término de licença artigo 105;

N. 5.213 — DEP:

Designar, para a Sede do 26.º D.E., núcleo 0.343, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 65.549 — Celsa Nogueira Bezamat de Oliveira, por término de licença artigo 105;

N. 5.214 — DEP:

Designar, para a Escola 10-8 Duque de Caxias (3.ª Zona) núcleo 6.360 a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 77.778 — Dayse Pfeifferkorn Batista da Costa, provisoriamente, até 23 de março de 1958, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação, tendo em vista o despacho exarado no processo n.º 1.036.253-57 (laudo médico);

N. 5.215 — DEP:

Designar, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 4.346, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 79.937 — Daisy de Sá Acatauassu Xavier, amparada pelo artigo 1.º da Resolução número 13-SGE, de 4 de abril de 1950;

N. 5.216 — DEP:

Designar, para a Escola 1-29 Almirante Saldanha da Gama (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.374, a Professora de Curso Primário referência G, matrícula 93.598 — Leny da Costa Poubel, por término de licença artigo 86 item I;

N. 5.217 — DEP:

Designar, para a Escola 7-20 — Edgard Werneck (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.386, a Professora de Curso Primário referência G, matrícula 93.645 — Luzia Iório Soares, por término de licença artigo 105, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 23 de fevereiro de 1958 quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;

N. 2.518 — DEP:

Designar, para a Escola 2-22 Raja Gabaglia (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.380, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 75.916 — Marlene de Assis, por término de licença artigo 86 item I;

N. 2.519 — DEP:

Designar, para a Escola 8-12 Brasil (2.ª Zona-DA) núcleo 7.372, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 69.126 — Neuza Santiago Maranhão, por término de licença artigo 86;

N. 5.220 — DEP:

Designar, para a Escola 7-2 Edgard Werneck (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.386, a Professora de Curso Primário referência G, matrícula 82.318 — Nyree Ferreira Alves, por término de licença artigo 86 item I;

N. 5.221 DEP:

Designar, para a Escola 2-11 Osvaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9.363, a Professora de Curso Primário

rio padrão J, matrícula 71.784 — Norma Cardozo Gonçalves, por término de licença, artigo 86 item I;

N. 5.222 — DEP:

Designar, para a Escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 33.764 — Olinda Ponce de Leão Cavadas, (total de pontos 9.921) readmissor;

N. 5.223 — DEP:

Designar, para a Escola 2-10 — Irina Zélia (2.ª Zona-DA) núcleo número 8.576, a Professora de Curso Primário padrão J, matrícula 24.316 — Palmyra Soares, por término de licença artigo 104;

N. 5.224 — DEP:

Designar, para a Escola 4-26 — Ubaldina Das Jacaré (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.379, o artífice referência F, matrícula 39.505 — Pedro Francisco do Valle;

N. 5.225 — DEP:

Remover, da Escola 3-25 Martins Júnior (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.354, para a Escola 9-25 Waldir de Azevedo Franco (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.375, a trabalhadora referência D, matrícula 49.425 — Noemia Cordeiro dos Santos por absoluta necessidade de serviço, proposta do Sr. Chefe do 25.º D.E., (of. n.º 115 de 20 de setembro de 1957).

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 25 de setembro de 1957

BOLETIM N.º 162

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, no Departamento de Saúde Escolar, a Avenida Almirante Barroso, 81 12.º andar, sala 1.226, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Augusta Garcia Dutra, Alaide Mariana Santos de Oliveira, Anna Maria Helmer, Adolpho de França Lins, Almir Rocha, Anacury Fernandes Sobrinho, Alcindor Alves Pereira, Aurenvia Alencar Skinner, Anna Grosso, Anna Rosa Cortês, Arlindo Ferreira Pinto, Beatriz de Edito Gane, Cevy Pires de Almeida, Carlos Batista dos Santos, Carmen Baptista de Magalhães, Celia Maria Vassallo, Deyse Hygno Taveira, Dnen Viana da Costa, Darcy Andrade de Rezende, Darcilia Georg Lopes, Daulio Nogueira, Edson de Oliveira Bispo, Eloy Lemes Sândes, Eunice Gomes Magalhães, Edelzuita Ferreira Mendes Santos, Edair Alves de Vasconcelles, Francisco Xavier de Souza, Guimar Pires Barbosa, Geraldina Gonçalves, Rosa Humberto Augusto Vieira Alves, Helena Maria Ferreira Pires, Henrique de Soule, Irene Rodrigues dos Santos, Iva Nilce da Silva, Izabel da Conceição Nascimento, Irene de Souza Monteiro, Inês Terezinha de Castro Silva, Jany dos Santos, Jandyrá Gachino José Candido Fortes Brito, Jane Jones, Lliamar Queiroga de Carvalho, Luzinete Gervazoni dos Santos, Lucy Soares Duarte Ly, Luan Carvalho Costa, Lea de Oliveira Symmarco, Lucy de Albuquerque Borges, Mara Barschewer, Miriam Martins Perri, Maria Lucia Maggioli Rabello, Maria Regina da Costa Braga, Maria

Ignês de Araújo Pessanha, Maria Ignês Orlando Cavalcanti, Maria Celis de Figueiredo Martins, Maria Beatriz Porto e Albuquerque, Maria da Conceição Santos Moreira Barreto, Maria Terezinha Alves Moreira, Maria Lucia Martins Amaral, Milton dos Santos, Marlene Iglesias Pereira, Marly Iglesias Pereira, Marly Fernandes, Marina Rosa Manoel, Marietta Flora Bastos, Marlene Ondina dos Santos, Maria Carmen Azevedo Cardoso, Neyde Gomes da Silva, Nadir Soares Nelly Moraes, Nilza Palermo Coelho, Noemia de Souza Figueiredo, Nilza Nunes Conceição, Neyla Campos Amorim, Nylza Nahmias Condurú, Olga Terezinha Santos, Osmar Michel, Oscarina Gouvêa Santos, Pierre Henri Lucie, Ruth Soares de Souza, Raymunde Lecron de Rezende, Ruth Mello Salgado, Sayuri Neubaur, Thomaz Vicente da Costa, Terezinha da Cunha Malheiros, Terezinha Teixeira Carneiro, Valtiza Guimarães Ferreira, Walkiria Teixeira Bastos, Yvone do Nascimento Dormêa, Zélia Steinberg, Zélia Ribeiro da Silva.

Departamento de Ensino Técnico Profissional

Expediente de 25 de setembro de 1957

Boletim n.º 151

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 433

Designar o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão «O», matrícula 68.190 — André Petrarca de Mesquita — para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 3.262, por término de licença.

Portaria n.º 434

Designar o Trabalhador, referência «D», matrícula 73.410 — Ruth Couto de Matos — para o Ginásio Municipal Visconde de Cairu, núcleo 7.262, por término de licença.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Paulo Quelho — Processo 3.302.373-57.

Abília de Andrade Bezerra — Processo 3.305.011-57.

Juraci Correia da Silva — Processo 3.304.766-57.

Vitaliana da Silva Marques — Processo 3.303.777-57.

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Luiz Narciso Alves de Matos — Processo 3.302.406-57.

Paládio de Azevedo — Processo número 3.304.912-57.

— Compareça o requerente para ciência.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 74

Expediente de 24 de setembro de 1957

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução 38 SGE, de 3.6.55, resolve:

Portaria 617

Designar a Professora Maria Lacerda de Almeida da Silveira, matrícula número 23.003, para o CCI da Escola 1-7 Francisco Cabrita, 1.º turno, a partir de 22.3.57.

Portaria 618

Designar a Professora Ana Maria Henriques Isensee, matrícula 65.292, para o CCI da Escola 1-7 Francisco Cabrita, 2.º turno, a partir de 2.5.57.

Portaria 619

Designar a Professora Maria Helena Trompowski Ararigboia, matrícula número 65.344, para o CCI da Escola 2-7 Heitor Lira, 1.º turno, a partir de 20 de março de 1957.

Portaria 620

Designar a Professora Lilia Lisboa de Oliveira Rolim, matrícula 27.845, para o CCI da Escola 3-7 Barão de Itacurussá, 1.º turno, a partir de 1.3.57.

Portaria 621

Designar a Professora Irany Miranda Duarte, matrícula 55.910, para o CCI da Escola 3-7 Barão de Itacurussá, 2.º turno, a partir de 1.3.56.

Portaria 622

Designar a Professora Cacilda Martins dos Santos Mota, matrícula 52.764 para o CCI da Escola 4-7 Prudente de Moraes, 2.º turno, a partir de 7.3.57.

Portaria 623

Designar a Professora Cícione Moraes Resas, matrícula 68.882, para o CCI da Escola 6-7 Araújo Porto Alegre, 1.º turno, a partir de 20.3.57.

Portaria 624

Designar a Professora Eny Brito de Moraes, matrícula 71.665, para o CCI da Escola 6-7 Araújo Porto Alegre, 2.º turno, a partir de 20.3.56.

Portaria 625

Designar a Professora Sálua Haddad Jorge, matrícula 19.923, para o CCI da Escola 8-7 Diogo Feijó, turno único, a partir de 16.9.56.

Portaria 626

Designar a Professora Cybelle Roballo Schaffior, matrícula 75.701, para o CCI da Escola 9-7 José da Silva Araújo, 2.º turno, a partir de 13.4.57.

Portaria 627

Designar a Professora Gilda Maysa P. Caldas, matrícula 65.523, para o CCI da Escola 9-7 José da Silva Araújo, 1.º turno a partir de 8.11.56.

Portaria 628

Designar a Professora Nair Ribeiro Gonçalves, matrícula 74.218, para o CCI da Escola 10-7 Lopes Trovão, turno único, a partir de 2.3.56.

Portaria 629

Designar a Professora Ivanir Evaristo, matrícula 92.499, para o CCI da Escola 9-7 José da Silva Araújo, 2.º turno, a partir de 12.3.57.

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para cumprir exigência: N. 3.306.044 — Regina Marsico de Moraes Campinho — Solicita Reg. de Academia.

N. 3.305.980 — Nilce Trilha — Solicita certidão.

Autorizo provisoriamente: N. 3.304.051 — Edazima dos Reis Varela.

Deferido: Simy Chama — Solicita prom. para estagiar.

Indeferido por falta de documento necessário: N. 3.304.566 — Neli Ferreira Soares — Solicita estágio.

Apresentação de funcionário: Diva Sant'Ana Lobo, matrícula número 30.220, Professora Primária, padrão «J», por término de licença artigo 105.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 44

Expediente de 25 de setembro de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve: Portaria n.º 203:

Designar a Professora de C.P.S., padrão J — Judith da Rocha Coelho, matrícula n.º 89.838, para

exercer a função de Auxiliar do Responsável pelo núcleo 9.294, C.P.S. 4-5 "Ilonduras", em substituição à professora Thereza de Jesus Aguiar, matr. 62.219.

Portaria n.º 204:

Designar o Diretor de C.P.S., padrão CC-5, Jorge Moacyr Nunes da Rocha, matr. n.º 6.377, para sem prejuízo de suas funções, ter exercício no Setor de Orientação e Controle do Rendimento Escolar.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 173

Expediente de 24 de setembro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.628.191-57 — Alfredo Del Lima — Solicitando certidão.

N. 4.628.190-57 — Alfredo Del Lima — Solicitando certidão.

N. 4.630.425-57 — Benedito Felipe de Oliveira — Solicitando certidão.

N. 4.631.603-57 — Alfredo Del Lima — Solicitando certidão.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N. 4.493.378-57 — Zezaf Corbace — 2a. via da carta.

Remeta-se ao D.R.T.:

N. 4.518.909-57 — Renato Antonio Gonçalves — Transferência

Remeta-se ao D.A.E.:

N. 7.108.333-57 — Ministério da Fazenda — Remete executivo fiscal.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.093.261-56 — David José Perez — Solicitando certidão de tempo de serviço.

Compareça para prestar esclarecimento:

N. 1.061.503-57 — Luiz Francisco da Silva — Solicitando licença prêmio.

N. 3.700.437-57 — Hilton Gonçalves — Solicitando cópia.

N. 3.700.459-57 — Dorolêa Augusta Pereira Dias — Solicitando certidão.

Expeça-se a Certidão:

N. 3.700.444-57 — Raul Borges Sobrinho — Solicitando certidão.

N. 3.700.460-57 — Esmeralda Dias — Solicitando certidão.

N. 3.700.436-57 — Aurora Moreira Pinto — Solicitando certidão

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N.º 37

Expediente de 24 de setembro de 1957

Apresentação:

No dia 23 de setembro de 1957, do trabalhador, referência "D", matrícula n.º 73.495, Antônio Fernandes Vieira, removido para este Instituto, conforme D. O., de 21 de setembro de 1957, página número 9.220.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de setembro de 1957

Boletim n. 148

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 25 de setembro de 1957

Remoção:

Pela Portaria n. 146, de 25 do mês em curso, o Secretário Geral de Finanças, removeu do Departamento da Renda Mercantil, para o Departamento de Tributos Diversos, o Agente Fiscal, matrícula n. 79.341 — Edgar Alberto Romero Amorim.

Retificação

Diário Oficial de 21 de setembro de 1957, página 9.221.

Onde se lê: 4.148.810-52; leia-se: 4.146.810-52.

Onde se lê: 4.866.48-56; leia-se: 4.866.048-56.

Onde se lê: 4.866.629-56; leia-se: 4.865.629-56.

Serviço de Administração

Boletim n. 53

Expediente de 24 de setembro de 1957

Fôlha n. 58, relativa aos meses de janeiro a junho de 1957 — Verba 500-1.981.

	Cr\$
Carmen S. Tiago Xerez..	900,00
Alberto Felipe Jacomiani	750,00
Valter da Silva	600,00
Salaberga Guedes da Costa	1.000,00
Renato Alô	700,00
Hilton Doreste Nogueira.	700,00
Olimpio Valentim Baldomero	500,00
José Alves Bahia Filho..	500,00
Nara Fontes Pinheiro ..	1.500,00
Mauro Ferreira Leão	500,00
Orlando Duarte	760,00
Páutula da Fonseca Oliveira	600,00
Ana Martins Bokel	1.650,00
Eurides Pereira Chaves ..	700,00
Adolfolina da Conceição Correia	900,00
Antônio Gonçalves Ramos	750,00
Haidée Hendrich	2.000,00
Altair Cabral	700,00
José Monteiro de Araújo	600,00
Daniel Grangier	700,00
Elói Ferreira da Cunha..	780,00
Rubem Pereira Guedes ..	750,00
Francisco Domingues Gonçalves	750,00
Alvaro da Silva Lima	850,00
Renée de Andrade	300,00
Geraldo Paulo Antônio de Jesus	900,00
Mário da Costa Lopes ..	600,00
José Nunes dos Santos ..	650,00
Agostinho Silva	850,00
Mário Otávio Diniz	650,00
Miguel da Fonseca e Silva	750,00
Estela Barbosa Abrantes	500,00
Marta Mayrink Limoeiro	500,00
Angélica Fernandes da Silva	900,00
Ivo Borges Salgado	700,00
Maria Nazaré de Castro Freire	700,00
Paulina Herbst Ribeiro..	1.650,00
Fany Knuffman	1.000,00
Lúcio Lívio Moreira do Amaral	600,00
Marina Aloise	200,00
Paulo Alves de Lemos ..	350,00

	Cr\$
Teresinha Fernandes Diniz	1.000,00
José Rodrigues dos Santos	780,00
Tarcisio Tostes	780,00
Luiz Alves de Almeida..	700,00
José Carlos de Araújo Santos	1.000,00
Otávio Ferreira	900,00
Otávio Medeiros Passaro	1.500,00
Alfredo Alves da Cruz Filho	600,00
Valdir de Carvalho	2.700,00
Luiz Soares da Silva	700,00
Luiz Cavalcanti Lamenha Lins	500,00
Cora Andrade Lopes Molina	1.000,00
Neusa da Silva Nunan ..	1.000,00
Danilo de Melo Gonçalves	900,00
Valmir João de Sousa Almeida	500,00
Marinho Guedes do Nascimento	1.300,00
Guaraci Vaz Santos	500,00
Valter de Araújo	650,00
Floriano Pedreira Martins	2.700,00
Jorge Alves dos Santos..	750,00
Rosina Forino Migliano..	800,00
João Rodrigues da Costa.	600,00
Aloisio Solino Bezerra ..	2.700,00
Salomar Pinheiro	600,00
Alfenas Miranda Alvarez	1.100,00
Valdir Vaz Cesar	900,00
Ari Fávila da Silva	2.700,00
Georgeta Camilo	700,00
Hélio Ferreira de Oliveira	750,00
Hildegardo Angelo	700,00
Maria Julieta Soares Cavalcanti	750,00
Zenith de Oliveira	2.000,00
Severo Domingos dos Santos	500,00
Marino Farias	900,00
Plínio Nogueira Itagiba..	700,00
Adauri Dutra	1.100,00
Júlio da Costa	750,00
Edelmira da Rocha Loschi	700,00
Hamilton Xavier da Costa	700,00
Edson Soares	900,00
Armando de Sousa Oliveira	1.300,00
Lola Bonacossa Santana..	800,00
Maria Helena Figueiredo Jaci Monteiro	700,00
Gilbert Henault de Medeiros	750,00
Mário Castelo Branco ...	750,00
Eduardo Benedito de Moraes	500,00
Cesaltina Lopes Padilha..	700,00
Eduardo Teixeira	750,00
José Martins de Carvalho	700,00
Clarindo Marcolino dos Santos	600,00
Valdir Batista	1.500,00
Carlos Silva	900,00
Eponina Meneses de Carvalho	700,00
Serafim da Silva Lima ..	850,00
Zélia Azevedo dos Santos	400,00
Ondina Silva	1.000,00
Noêmia Monteiro Guimarães	700,00
Angelo Henrique Soares..	850,00
Olga Pieranti	700,00
Alice Pereira Moita	2.700,00
Bartolomeu Terquato de Sousa	1.300,00
Valdir Teles Nogueira ..	1.800,00
Dulcinda de Almeida Pôto	500,00
Zelton Gonçalves Viana.	700,00
José Gomes Cardoso	850,00
Arnaldo Ferreira Laranja	600,00
Frieda Maria Funke Cardoso	650,00

	Cr\$
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão	1.500,00
Ari Kerner Soutinho ...	500,00
Maria José Leans Botelho	600,00
Zenira Serrano Zamith ..	2.100,00
Isaura Vernieri Lopes ...	700,00
José Alves	500,00
Gualberto Teixeira dos Santos	750,00
Eugênia Feliciano de Jesus	780,00
Nelson Batista Trindade..	500,00
Djalma dos Santos	700,00
Róia Silvia de Assis Ribeiro	900,00
Odete da Silva Meneses..	2.100,00
Carlos Mariscote da Silva e Silveira	500,00
Aristeu Origuela	700,00
Sidnei Lima	700,00
Marina de Oliveira Melo.	500,00
Décio Alves de Carvalho.	600,00
Maria Madalena Pimentel Magalhães	900,00
Iná Catunda	750,00
Carlos Cerqueira Cien ..	700,00
Albino de Paiva Alves ..	700,00
Sérgio Popoie Fonseca ..	500,00
Carlos de Matos Costa ..	2.800,00
Imirena do Espírito Santo Paula	300,00
Valter de Oliveira Serber.	4.000,00
Renato Ibanhês	350,00
Osmar Carvalhal	900,00
Hermengarda Marcondes Armando	500,00
Humberto Gianordoli	1.500,00
Beatriz Ferraz Régio	900,00
Délia Cavalcanti de Albuquerque	700,00
Amanda Merayo Pinto Peixoto	600,00
Angélica da Silva Calaza.	700,00
Maria Damiana Soares Lopes	720,00
José Augusto Bordallo ..	500,00
Alvaro Paiva da Mota ..	650,00
Albino de Sousa	1.300,00
José Enéias do Nascimento	700,00
Darcilio José Bernardino Alcides Cesário Domingos dos Santos	650,00
Isa Mendes Virgolino ...	1.600,00
Ariel Gomes da Silva ..	700,00
Rafael Romano	500,00
Iurete da Silva Mallet ..	600,00
Total	137.500,00

Importa a presente fôlha em cento e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros.

Fôlha n. 59, relativa ao mês de agosto de 1957 — Verba 500-1.981.

	Cr\$
Rosa Moreira da Silva ..	700,00
Jorge Saião de Santana ..	450,00
Marina Pinto da Silva Costa	750,00
José Lourenço Gomes ..	350,00
Luiz Odilon de Franca ..	400,00
Lourival Bastos da Costa.	450,00
Maria de Berredo da C. e Sousa	750,00
Joel Dominguel de Oliveira	300,00
Valdemar Pinto Lemos ..	600,00
Aldir Moreira Martins ..	300,00
Adelino Tobias do Nascimento	250,00
Hugo Machado de Matos	300,00
Maria Luiza Campos	750,00
Maria da Conceição Soares	750,00

	Cr\$
Jorge Ballard	400,00
Albino Gomes da Silva..	300,00
Aimoré Borges de Castilho	300,00
Vanteriel Ribeiro da Silva	300,00
Total	8.400,00

Importa a presente fôlha em oito mil e quatrocentos cruzeiros. Em 24 de setembro de 1957. — Visto. — *Sylvio Ribeiro Alves*, Chefe do FSA, mat. 6.424.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Dia 17 de setembro de 1957

Processos:

N.º 6.021.361-52 — SGS. — (capeado pelo 4.144.225-50 FSU) Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Compareça um representante ao gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dias 19 e 20 de setembro de 1957

Processos:

N.º 4.13.175-57 — FSU. — José de Oliveira Pereira — Compareça o proprietário ou seu representante legal, à Avenida Churchill n.º 109, 13.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto 6.977).

N.º 4.491.620-57 — DPM. — (capeado pelo 4.489.285-57-PPM) Lilia Cavalcanti Jones. — Idem. N.º 7.412.549-57 — DED — Bernardo Florentino Alves Campos. — Idem.

N.º 7.413.723-57 — DED — Pesset & Teixeira Ltda. — Idem. N.º 7.413.724-57 — DED — José Antônio Bisaggio — Idem. N.º 4.151.846-6 — FSU. — (capeado pelo 7.414.632-51 DED) Cesar Giorgi 5 — Idem.

N.º 7.415.077-57 — DED — Maria José de Mesquita Mortaldi. — Idem. N.º 7.414.211-57 — DED. — Joaquim Francisco Angelo. — Idem.

N.º 7.474.838-57 — DED. — Mariene Rodrigues. — Idem. N.º 7.512.228-52 — DED. — Leuca Vincenzo. — Idem.

N.º 7.415.712-57 — DED. — Alex Abab — Apresento o interessado no prazo, de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.476.756-57 — DED. — Antônio Fontes. — Idem. N.º 7.476.757-57 — DED. — João Inácio Nunes. — Idem.

N.º 7.476.771-57 — DED. — Alirio Soares de Melo. — Idem. N.º 7.476.774-57 — DED. — José Antônio Mendonça — Idem.

N.º 7.476.775-57 — DED. — Ana Cherman e outro — Idem. N.º 7.476.776-57 — DED. — Carlos Bento Moreira — Idem.

N.º 7.476.777-57 — DED. — Júlio Ferman. — Idem. N.º 7.476.778-57 — DED. — Maria Lima de Moura e outros. — Idem.

N.º 7.476.779-57 — DED. — Antônio Pais Loureiro. — Idem.

N.º 7.476.780-57 — DED. — Maria de Freitas Pereira — Idem.
N.º 7.476.781-57 — DED. — Joaquim Lourenço de Matos e outros. — Idem.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1957

Processos:

N.º 7.407.615-5 — DED. — Corporação dos Corretores de Fundos Públicos da Bolsa do Rio de Janeiro — Compareça um representante ao Gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 21 de setembro de 1957

Processos:

N.º 7.417.019-53 — DED. — Idílio Sardenberg e outros. — Compareça o proprietário, à avenida Churchill n.º 109, 13.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto número 6.977).

N.º 7.421.065-55 — DED. — Francisco Bellens da Costa Barada. — Idem.

N.º 7.472.033-57 — DED. — Málio Neves dos Santos. — Idem.

N.º 7.473.893-57 — DED. — Maria José Simões — Idem.

N.º 7.500.375-55 — DOB. — (Capado pelo 7.525.108-50-DED) Manoel de Oliveira Campos. — Idem.

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 24 de setembro de 1957

DESPACHOS DO AUDITOR DA S. U.

Processos:

N.º 7.579.802-56 — Augusto de Oliveira Lopes — Rua Capitão Rezende n.º 353 e outros, compareça para tomar conhecimento da exigência necessária ao andamento do processo.

N.º 7.507.967-52 — Júlio Maria de Almeida — Rua Aniquirá junto e depois do 280 — Idem.

N.º 7.404.553-55 — Agência Popular de Automóveis Ltda. — Largo de São Conrado, lotes 10 e 11. — Idem.

N.º 4.012.347-53 — Abdias Paulo Lima — Rua Diomedes Trota lote 14. — Idem.

N.º 7.574.383-56 — Margarida Fortuna — Rua Miguel Cervantes n.º 142. — Idem.

N.º 7.515.813-57 — José de Almeida — Rua José do Patrocínio n.º 24. — Idem.

N.º 7.475.024-57 — Cebrais S. A. — Mineração — Rua Dr. Gardner n.º 579 — Idem.

N.º 7.474.775-57 — Afonso Paulo Zochbi — Avenida Marechal Engel n.º 555. — Idem.

N.º 7.400.509-55 — Adário Ferreira de Matos Filho. — Rua Barão de Mesquita lote 2. — Idem.

N.º 7.571.595-56 — Laura Senha Martins — Rua Cambaúba lote 3-A. — Idem.

N.º 7.423.522-55 — Antônio Augusto Pereira — Rua da Abo-

licação, entre os ns. 100 e 130. — Idem.

N.º 7.576.235-56 — Coca-Cola Refresco S. A. — Caminho de Itararé, esquina de Itaóca. — Idem.

N.º 7.472.090-56 — Luís Pereira do Nascimento Júnior — Rua Padre Telêmaco n.º 56. — Idem.

N.º 7.475.533-57 — Valdimir Wainer Kauffman — Rua Honório n.º 475. — Idem.

N.º 7.423.925-55 — Chitea Fleischman — Rua Dona Isabel número 1.224 — Idem.

N.º 7.414.297-57 — João Francisco Pereira — Rua Visconde de Figueiredo n.º 0. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 166

Expediente de 25 de setembro de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Transcrições dos Offícios

Comunicações de posses:

"Ofício n.º 3.635 — Em 23 de setembro de 1957: Senhor Secretário Geral. Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, em 20 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pesquisas, padrão "CC-6", do Departamento de Águas, dessa Secretaria Geral, o Auxiliar Técnico de Biologia — Referência K, Dirceu Mafaldo de Alvarenga Meneses, matrícula n.º 89.469, conforme Decreto P. n.º 501, de 13 de setembro de 1957 — Reitero a V. Ex.ª as expressões de meu alto apreço. — J. J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração — Ao Exmo. Sr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, M. D. Secretário Geral de Viação e Obras".

"Ofício n.º 3.636 — Em 23 de setembro de 1957. — Senhor Secretário Geral — tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, em 20 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Laboratório, padrão "CC-5", do Departamento de Águas, dessa Secretaria Geral, o Médico, Classe O, matrícula número 47.145 — Heitor Carneiro Felipe — conforme Decreto P. n.º 502 de 13 de setembro de 1957 — Reitero a V. Ex.ª, as expressões de meu alto apreço. — J. J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração ao Exmo. Sr. Dr. Edgar Ferreira de Carvalho Soutello — M. D. Secretário Geral de Viação e Obras".

"Ofício n.º 3.637 — Em 2 de setembro de 1957 — Senhor Secretário Geral — Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, em 29 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tratamento padrão "CC-4", do Departamento de Águas, dessa Secretaria Geral, o Médico, Classe "O", matrícula número 47.627 — Fausto Pereira Guimarães, conforme Decreto P. n.º 500, de 13 de setembro de 1957. — Reitero a V. Ex.ª as expressões de meu alto apreço. — J. J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração — Ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — MD. Secretário Geral de Viação e Obras".

Designações:

Designo o Trabalhador tarefeiro Valler Camargo Soares, ma-

trícula n.º 96.085, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo os Trabalhadores L. U. tarefeiros, Nilton de Oliveira, matrícula n.º 96.086 e Jorge Matias dos Santos, matrícula n.º 96.088, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Retificações

Na publicação da Ordem de Serviço, constante do Boletim número 159, no "Diário Oficial" de 16 de setembro de 1957.

Onde se lê:

(item 1 — letra B), após a audiência 1-OB;

Leia-se:

(item 1 — letra B) após a audiência de 1-OB.

Na parte final da mesma Ordem de Serviço, Leia-se: (Republicado por haver saído com incorreções desta S.G.V.).

No "Diário Oficial" do dia 23 de setembro de 1957 — Boletim n.º 163, (em Remoções) (2.ª coluna):

Onde se lê:

Matrícula n.º 5.355;

Leia-se:

Matrícula n.º 6.355.

Onde se lê:

(3.ª coluna) ... José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Viação e Obras;

Leia-se:

(3.ª coluna) ... José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração.

COMISSÃO DE VISTÓRIAS EM CASAS DE DIVERSÕES

Expediente de 25 de setembro de 1957

Processos:

N.º 5.510.747-57 — Cinemas Lux S. A. — Indeferido, cumpra o laudo.

N.º 5.510.748-57 — Cinemas Lux S. A. — Indeferido, cumpra o laudo.

Departamento de Estrada de Rodagem

Expediente de 26 de setembro de 1957

Boletim n.º 274

Admissão de servidor:

Por ato do Sr. Diretor foram admitidos como Trabalhador Tarefeiro Ricardo da Rosa Ribeiro e Jorge Torres da Silva.

DESPACHOS DO DIRETOR

S. A. Industrial de Tubos (Processo 7.204.344-57).

Roque Silva Lima (Proc. número 7.203.672-57).

Otaides Baptista dos Santos — (Proc. 7.204.109-57).

Joel Freire da Mota (Proc. número 7.204.344-57).

Manoel Rosa de Oliveira (Processo 7.204.322-57).

Jorge Lázaro (Proc. 7.204.358 de 1957).

Manoel Rozendo dos Santos — (Proc. 7.204.349-57).

Nilton Luiz de Freitas (Processo 7.204.345-57).

Afonso Ricardo da Silva (Processo 7.203.590-57).

Raimor José da Cruz (Proc. número 7.203.567-57).

Hugo Fernandes Machado (Processo 7.203.600-57).

Gardner Denver Western Hemisphere Company (Proc. 7.204.441, de 1957).

William de Oliveira (Proc. número 7.203.596-57).

Walter Bôa Nova de Araújo — (Proc. 7.204.408-57).

Edwaldo Philogônio Lins da Silva (Proc. 7.204.454-57).

Jorge Rosa de Faria (Proc. número 7.204.350-57).

Ernesto Alves do Amaral (Processo 7.203.539-57).

Carlos Soares (Proc. 7.203.449 de 1957).

Refilica Moderna Oswaldo Fiori Ltda. (Proc. 7.204.081-57).

Equipar S. A. Equipamentos de Ar Comprimido Importação e Exportação (Proc. 7.204.513-57).

— Deferido.
Francisco de Assis (Proc. número 7.203.697-57).

7.204.080-57).

Adalberto Félix (Proc. número 7.204.080-57).

Marcelino Bento de Souza (Processo 7.203.968-57).

Waldemiro de Lacerda Júnior — (Proc. 7.204.453-57).

— Indeferido.

Remoção:
Removido do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o Serviço de Material (5-ER) o Trabalhador — matrícula DER-3.079 — José Custódio Lopes.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (Proc. número 7.204.200-57) — Compareça.

Escala de licença-prêmio:

Wilson Moreira de Siqueira — (Proc. 7.203.397-57) — Motorista — Mat. DER-2.081 — Período base: 22 de julho de 1952 a 20 de julho de 1957. Período da licença: 4 de novembro de 1957 a 3 de fevereiro de 1958.

Retificação do Diário Oficial de 26 de setembro de 1957, fls. números 9.666-67.

Escala de licença-prêmio:

Francisco de Abreu — Onde se lê: Proc. 7.203.550-57 — Leia-se: Proc. 7.203.550-57...

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê: Jorge Demais Dutra... — Leia-se: Jorge Demais Dutra...

Omissão:

DESPACHOS DO DIRETOR

Soldas e Eletrodos Especiais Super Alloy do Brasil S. A. (Processo 7.204.535-57).

Construtora Dias & Paz S. A. — (Proc. 7.204.015-57).

Ubirajara Ribeiro de Oliveira — (Proc. 7.204.048-57).

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. 7.203.854-57).

— Deferido.

Departamento de Edificações

8-DD

Dia 18 de setembro de 1957

Exigências:

Processos:

N.º 7.412.336-57 — Rua General Roca n.º 575 — Isaac Chut — Compareça o requerente.
 N.º 7.513.835-56 — Rua dos Araújo n.º 57 casal IV — Benardino da Silva Lanceta — Compra o projeto aprovado.
 N.º 7.410.661-57 — Rua General Roca n.º 144 — Jayme Souza Praça — Compra a Lei 894.
 N.º 7.414.083-57 — Rua Mário Barreto, lote 3 — Imobiliária Dias Leite S. A. — Compareça o responsável pelo cálculo estrutural para tomar ciência das recomendações do V.G.T.S.F.
 N.º 7.508.391-54 — Rua Alfredo Pinto n.º 49 — Batista Villargo — Compareça o requerente.
 N.º 7.508.391-54 — Estrada da Barra da Tijuca n.º 301 — Hilton Uchôa Cavalcanti. — Compareça o requerente.
 N.º 7.414.933-57 — Rua Almirante Cockrane n.º 12 — Miguel da Silva Abreu — Compareça o autor do projeto a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 7.410.298-57 — Rua Pareto n.º 36 — Irmãos Torres Ltda. — Prove ter concordado com a avaliação da área de recuo assinando termo. Apresento projeto das fundações.

Emolumentos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos de:
 N.º 7.414.415-57 — Rua Pinto Guedes n.º 63-B — Mercadoria Brasília Ltda. — Instalação comercial destinada a mercearia — Cr\$ 330,00.
 N.º 7.411.814-57 — Rua Pereira de Siqueira n.º 93 casa II — Luzia Drummond Pinheiro — Revitalização de alvará — Cr\$ 122,40.
 N.º 7.512.391-56 — Rua dos Araújo n.º 71, casa V — Aídy Adelaide de Barros Barbosa — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 611,20.
 N.º 7.415.459-57 — Rua Marquês de Valença n.º 35 — Delmar Arruda Portinho — Modificações e de frente Alvará. grátis.
 N.º 7.471.519-57 — Rua São Francisco Xavier n.º 240-A loja — Hugo Petronio Vilardi — Instalação comercial pelo corrente exercício — Cr\$ 110,00.

Aceitação de obras:

N.º 7.410.489-57 — Rua dos Araújo n.º 114 — Manoel Valente Pires — Ficam aceitas as obras (demolição).
 N.º 7.412.896-57 — Rua Pinto Figueiredo n.º 132-F — Miguel Fernandes Martins — Ficam aceitas as obras de legislação do prédio nos fundos.
 N.º 7.413.212-57 — Rua Monza Brito n.º 76 — Raul dos Santos Pereira — Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial de 2 pavimentos.
 N.º 7.513.394-56 — Rua Pereira Barreto n.º 45 — Luiz Sobral Pinto — Ficam aceitas as obras de acréscimo e modificações.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 18 de setembro de 1957

Exigências:

N.º 7.414.967-57 — Avenida Maracanã, 383. — Satisfaça o Decreto n.º 894 os artigos 124 do Decreto n.º 6.000 e 573 do Corpo de Bombeiros.
 N.º 7.411.980-57 — Rua Barão de Mesquita, 744. Requeira aceitação.
 N.º 7.413.771-57 — Rua Luiz Barbosa, 114. — De iluminação e satisfação o art. 894.
 N.º 7.410.798-57 — Rua Padre Champagnat, 28. — Compareça.
 N.º 7.410.426-57 — Rua Conselheiro Autran, 13. — Compareça.
 N.º 7.417.083-57 — Rua Oito de Dezembro, 375-F. — Compareça.
 N.º 7.510.138-56 — Rua Silva Teles 51-F. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.
 N.º 7.517.888-56 — Rua Jacuquai 81 — Requeira aceitação.
 N.º 517.061-56 — Rua Gonzaga Bastos 212. Compareça o novo Eng. responsável.
 N.º 5.404.083-56 — Rua Felipe Camarão, 138. Satisfaça o artigo 894.
 N.º 7.512.022-56 — Rua Garvalho Alvim, 251. — Requeira prorrogação.
 N.º 7.500.19152 — Rua Mendes Tavares, 57. Apresente Cota de Bombeiros, e cálculo Estrutural.
 N.º 7.514.120-52 — Rua Gonzaga Bastos, 378. Requeira habite-se.
 Passe-se alvará na importância de:
 N.º 7.415.020-57 — Rua Luiz Barbosa, 68, Box 8 9, e 10. — Instalação comercial destinada a armazenagem de secos e molhados, prazo corrente exercício, Cr\$ 220,00.
 N.º 7.510.438-56 — Rua Uruguai, 156. Prorrogação prazo de 3 meses — Cr\$ 2.864,40.
 N.º 7.517.171-56 — Rua Henrique Morise 71 casa II. Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento prazo de alvará primitivo — Cr\$ 5802.
 Aceitação de obras:
 N.º 7.413.215-57 — Rua Araújo Lima, 18. Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial de 1 pavimento.
 N.º 7.414.020-57 — Rua Luiz Barbosa, 68, Box 7. Aceito as obras de Instalação Comercial destinada a depósito de doces.
 N.º 7.412.869-57 — Rua São Francisco Xavier, 613. Aceito as obras de Instalação Comercial destinada a depósito de doces.
 N.º 7.412.869-57 — Rua São Francisco Xavier, 613 — Aceito as obras de Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.
 N.º 7.413.150-57 — Av. Júlio Furtado, 147. Aceito as obras de acréscimo de pavimento.
 N.º 7.410.761-57 — Rua Sá Viana, 41. Demolição de prédio residencial de 1 pavimento.
 N.º 7.410.519-57 — Av. Engenheiro Richard, 199. Aceito as obras de modificação e acréscimo reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.
 N.º 7.410.217-57 — Rua Jorge Rudge, 89. Aceito as obras de construção em galpão existente e construção de muro.

N.º 5.406.300-56 — Rua Pereira Nunes, 399. Aceito as obras de substituição de lanque para gasolina.

N.º 7.516.221-56 — Rua Angelo Bitencourt, 56, construção de acréscimo modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.517.681-56 — Rua Barão de Itaipu, 149-F. Acréscimo de pavimento em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.408.380-55 — Rua Correia de Oliveira, 10. Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.404.274-55 — Rua Silva Teles, 28, apt. 101-201 e 28-F,

apts. 101-201. Aceito as obras de modificação e reforma para o prédio da frente, e habite-se para o prédio de apartamentos nos fundos do prédio.

Habite-se:

N.º 7.401.720-55 — Rua Adalberto Aranha 57, apts. 101-4, ao C. 01. Pode habitar o prédio de apartamentos, sobre pilotis, com 4 pavimentos construído em nome de Moszek Mendel e Moszek Baranek.

N.º 7.400.795-55 — Rua Dona Amélia, 106, apts. 101-4, 201-4, 301-4. Pode habitar o prédio de apartamentos com 3 pavimentos, construído em nome de Vasco Teixeira.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Em 23 de setembro de 1957

BOLETIM N.º 142

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 206 de 20 de setembro de 1957

Tendo em vista o art. 71 da Lei 880 de 17 de novembro de 1956,

Resolve designar o servidor Claudio Heggendorf Monnerat, Chefe do Serviço de Apicultura e Sericultura, padrão CC-5, matrícula n.º 52.661, para responder pelo expediente do Departamento de Agricultura, durante o período de férias — 23 de setembro a 22 de outubro de 1957 — do atual titular daquele Departamento.

Portaria n.º 207 de 23 de setembro de 1957

No uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do art. 11 do Decreto lei n.º 9.266 de 1.º de julho de 1948,

Resolve subordinar diretamente ao Serviço de Engenharia Rural (EAG) o Setor de Mecânica Agrícola.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 147

De 20 de setembro de 1957

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 248 de 6-9-57, o Diretor do Departamento do Abastecimento resolve designar para o núcleo n.º 1.183 (Serviço de Fiscalização) o Artífice ref. «D» Antônio Noblat de Oliveira, matr. 92.432.

DESPACHOS DO DIRETOR

G. P. 7.304-57 — Helena Geraldina da Conceição (Sra. Helena Geraldina da Conceição — Companhia para esclairamento.

N. 2.019.660-57 — Waldemar Martins da Costa — Reconsidero meus despachos de 14-6-57 e 22-7-57, respectivamente, para deferir o pedido tendo em vista as razões apresentadas no recurso de fls. 3.

N. 2.021.283-57 — Antônio Marino — Indeferido. Pague o débito existente no Serviço de Fiscalização.

N. 2.023.058-57 — Cia. Brasileira de Aços Frios S. A. — Deferido, face a apresentação na Barreira da 1.ª Via na guia de exportação.

N. 2.023.446-57 — André Ferrer — Apresente atestado de bons antecedentes atualizado.

N. 2.023.855-57 — José dos Santos Rocha e outros — Aguarde oportunidade.

N. 2.024.622-57 — Carlos Ferreira — Deferido, tendo em vista tratar-se de feirante com vários anos de trabalho nas feiras livres, sem outras notas que o desabonem.

N. 2.023.192-57 — Américo Barreto de Oliveira.

N. 2.023.408-57 — Luiz Geraldo Martins Leans Alves.

N. 2.024.042-57 — Alvaro da Silva Marcos.

N. 2.024.423-57 — José Gonçalves Branco.

N. 2.024.477-57 — Alcides Chaves Rezende.

N. 2.024.564-57 — José Manoel Ribeiro.

— Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.017.411-57 — Alayde Dias de Barros.

N. 2.018.158-57 — Artur Alves da Silva.

— Deferido.

N. 2.000.877-57 — Emiliano Rezende de Arruda.

N. 2.022.976-57 — José Ordunha Fernandes.

N. 2.023.409-57 — Ana Gomes Silva.

N. 2.024.100-57 — Astrubal Freitas.

— Deferido.

N. 2.022.291-57 — João Nunes.

N. 2.022.950-57 — Waldemar Pereira Vaz.

N. 2.023.573-57 — Vincenzo Scollera.

N. 2.023.735-57 — Alice de Almeida Pereira.

N. 2.023.736-57 — Maria Joaquina Nunes.

N. 2.023.737-57 — Luigi Cammarota.

N. 2.023.797-57 — Sinezio Ferreira Marques.

N. 2.023.815-57 — Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios.

N. 2.023.863-57 — Joanna Thomaz Araújo.

N. 2.023.878-57 — Issa Ibrahim Al-Mohamed.

N. 2.023.886-57 — Claudionor Alves dos Santos.

N. 2.023.889-57 — Felicissima Antunes Gonçalves.

— Indeferido, em face da informação.

N. 2.018.201-57 — Ernesto Cardoso da Rocha.
 N. 2.020.490-57 — Alipio Vendas Rodrigues.
 N. 2.020.892-57 — Petrocinia Marques Romão.
 N. 2.021.460-57 — Nelson José Mendes.
 N. 2.021.649-57 — Adalgisa Ramalho de Oliveira.
 N. 2.022.039-57 — Namir da Silva Villela.
 N. 2.022.071-57 — Paulo Krauwenzuk.
 N. 2.022.231-57 — Nizia Baptista dos Santos.
 N. 2.022.274-57 — Santa Barbosa da Costa.
 N. 2.022.364-57 — Estinger Vieira Lobão.
 N. 2.022.495-57 — Antônio de Oliveira Travança.
 N. 2.022.649-57 — Pompeu Santos.
 N. 2.022.742-57 — Francisco Gonçalves.
 N. 2.023.117-57 — Ernani Ignacio da Silva.
 N. 2.023.146-57 — Alice Lisboa Pedrosa.
 N. 2.023.201-57 — Antônio Barreira Fernandes.
 N. 2.023.328-57 — Severino Gomes.
 N. 2.023.395-57 — Bento Rodrigues de Oliveira.
 N. 2.023.506-57 — José dos Santos Silva.
 N. 2.023.510-57 — Manoel de Sousa Lamas.
 N. 2.023.518-57 — Francisco Antônio Valente.
 N. 2.023.599-57 — Modesto Breno.
 N. 2.023.733-57 — Alcides de Oliveira Pinto.
 N. 2.023.739-57 — Joaquim Moraes.
 N. 2.023.775-57 — Lina Barboteu.
 N. 2.023.785-57 — Ondina Leite Pinto.
 N. 2.023.801-57 — José Gomes Filho.
 N. 2.023.802-57 — Gastão Evangelista da Silva.
 N. 2.023.806-57 — Belmiro Fernandes Gonçalves.
 N. 2.023.810-57 — Gerson da Silva Barbosa.
 N. 2.023.832-57 — Mercedy Pinto dos Reis.
 N. 2.023.840-57 — Ana Cunha.
 N. 2.023.849-57 — Eulina Teixeira de Oliveira.
 N. 2.023.857-57 — Claudionor Cardoso de Oliveira.
 N. 2.023.862-57 — Abilio Pinto Carneiro.
 N. 2.023.867-57 — Jorge Halim Kamel.
 N. 2.023.868-57 — Antônio Souto.
 N. 2.023.873-57 — Nelson de Carvalho.
 N. 2.023.875-57 — José Maria Machado Mota.
 N. 2.023.883-57 — Manoel de Jesus Cunha.
 N. 2.023.900-57 — Carlos Augusto Moreira.
 N. 2.023.901-57 — Almezinda da Silva Teixeira.
 N. 2.023.909-57 — Walter José Martins.
 N. 2.023.912-57 — Ilca Alves de Oliveira.
 N. 2.023.914-57 — Joaquim Gonçalves.
 N. 2.023.915-57 — Esther Conceição Dias.
 N. 2.023.930-57 — Margarida França Carmo de O.

N. 2.023.931-57 — Odila Vieira Machado.
 N. 2.023.941-57 — José Giglio.
 N. 2.023.944-57 — Manoel dos Santos Ribeiro.
 N. 2.023.945-57 — Charalambos Passagi Michaclides.
 N. 2.024.017-57 — Maria de Deus Aranha.
 N. 2.024.027-57 — Diva Boreley Borges.
 N. 2.024.033-57 — Zelino Fidelis.
 N. 2.024.034-57 — Rubens Matos Barreto.
 N. 2.024.043-57 — Jorge de Sousa.
 N. 2.024.046-57 — Donato Gagliardi.
 N. 2.024.047-57 — Bley Amborsio.
 N. 2.024.067-57 — Edenio dos Santos Silva.
 N. 2.024.072-57 — Walter Felix da Cruz.
 N. 2.024.047-57 — Tomaz Fernandes Pinheiro.
 N. 2.024.076-57 — Ernesto Ferreira da Veiga Filho.
 N. 2.024.083-57 — Fernando Cavallheiro.
 N. 2.024.088-57 — Alvaro Pinto Dique.
 N. 2.024.167-57 — Maria da Conceição Muniz da Silva.
 N. 2.024.169-57 — José Guimarães Conegundes.
 N. 2.024.191-57 — Hercília de Oliveira Fontoura.
 N. 2.024.200-57 — José Mathias da Cruz.
 N. 2.024.222-57 — Adhemar Vieira da Silva.
 Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.
 N. 2.024.232-57 — Severino Julião de Farias.
 N. 2.024.248-57 — Agostinho Nunes.
 N. 2.024.251-57 — Walter Marroini.
 N. 2.024.254-57 — Amandio Ribeiro Pires.
 N. 2.024.255-57 — Rubens Matos Barreto.
 N. 2.024.265-57 — Rochael de Oliveira.
 N. 2.024.287-57 — Valentim Pereira de Moraes.
 N. 2.024.298-57 — Gercino Cassiano Gomes.
 N. 2.024.293-57 — Manuel Cardoso Ferreira.
 N. 2.024.309-57 — Sebastião Ramos do Nascimento.
 N. 2.024.312-57 — Joanito Mactavisch.
 N. 2.024.317-57 — Shoshui Ishibara.
 N. 2.024.322-57 — Pedro Machado do Ataíde.
 N. 2.024.324-57 — Carmino Parado.
 N. 2.024.351-57 — Joaquim Nunes da Silva Pereira.
 N. 2.024.36-57 — Artur dos Santos.
 N. 2.024.388-57 — Paulo Vieira do Gouveia.
 N. 2.024.399-57 — Izaura Henrique das Neves.
 N. 2.024.424-57 — Manoel dos Santos Rodrigues.
 N. 2.024.425-57 — Manuel da Conceição Santos Henriques.
 N. 2.024.461-57 — Abdo Salles.
 Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 25 de setembro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N. 319.630-57 — João José Macedo — Pague-se.
 N. 316.832-57 — Aracy Stephani Mangabeira — Ofício-se.
 N. 325.948-53 — Julieta Huber.
 N. 316.551-55 — Osvaldo de Oliveira.
 N. 317.105-56 — Guaracy Teixeira.
 N. 320.400-56 — Maria Aparecida Porciuncula Gomes Pereira.
 N. 320.812-56 — Anuzia de Oliveira Gonçalves.
 N. 322.013-56 — Luiz Carlos Fonseca e outro.
 N. 324.408-56 — João Paulo de Melo Palhares.
 N. 324.430-56 — Nícia Sales Monteiro de Souza.
 — Aprovo.
 N. 301.581-55 — Ieda de Carvalho.
 N. 316.981-55 — Osvaldo Antônio Pimenta.
 — Autorizo, em termos.
 N. 324.744-57 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais.
 — Anote-se.
 N. 321.266-57 — Manoel Gomes Tardio — Deferido.
 N. 324.900-57 — Ney Cardoso — De acordo.
 N. 317.886-57 — Walter Mariani Siqueira — Prossiga-se.
 N. 334.352-56 — Débora Martins Lemos — mat. 84.190 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 500.000,00. Escritura em 1.620 dias, a contar desta data.
 N. 307.906-57 — Flaviano Barbosa da Silva — mat. 408 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 350.000,00. Escritura em 1.590 dias, a contar desta data.
 N. 315.193-57 — Sylvio de Oliveira Severo — mat. 34.565 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 450.000,00. Escritura em 2.640 dias, a contar desta data.
 N. 323.208-56 — Aina Leal de Lyra — mat. 99.416 — Retifico meu despacho anterior, passando a autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 700.000,00, devendo a competente escritura, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.

Expediente de 26 de setembro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N. 322.140-57 — Alda Costa.
 N. 324.967-57 — Leovegildo de Carvalho.
 N. 324.968-57 — Aina Leal de Lyra.
 N. 324.973-57 — Antônio Botelho de Souza.
 N. 325.012-57 — Eliete Vieira Quintas.
 N. 325.013-57 — Ney Cardoso.
 N. 325.015-57 — Jessé Sá.
 — De acordo.
 N. 324.482-57 — Luiz Simões de Carvalho Marinho.
 — Lavre-se a apostila.
 N. 324.787-57 — Nilza França Cardoso — Autorizo.
 N. 324.890-57 — Alfredo Teixeira Ribeiro.
 N. 324.891-57 — Antônio Lino Couto de Souza.
 — Autorizo o pagamento da pensão alimentícia, tendo em vista a informação.
 N. 325.199-57 — Montepio dos Empregados Municipais.
 — Dadas as circunstâncias excepcionais, autorizo, nos termos do parecer supra.
 N. 309.285-57 — Didímo de Oliveira.
 N. 318.748-57 — Rubem Basílio dos Santos.

N. 319.451-57 — Nelson Soares Pereira.
 N. 319.368-57 — José Rosa.
 N. 319.477-57 — Benedito de Souza Lima.
 N. 319.840-57 — Hermenegildo Pereira de Araújo.
 N. 320.263-57 — Waldemiro Luiz.
 N. 320.423-57 — Mariana de Ollido Carmo.
 N. 322.115-57 — Ricardo Fernandes Magalhães.
 N. 322.764-57 — Domingos Barreiros Filho.
 N. 323.308-57 — Edwiges de Santana.
 N. 324.269-57 — Edson Félix Dantas.
 N. 324.277-57 — Alcides Querino dos Santos.
 N. 324.281-57 — Edgard Nunes.
 N. 324.314-57 — Manoel Pereira Lima.
 N. 324.321-57 — Marco Aurélio Gonçalves Serqueira.
 N. 324.418-57 — Evaristo Antônio de Medeiros Filho.
 N. 324.438-57 — Sebastião de Barros Pimentel.
 N. 324.473-57 — Antônio de Souza Ferreira.
 N. 324.584-57 — Dalmo Monteiro da Fonseca.
 N. 324.600-57 — José da Ponte Corrêa.
 N. 324.661-57 — Milton Hernandez de Souza.
 — Deferido.
 N. 319.422-57 — Aldina Pereira Azevedo — Prossiga-se.
 N. 324.115-57 — Lia Gracia de Almeida Miranda — Concedo a licença, nos termos do laudo médico.
 N. 323.546-57 — Syllas Farias.
 N. 319.715-57 — Severino Custódio dos Santos.
 N. 324.290-57 — Otto — Oficina de Precisão.
 N. 324.767-57 — Círculo dos Operários Municipais.
 N. 324.768-57 — Caixa Beneficente dos Fiscais da P.D.F.
 N. 324.769-57 — Associação dos Funcionários Públicos Cívicos.
 N. 324.770-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
 N. 324.771-57 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto.
 N. 324.772-57 — Associação dos Inspectores Escolares do D. F.
 N. 324.793-57 — Gráfica Bandeirante.
 — Pague-se.
 N. 316.636-55 — Mário Tôrres de Carvalho Barbosa e outro.
 N. 308.200-56 — Marília Rocha Cavalcanti.
 N. 326.100-56 — Neusa de Albuquerque Melo Meuren.
 N. 316.819-57 — Oldemar Corrêa Câmara.
 — Aprovo.
 N. 302.828-57 — José da Silva Batista — Autorizo a inclusão "post-mortem", de acordo com as informações.

Divisão de Controle

(M-3)

DESPACHOS DO CHEFE

Restituição:

N. 322.617-57 — Maria Amália Guilherme. — Deferido.
 Opção de contribuições:
 N. 322.225-57 — Maria Luíza Palmeira. — Queira comparecer ao 6.º andar do Montepio, Gabinete do Senhor Chefe de Divisão do M-3, para tratar de assunto de seu interesse.

Carteiras de Pensões e Auxílios

(M-41)

DESPACHOS DO CHEFE

N. 322.756-57 — Maximiano Joffre.
N. 321.651-57 — Arthur Gomes da Silva Filho.
N. 323.924-57 — Juvenal Barbosa Lima.

N. 324.019-57 — Luiz Saturnino da Silva.
— Compareça urgente.
N. 322.692-57 — Targino Barbosa.
— Compareça urgente, acompanhado de Heleni e trazendo a certidão de nascimento deste.
N. 324.633-57 — Agenor Luiz dos Reis. — Prove a exclusão do outro filho do ex-contribuinte.
N. 320.147-57 — José Renato Moreira. — Traga a certidão de casamento.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASSuperintendência
do Financiamento Urbanístico

Retificações

Do termo de recuo, do imóvel situado na rua Barão do Bom Retiro, ns. 1455 e 1465, publicado no Diário Oficial em 8 de dezembro de 1956 às páginas 41.289.

Onde se lê: conforme no qual será declarado. — Leia-se: conforme no final será declarado.

Retificações do termo de investidura referente ao imóvel sito à rua Ernesto Nunes, n.º 42, publicado no D. O. no dia 3 de junho de 1957 às fls. 5.285.

Onde se lê: Ayde Luz da Silva e seu marido, Antônio José Cepeda. — Leia-se: Ayde Luz da Silva e seu marido, como interveniente o promitente comprador Antônio José Cepeda.

Retificação do termo de cessão gratuita, do imóvel sito na E. Monsenhor Felix, n.º 182, publicado no Diário Oficial em 27 de março de 1957, págs. 3060.

Onde se lê: — Antonio Joaquim Lima, por ser o mesmo analfabeto, o Sr. Firmino D'Abreu. — Leia-se: Rio de Janeiro, 22 de março de 1957 — Glória da Conceição, à r.º de Antônio Joaquim Lima — Firmino D'Abreu — Miguel Antônio Dabul — Domingos Cesar Marques Lima — Almir Bonze Teixeira.

Retificação do termo de recuo da Estrada do Galeão, lotes 1 a 5 publicado no Diário Oficial do dia 23 de setembro de 1957 às págs. n.º 9.565.

Onde se lê: Orlando de Oliveira Barbosa, cart. n.º 761.652 do Instituto Felix Pacheco. — Leia-se: Orlando do Nascimento Paula, inscrição n.º 3.248 O.A.B. Anquize Oliveira Barbosa — Carteira número 761.652.

Retificação

Do termo de Transferência do imóvel sito à Praia de São Cristóvão n.º 78 80 publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1957, às páginas 456.

Introito

Onde se lê: Aos 31 dias do mês de dezembro de 1957 — Leia-se:

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Estrada
de Rodagem

Retificação

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1956.

CONTRATO N.º 202

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Seul — Sociedade de Engenharia e Urbanismo Limitada, com escritório à Avenida Graça Aranha, 206 — sala 304, para a execução das obras de retificação da Estrada de Jacarepaguá entre o km 22 e 25 — trecho: Rio das Pedras (continuação das obras).

Cláusula Sétima

Onde se lê: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.162.000,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil cruzeiros), à conta da Verba 8.4.08 do Orçamento do Fundo Rodoviário Nacional para o presente exercício, aprovado pelo Excmo. Sr. Prefeito em 15 de fevereiro de 1957, no processo n.º 7.200.158-57.

Leia-se Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.162.000,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas.

ADMINISTRAÇÃO
DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Termo aditivo ao Contrato assinado em 18 de agosto de 1954 entre a Administração dos Estádios Municipais e a firma J. Hausner, estabelecida a rua Campos Sales, 105, para execução de diversos serviços de serralheria para o Ginásio Gilberto Cardoso, de acordo com a proposta n.º 31-57, apresentada em 28 de agosto de 1957.

Aos 23 (vinte e três) dias de setembro (e sete), na s.d.e da Administração dos Estádios Municipais a rua Professor Eurico Rabelo s/n — Portão 18, presente o Engenheiro João Willibaldi

Holzer Filho que neste ato representa a Administração dos Estádios Municipais, doravante neste Termo designada "Autorizada" e o Senhor J. Hausner na qualidade de responsável pela firma individual J. Hausner, doravante denominada "Contratante" e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, a fim de assinarem o presente Termo de aditamento ao contrato assinado em 18 (dezoito) de agosto de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), para execução de diversos serviços de serralheria no Ginásio Gilberto Cardoso, autorizados em dispensa de Concorrência, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 3 (três) de setembro de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) no Ofício ADEM-G, PR. 505 57 (trezentos e oito — cinquenta e sete) que se encontra apenso ao processo ADEM — ... 602.073 (seiscentos e dois mil e setenta e três) e que se regerá pelas Cláusulas seguintes: *Cláusula Primeira* — O presente contrato de aditamento é lavrado a fim de dar execução a diversos serviços de serralheria, a fim de possibilitar um melhor controle e funcionamento do Ginásio Gilberto Cardoso, por ocasião do Campeonato Mundial Feminino de Basketball e constantes do seguinte: a) — 2 Portões de ferro de 0,60x3,00m de correr em 1 folha, construção em ferro, montantes de 1 1/2" e barramento de 3/4", vergalhões de ferro verticais de 3/4", espaçados entre si de 0,15m divididos em 4 espaços horizontais, com motivos em aros Olímpicos (5), batentes e fêchos apropriados, com dispositivo para cadeado e guia interior em semi-círculo, ao preço unitário de Cr\$ 87.340,00 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros), e no total de Cr\$ 174.680,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). b) — 2 Portões de ferro de 2,60x2,20m de correr lateral construção em ferro de 1 1/2 x 1 1/2" atmosféricas duplas e motivos em argolas, guias superior e inferior de metal e dispositivo para fechamento, ao preço unitário de Cr\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e no total de Cr\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos cruzeiros). c) — 4 Idem idem de 1,80x2,60m em 2 folhas de abrir, chapeada com chapa n.º 16 e 1 bandeira em vergalhão de 3/4", dobradiças de metal e fechadura, ao preço unitário de Cr\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) e no total de Cr\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos cruzeiros). d) — Idem idem de enrolar, de 0,60x2,60m construção em chapa de aço, guias laterais, fita elástica de compensação, bobinas c/ molas de aço de 2", pedais, fêchos especiais, tudo completo, ao preço unitário de Cr\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta cruzeiros) e no total de Cr\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte cruzeiros). e) — 4 Portões de ferro, de 2,50x2,90m de abrir em 1 folha, construção em ferro de 1 1/2 x 1 1/2" travessas horizontais e vergalhões de 3/4" montantes de 1 1/2" e dispositivos p/ cadeado, ao preço unitário de Cr\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos cruzeiros) e no total de Cr\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros). f) — 2 Portões de ferro — d: 4,00x2,90m de abrir em 2 folhas, construção de ferro de 1 1/2 x 1 1/2", travessas horizontais e vergalhões de 3/4" montantes de 1 1/2" e dispositivo para cadeado, ao preço unitário de Cr\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros) e no total de Cr\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta cruzeiros). g) — 16 Portas de ferro — de

0,80x2,10m em 1 folha de abrir chapeadas de um lado, construção em ferro perfilados c/ reforço em "x" e dobradiças de metal reforçadas, ao preço unitário de Cr\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte cruzeiros) e no total de Cr\$ 94.720,00 (noventa e quatro mil setecentos e vinte cruzeiros). h) — 20 Cantoneiras de "Alumínio" com 2,10m, aparelhadas e com 3 chumbadores, ao preço unitário de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) e no total de Cr\$ 7.200,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). i) — Todos os preços constantes do item acima, serão acrescidos de 3% (cinco por cento) correspondente ao imposto de consumo, no total de Cr\$ 72.122,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos). *Cláusula Segunda* — Ao presente aditamento é dado o valor de Cr\$ 884.550,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros) que corresponde a aplicação do preço unitário, constante da Cláusula Primeira do presente Aditamento à quantidade de serviço previsto para execução completa das obras contratadas. *Cláusula Terceira* — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços ora contratados, foi empenhada a importância de Cr\$ 884.550,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), à conta do Crédito Especial aberto pela Resolução n.º 2 — CRE, de 20 de agosto de 1950. Todas as demais cláusulas do contrato assinado em 18 (dezoito) de agosto de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) permanecem com a mesma redação, dando-se ao presente Aditamento a mesma validade do contrato original. *Cláusula Quarta* — Fica eleito o Foro do Distrito Federal, independente do domicílio dos contratantes, para dirimir as questões eventuais oriundas deste contrato. Isento de selo por verba de acordo com o art. 15 n.º VI § 3.º da Constituição Federal. De acordo com a Lei Municipal n.º 308 vai o presente termo selado com Cr\$ 20,00 de taxa de expediente emitida pela Prefeitura do Distrito Federal, tendo sido recolhida pela Guia de Receita n.º 1.034 a quantia de Cr\$ 10,00 correspondente à lavratura do termo. O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial (Seção II) dentro de 10 (dez) dias à contar da data de sua assinatura às expensas do contratante sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 169 do Código de Contabilidade Pública. E assim, por se acharem justos e contratados e este termo assinado pelas partes interessadas a saber: — A Administração dos Estádios Municipais representada pelo seu Presidente, Engenheiro João Willibaldi Holzer Filho e a contratante pelo seu representante, Senhor J. Hausner, sendo também pelos Senhores Ramiro Ribeiro Júnior e Lino Ribeiro na qualidade de testemunhas e por mim Dejandryra Vilhena da Silva, matrícula — ADEM — 23 que o escrevi. — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1957. — (Assinado): Dejandryra Vilhena da Silva — João Willibaldi Holzer Filho, Presidente. — J. Hausner — Ramiro Ribeiro Júnior e Lino Ribeiro. — Serviço de Administração. — Em 25 de setembro de 1957. — Copiada fielmente: Dejandryra Vilhena da Silva — Matrícula ADEM 23. — Conter: Paulo Furtado de Mendonça — Mat. ADEM n.º 82 — Visto: Benedicto Silles — Mat. ADEM 24 — Chefe do Serviço de Administração.

11. 28.832 — 26-3-57 — Cr\$ 561,00).

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 33-57.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Leodegário Lage Sayão, em virtude do falecimento do ex-servidor Carmem Travassos Costa, matrícula n.º 14.067, falecido em 20 de Fevereiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

N. 1.025.050-57).

Em 20 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 34-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rezeda Barbosa em virtude do falecimento do ex-servidor José dos Santos, matrícula n.º 73.217, falecido em 27 de junho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é de casado".

N. 1.029.338-57).

Em 20 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 35-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Ydairgem de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Alcino de Carvalho, matrícula número: 7.868, falecido em 5 de novembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

N. 1.015.063-57).

EDITAL N.º 36-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Cardoso em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Pires de Lima, matrícula número: 7.387, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

EDITAL N. 37-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Remy Ferreira Bicudo, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Freitas, matrícula número: 11.182, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

N. 1.030.118-56).

Em 22 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 38-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rogério Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor Joana Dantas de Souza, matrícula número: 29.797, falecido em 15 de novembro de 1956, cujo estado civil de-

EDITAIS E AVISOS

clarado na certidão de óbito é o de solteiro".

N. 1.032.617-57)

EDITAU N. 39-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto José Antonio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Elizário de Vasconcellos, matrícula n.º 27.572, falecido em 28 de Junho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

N. 1.030.961-57).

Em 29 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 40-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Floriano Brilhante, em virtude do falecimento do ex-servidor Sêphora Lobo, matrícula n.º 20.348, falecido em 22 de junho de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

N. 1.032.160-57).

Em 29 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 41-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Acyr Sebastião de Lima, em virtude do falecimento do ex-servidor Camerina Moreira, matrícula n.º 9.090, falecido em 19 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

N. 1.033.258-57).

Em 29 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 42-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou por intermédio de seu procurador Alvaro Walter Pinto Júnior ao recebimento de 10 (Dez) Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei n.º 4.789 de 5-10-942 de n.ºs 1.665.796-805, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Alvaro Walter Pinto, em virtude de ter sido aposentado".

N. 4. 4.802.610-56).

Em 29 de Agosto de 1957.

Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 43-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Júbila Maria da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Aurelio de Souza, matrícula n.º 88.589, falecido em 21 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 44-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto João Pedreira Moreira, em virtude do falecimento do ex-servidor Estevão da Silva Pereira, matrícula número 14.211, falecido em 16 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão é o de solteiro. (Proc. n.º 1.031.575157).

EDITAL N.º 45-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Euclides Vieira da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusta Paes de Andrade, matrícula n.º 41.221, falecido em 13 de agosto de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.035.321-57).

Em 20 de setembro de 1957 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 46-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Nair de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor José Antunes, matrícula n.º 51.259, falecido em 12 de fevereiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.032.632-57).

Em 24 de setembro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 47-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Clarinda Ferreira de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Arnaldo da Silva Ribeiro, matrícula n.º 33.972, falecido em 18 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.031.279-57).

Em 24 de setembro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

4.º C. F. — São Domingos

N.º 97 — I. M. Silva — Travessa São Domingos, 14, esq. de Avenida Pres. Vargas — Por ter colocado sem a precisa licença, um painel anúncio no local acima citado, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo: 10 dias.

N.º 98 — Alexandre J. Dowek — Avenida Presidente Vargas, 435 sala 301 parte — Por estar funcionando com o alvará fora de vigor, falta de transferência de local, ordena a sua legalização sob pena de ser interdita da com o auxílio da força pública. Prazo: 5 dias.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1957. Visto: *Geraldo da Silva Bernar-des*, mat. 61.976 — Delegado Fiscal.

5.º C. F. — Sacramento

EDITAL AVISO DE INVALIDAÇÃO
DE GUIA

O Delegado Fiscal desta Delegacia Fiscal faz saber que por não ter sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de n.º 0954.751, em nome de Jóias Gentil Ltda., localizada no Largo de São Francisco da Praia n.º 26, sala 318, a qual foi substituída pela de n.º 954.795, tendo sido cobrada a taxa de substituição (Cr\$ 30,00) e 30% de mora, fica a mesma declarada invalidada para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1957. Visto: *Ignácio M. B. Pontes*.

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo assinados, foram levados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-950:

N.º 285, de 6-9-57 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, representada pelo Provedor Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade — Rua Buenos Aires, 342 loja, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 266 de 9-9-57 — Mário de Andrade Ramos — Rua Buenos Aires, 204 — Ordena a legalização do acima determinado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (por manter o elevador sem casa conservadora).

N.º 287 de 10-9-57 — J. Segadaes — Rua Sete de Setembro, 126. — Ordena a legalização dos referidos anúncios, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F.

N.º 288 de 10-9-57 — José Martins dos Santos — Largo de São Francisco de Paula, 26 — sala 1.518 — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N.º 289 de 10-9-57 — Jaime M. de Freitas & Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro, 199 — 201 — Ordena a legalização das referidas bandeiras, sob pena de nova multa de 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F.

N.º 290 de 10-9-57 — Banco Andrade Arnaud S. A. representada pelo Presidente, Raul Pinto de Carvalho — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N.º 291 de 11-9-57 — José Silva Te. dos S. A., representada pelo Presidente Antonio Ceppas — Avenida Passos, 42, 44, 48 — Ordena a legalização ou a retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F.

N.º 292 de 11-9-57 — Meias Fio de Ouro Ltda. — Filial — Rua Sete de Setembro, 139 — Ordena a legalização ou a retirada do referido anúncio mensal, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F.

N.º 293, de 12-9-57 — J. Segadaes — Rua Uruguaiana, 23, 25. — Ordena a legalização ou a retirada dos referidos anúncios, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F.

N.º 294 de 12-9-57 — Severino Ramos & Cia. Ltda. — Rua Uruguai, 118 — 5.º andar — Ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N.º 295 de 12-9-57 — Irmãos Kos & Sztajubok — Rua Regente Feijó, 104 loja — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N.º 296 de 13-9-57 — Calil Gae — Rua Senhor dos Passos, 275, loja — Ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Visto: Carlos Machado, mat. 64.583 — Delegado Fiscal.

21.ª C. F. — Engenho Novo

N. 290 — Rua Vitor Meireles n. 162-A — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Por não ter cumprido prescrito intimação n. 644-028 — Ordena seu cumprimento sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 291 — Rua Valetim da Fonseca n. 16 — Casa I — Vicenti Osseli — Por não ter cumprido prescrito intimação n. 644-41 — Ordena seu cumprimento sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 292 — Rua Barbosa da Silva n. 5 — Geraldo Gomes Vieira — Por estar sem licença procedendo reforma e sustentação interna das paredes — Ordena o embargo sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 293 — Rua Barbosa da Fonseca n. 5 — Geraldo Gomes Vieira — Por estar sem licença procedendo reforma e sustentação interna das paredes — Ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 294 — Rua Bráulio Cordeiro n. 768-A — Climarco Refrigeração Ltda. — Estar funcionando sem alvará de localização — Ordena seu fechamento sob pena de interdição como Força Pública.

N. 295 — Rua Henrique Dias n. 30 — Casa XI — Mariana Gonçalves Guimarães — Por estar fazendo obras de arceção — Ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 296 — Rua Engenheiro Alberto Haas lote 11 — George Haas — Por estar sem licença construindo um galpão — Ordena seu embargo sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 297 — Rua Engenheiro Alberto Haas lote 11 — George Haas — Por estar sem licença construindo um galpão — Ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 298 — Viúva Cláudio n. 399 — I. M. Milrad — Neste local está funcionando um depósito de móveis sem alvará — Ordena seu fechamento sob pena de ser feito sua interdição.

30.ª C. F. — Jacarépaguá

Para o conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n. 385 de 4-2-1903.

N. 736 de 4-9-57 — Contra Manoel de Souza Costa — Rua Maria Lopes junto e ante do 486 — Ordena a cumprir a intimação n. 50-13 — de 15-3-56, que determina construir passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 737 de 4-9-57 — Contra Manoel de Souza Costa — Rua Maria Lopes junto e ante do 496 — Ormerno 580-14 de 15-3-56, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, construir muro de frente — Prazo de 10 dias.

N. 738 de 4-9-57 — Contra Espólio de Argemiro Garcia Martinez representado pela inventariante Florinda Augusta Martinez — Rua Lino Fonseca junto e ante do número 98 — Ordena a cumprir a intimação n. 580-48 de 9-5-56, que determina construir passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 739 de 4-9-57 — Contra Espólio de Argemiro Garcia Martinez representado pela inventariante Florinda Augusta Martinez — Rua Lino Fonseca junto e ante do número 98 — Ordena a cumprir a intimação n. 580-49 de 8-5-56, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, construir muro de frente — prazo de 10 dias.

N. 740 de 4-9-57 — Contra Espólio de Constança Augusta de Oliveira Carvalho, representado pelo inventariante Cesar Barreto Jacobino — Rua Capitão Couto Menezes junto e depois do n. 116 com face também para a Rua Maria José — Ordena a cumprir a intimação n. 615-96 de 11-12-56, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 741 de 6-9-57 — Contra João Magalhães — Rua Cândido Benício n. 961 — Apt. 102 — Ordena o embargo das obras de reforma, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa Cr\$ 600,00.

N. 742 de 6-9-57 — Contra João Magalhães — Rua Cândido Benício n. 961 — Ppt. 102 — Ordena a legalizar as obras de reforma em execução, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 743 de 6-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Helio Soares — Rua Projetada A, lote 17, quadra 1, no loteamento a Estrada do Engenho Velho ns. 24 e 26 — Jardim Boiúna — Ordena o embargo das obras de construção do prédio, determinando a sua paralisação, sob pena de multa Cr\$ 900,00.

N. 744 de 6-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Helio Soares — Rua Projetada A, lote 17, quadra 1, no loteamento a Estrada do Engenho Velho ns. 24 e 26 — Jardim Boiúna — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 745 de 6-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Helio Soares — Rua Pro-

jetada D, lote 18, quadra 3, no loteamento a Estrada do Engenho Velho ns. 24 e 26 — Jardim Boiúna — Ordena o embargo das obras de construção do prédio determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 746 de 6-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Helio Soares — Rua Projetada D, lote 18, quadra 3, no loteamento a Estrada do Engenho Velho ns. 24 e 26 — Jardim Boiúna — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 747 de 6-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Helio Soares — Rua Projetada D, lote 7, quadra 8, no loteamento a Estrada do Engenho Velho ns. 24 e 26 — Jardim Boiúna — Ordena o embargo das obras de construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 748 de 6-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Helio Soares — Rua Projetada D, lote 7, quadra 8, no loteamento a Estrada do Engenho Velho ns. 24 e 26 — Jardim Boiúna — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 749 de 6-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Via 8, lote 3, quadra 32, situado no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água junto e depois do Canal do Anil P.A. 18.328 e 5.596 — Ordena o embargo das obras de construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 750 de 6-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Via 8, lote 3, quadra 32, situado no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água junto e depois do Canal do Anil — Ordena a legalizar ou demolir o prédio, em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 751 de 6-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Via 8, lote 1, quadra 1, situado no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água junto e depois do canal do Anil P.A. n. 18.328 e 5.596 — Ordena o embargo das obras e construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 752 de 6-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Via 8, lote 1, quadra 1, situado no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água junto e depois do canal do Anil — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 753 de 6-9-57 — Contra Godofredo Kratochwill, representado pelo Procurador Adelino Mendes Pinto — Rua Projetada lote 27, com início pela Estrada do Rio Grande n. 2.476 P.A. 18.948 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem li-

cença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 754 de 6-9-57 — Contra Candido Gonçalves Bessa — Rua Maria José junto e ante do n. 344 — Ordena a cumprir a intimação n. 653-20 de 11-3-57, que determina a construir passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 755 de 10-9-57 — Contra Geraldo Faustino de Figueiredo — Av. Sernambetiba n. 1.610 — Ordena o embargo das obras de construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 — Prazo imediato.

N. 756 de 10-9-57 — Contra Geraldo Faustino de Figueiredo — Av. Sernambetiba n. 1.610 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias — Em construção sem licença prorrogação.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

O Delegado Fiscal do Emplacamento faz público que não tendo sido apresentada a nenhuma Distrito de Arrecadação a seguinte guia.

N. 298.912 de 22 de julho de 1957 — Imposto de Exibição no valor de Cr\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois cruzeiros), fornecida a José Nogueira dos Santos e Walter de Freitas — Estrada do Rio Joquiá n. 25, fica pelo presente, declarada, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Em 20 de setembro de 1957 — José Viana, Delegado Fiscal, matrícula 577.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que no dia e hora abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 93, para o dia 30 de setembro de 1957 às 14 horas — Espécie do material: Anúncios em tipo garrafa para carro Dodge 1942 e fichário de aço.

Rio, 25 de setembro de 1957. — Edgard James Filho, Presidente da ECM. — matr. 6.235.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa

N.º 83 — Grupo 44

Torno público que no dia 2 de outubro de 1957, às 15,30 horas,

serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 11, do Departamento da Renda de Transmissão.

Especie do Material: Máquina de escrever.

Prazo de Entrega: 10 dias.

Local de Entrega: Rua da Alfândega, 48, 6.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — *Fernando B. N. Lobato*, Presidente da FCM, matr. 10.053.

Departamento do Tesouro

Pagamento de Juros do 2.º Semestre de 1957 — Cupons de Outubro.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço receberá, a partir do próximo dia 1 e de acordo com a discriminação abaixo os cupons vencíveis em outubro próximo findo para pagamento dos juros do segundo semestre de 1957.

Empréstimo de 1917 — Decreto n.º 1.148 — cupon n.º 81.

Empréstimo de 1921 — Decreto n.º 1.535 — cupon n.º 73.

Empréstimo de 1921 — Decreto n.º 1.550 — cupon n.º 73.

Empréstimo de 1924 — Decreto n.º 1.948 — cupon n.º 68.

Empréstimo de 1925 — Decreto n.º 2.097 — cupon n.º 66.

Empréstimo de 1954 — Decreto n.º 12.613 — cupon n.º 6.

Ordem de Entrega das Relações

Dias: 1 a 4 e 7-8:

Relação de particulares.

Dias 10-11:

Relação de particulares e corretores.

Dia 14:

Banco do Brasil.

Dia 15:

Banco de Londres.

Dias 16-8:

Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Dia 21:

City Bank — Hipotecário — Agrícola do Estado de Minas Gerais — Moreira Sales — Província do Rio Grande do Sul.

Dia 22:

Português do Brasil — Borges — Crédito Real de Minas Gerais — União dos Proprietários — Federal Brasileiro — Nacional de Descontos — Nacional Ultramarino — Caixa Econômica — Bahia.

Dia 23:

Canadá — Lavoura de Minas Gerais — Comércio e Indústria de Minas Gerais — Holandes — Na-

cional Comércio e Produção — Comercial do Estado de São Paulo — Comércio e Indústria de São Paulo — E. G. Fontes — Comércio — Boavista — Mercantil de Niterói.

Dia 24:

Italo Belga — Sotelo Maior — Mauá — Aliança — Financeiro Novo Mundo — Irmãos Guimarães — Brasileiro de Descontos — Lar Brasileiro — Almeida Magalhães — Mercantil de São Paulo — Moscoso de Castro — Light — Lino Pimentel.

Dias 25-28:

Crédito Mercantil — Ribeiro Junqueira — Oliveira Roxo — Vetere & Cia. — Francês Brasileiro e todos os demais Bancos.

Dias 29-30:

Atrasados.

O recebimento das relações será processado dentro do horário de 11.45 horas as 15 horas, efetuando-se o pagamento no dia indicado na 2.ª via e mediante prova de identidade. As guias com enganos não serão processadas.

Serviço do Preparo da Dívida

24 de setembro de 1957. — *Oscar Carneiro Nazareth*, Diretor do Departamento do Tesouro.

Sorteio de Apólices para resgate ao par, na conformidade dos Pla-

nos de Amortização estabelecidos pelos Decretos ns. 7832-44 e 12.613-54:

Empréstimo de Cr\$ 30.000.000,00 — Decreto número 1.535-1921.

Empréstimo de Cr\$ 30.000.000,00 — Decreto número 1.550-1921.

Empréstimo de Cr\$ 6.000.000,00 — Decreto número 1.948-1924.

Empréstimo de Cr\$ 16.500.000,00 — Decreto número 2.097-1925.

Empréstimo de £ 4 000 000 00 — Decreto n.º 12.613-1954 (Conv. em Cr\$).

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço fará realizar em sua sede, instalada à rua da Alfândega, 42, 2.º andar, no dia 1 de outubro, quarta-feira, as 12 horas o 1.º sorteio das apólices nos empréstimos de 1921, Decretos ns. 1.535 e 1.550; 13.º sorteio do empréstimo de 1925, Decreto n.º 2.097; 3.º Sorteio do empréstimo de £ 4 000 000-0-0, convertido em cru-

zeiros pelo Decreto n.º 12.613 — Lei 800, de 1954, em obediência aos planos de amortização de empréstimos internos da Prefeitura do Distrito Federal, estabelecidos pelos decretos 7.832 de 1944 e 12.613 de 1954 e correspondente a amortização do corrente exercício.

O ato será público e o resultado dos sorteios será publicado neste mesmo local.

Serão chamados a resgate final os remanescentes do empréstimo de 1924 — Decreto n.º 1.948.

Atenção: Comunicamos aos Senhores interessados que as apólices de ns. 36.409 a 36.990 — empréstimo de Cr\$ 16.324.800,00 — Decreto n.º 1.999-924, 107.000 a 107.999 — empréstimo de Cr\$ 40.000.000,00 — Decreto 3.264, de 1930, 9. 14. 17. 25. 26. 30. 37. 39. até 389. 40. 42. 44. 50. 54. 56. 57. 65. 71. 78. 79. 85. 86. 90. 91. 94. 96. — empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00 — Decreto 955-914 — 42. 61. 72. 78. 86. 11 até 716. 121. 123 — empréstimo de Cr\$ 30.000.000,00 — Decreto n.º 594-906, prescreverão no dia 1-10-57. — Visto: *Oscar Carneiro Nazareth*, Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento de Renda e Transmissão

3-R. T.

EDITAL

(Invalidamente)

Guia:

N.º 4.513.870-57 — Bolivar José de Lima e sua mulher — R. Professor Sebastião Fontes n.º 106 — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 19 de agosto de 1957, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 24-63.731, expedida por este Departamento em 16 de agosto de 1957 ficando, outrossim, intimado o Senhor Francisco da Silveira, Despachante, matrícula n.º 90 (ilegível), com escritório à Praça Pio X, 78 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 24 de setembro de 1957. — *Alfredo Chrispim*, Chefe do 3-RT — matr. 3.905.

Guia:

N.º 4.526.084-56 — Leonardo Barbieri — Avenida Atlântica n.º 3.916 — Apartamento 607 — De acordo com o inciso V da Resolução, 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 17 de fevereiro de 1957, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 24-54.675, expedida por este Departamento em 14 de fevereiro de 1957, ficando, outrossim, intimado o Sr. Paulo Olympio Bello, Identidade número 264.297 (IFP) — Avenida Graça Aranha, 81-sala 914, signatário constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 23 de setembro de 1957. — *Alfredo Chrispim*, Chefe do 3-RT — matr. 3.905.

NORMAS PARA AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

PORTARIA N.º 32, DE 22 DE MAIO DE 1952

DIVULGAÇÃO N.º 781

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 28-57, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1957, AS 14 HORAS

FIRMAS	Preço Total	Prazo de Entrega	Garantia	Assist. Técnica
	Cr\$			
Importação, Indústria e Comércio «Ambriex» S. A.	129.000,00	Imediato	1 ano	Permanente
General Electric S. A.	140.000,00	Imediato	1 ano	1 ano
Barros, Iskin & Cia. Ltda.	109.000,00	15 dias	12 meses	Permanente
S. A. Philips do Brasil	105.000,00	Imediato, no máximo de 10 dias	12 meses	Permanente, sendo gratuita durante o prazo da garantia

Distrito Federal, 23 de setembro de 1957, Pela «SCM». — Washington de Castro, Médico, padrão «Q» — mat. 1.500 — Presidente da SCM.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 31-57, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1957, AS 14 HORAS

FIRMAS	Preço Total	Prazo de Entrega	Garantia	Assist. Técnica
	Cr\$			
Céres S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas	132.000,00	60 dias	1 ano	1 ano

Distrito Federal, 23 de setembro de 1957, Pela «SCM». — Washington de Castro, Médico, padrão «Q» — mat. 1.500 — Presidente da SCM.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 32-57, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1957, AS 14 HORAS

FIRMAS	Preço Total	Prazo de Entrega	Garantia	Assist. Técnica
	Cr\$			
Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda.	148.000,00	Imediato	—	—
Barros, Iskin & Cia. Ltda.	145.000,00	90 dias	12 meses	Permanente
«Intéc» Instrumental Técnico Científico Ltda.	124.195,00	30 dias	6 meses	—

Distrito Federal, 23 de setembro de 1957, Pela «SCM». — Washington de Castro, Médico, padrão «Q» — mat. 1.500 — Presidente da SCM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Quadro comparativo das propostas apresentadas para "pavimentação e obras complementares para a Estrada dos Bandeirantes",
Processo n.º 7.203.123-57 — Concorrência realizada em 3 de setembro de 1957

NUMEROS — ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
	Prazo 150 dias		Prazo 150 dias		Prazo 150 dias		Prazo 150 dias	
	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
Quantidades	Cia. Auxiliar de Viação e Obras		Eng.ª Representações e Comercio Erco S.A.		Cia. Construtora e Técnica, Koteca S.A.		Materiais e Construções Esteves Ltda.	
	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
1. Escavação em material de 1.ª categoria com transporte até 50m	15,00	450.000,00	40,00	1.200.000,00	18,00	540.000,00	10,00	300.000,00
2. Escavação em material de 3.ª categoria com transporte até 50m	300,00	60.000,00	200,00	40.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00
3. Escavação de vala em material de 1.ª categoria, com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m, inclusive reatêrro, soca e remoção do material excedente	70,00	28.000,00	60,00	24.000,00	80,00	32.000,00	40,00	16.000,00
4. Escavação de vala em material de 3.ª categoria, com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m, inclusive reatêrro, soca e remoção do material excedente	590,00	94.400,00	250,00	40.000,00	250,00	40.000,00	120,00	19.200,00
5. Escavação de vala em material de 1.ª categoria, com transporte vertical entre 1,50m e 3,00m e horizontal até 50m, inclusive reatêrro, soca e remoção do material excedente	90,00	22.500,00	80,00	20.000,00	90,00	22.500,00	50,00	12.500,00
6. Escavação de vala em material de 3.ª categoria, com transporte vertical entre 1,50m e 3,00m e horizontal até 50m, inclusive reatêrro, soca e remoção do material excedente	700,00	70.000,00	300,00	30.000,00	300,00	30.000,00	140,00	14.000,00
7. Transporte de 5 a 20 dam, inclusive carga descargada e espalhamento	0,50	75.000,00	0,20	30.000,00	0,30	45.000,00	0,16	24.000,00
8. Transporte de 21 a 40 dam, inclusive carga, descargada e espalhamento	0,40	168.000,00	0,20	84.000,00	0,20	84.000,00	0,15	63.000,00
9. Transporte de 41 a 100 dam, inclusive carga, descargada e espalhamento	0,20	390.000,00	0,15	292.500,00	0,10	195.000,00	0,08	156.000,00
10. Transporte a mais de 100 dam, exclusive carga, descargada e espalhamento	0,10	112.500,00	0,15	168.750,00	0,05	56.250,00	0,05	56.250,00
11. Carga, descarga e espalhamento	10,00	56.250,00	10,00	56.250,00	2,00	11.250,00	5,00	28.125,00
12. Roçada e capina	1,00	6.000,00	10,00	60.000,00	1,50	9.000,00	3,00	18.000,00
13. Compactação de atêrro em camadas de 0,30m, com rôlo compressor "pé de carneiro", inclusive espalhamento	10,00	200.000,00	10,00	200.000,00	5,00	100.000,00	4,00	80.000,00
14. Preparo do solo até 0,30m de profundidade em material de 1.ª categoria	10,00	240.000,00	10,00	240.000,00	12,00	288.000,00	15,00	360.000,00
15. Escavação em material de 1.ª categoria, para valetas laterais	20,00	80.000,00	10,00	40.000,00	15,00	60.000,00	50,00	200.000,00
16. Escavação em material de 3.ª categoria, para valetas laterais	590,00	472.000,00	200,00	160.000,00	120,00	96.000,00	110,00	80.000,00
17. Galeria de tubos de concreto de 0,50m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive reatêrro e soca da vala até a geratriz superior do tubo	700,00	70.000,00	400,00	40.000,00	400,00	40.000,00	350,00	35.000,00

NUMEROS — ESPECIFICAÇÕES	Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
		Prazo 150 dias		Prazo 150 dias		Prazo 150 dias		Prazo 150 dias	
		Cia. Auxiliar de Viação e Obras		Eng.ª Representações e Comércio Erco S/A		Cia. Construtora e Técnica, Roteira S/A		Materiais e Construções Esteves Ltda.	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
18. Galeria de tubos de concreto de 0,60m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive reatêrro e soca da vala até a geratriz superior do tubo	100 m	800,00	80.000,00	500,00	50.000,00	500,00	50.000,00	450,00	45.000,00
19. Galeria de tubos de concreto armado de 0,80m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive reatêrro e soca da vala até a geratriz superior do tubo	40 m	900,00	36.000,00	800,00	32.000,00	930,00	37.200,00	800,00	32.000,00
20. Galeria de tubos de concreto armado de 1,00m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive reatêrro e soca da vala até a geratriz superior do tubo	40 m	1.000,00	40.000,00	1.300,00	52.000,00	1.300,00	52.000,00	1.500,00	60.000,00
21. Base de macadame hidráulico com 0,10m de espessura depois de comprimida	24.000 m2	70,00	1.680.000,00	60,00	1.440.000,00	85,00	2.040.000,00	95,00	2.280.000,00
22. Revestimento com 0,05m de espessura de macadame betuminoso de mistura prévia a frio, com emprego de asfalto dissolvido (cut-back), do tipo MC, inclusive imprimação e capa selante	24.000 m2	100,00	2.400.000,00	90,00	2.160.000,00	105,00	2.520.000,00	100,00	2.400.000,00
23. Concreto ciclopico traço 1:3:6, com 40% de pedra de mão	50 m3	1.500,00	75.000,00	1.500,00	75.000,00	1.150,00	57.500,00	1.100,00	55.000,00
24. Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 240 kg/cm2	10 m3	3.000,00	30.000,00	2.000,00	20.000,00	1.800,00	18.000,00	1.500,00	15.000,00
25. Escoramento de madeira para formas de concreto armado em pontes e viadutos, nredido em planta	50 m2	200,00	10.000,00	80,00	4.000,00	100,00	5.000,00	150,00	7.500,00
26. Formas de madeira para concreto armado de pontes e viadutos	50 m2	200,00	10.000,00	150,00	7.500,00	140,00	7.000,00	150,00	7.500,00
27. Ferro para concreto armado, dobrado e colocado, com diâmetro até 1/4"	300 kg	22,00	6.600,00	20,00	6.000,00	27,00	8.100,00	21,00	6.300,00
28. Ferro para concreto armado, dobrado e colocado, com diâmetro de 5/16" a 1/2"	400 kg	22,00	8.800,00	20,00	8.000,00	25,00	10.000,00	20,00	8.000,00
29. Ferro para concreto armado, dobrado e colocado, com diâmetro de 3/8" a 1"	600 kg	22,00	13.200,00	20,00	12.000,00	20,00	12.000,00	17,00	10.200,00
30. Alvenaria de pedra assente com argamassa de cimento e areia de traço 1:3	100 m3	800,00	80.000,00	800,00	80.000,00	890,00	89.000,00	800,00	80.000,00
31. Fornecimento e assentamento de tentos de granito	8.000 m	60,00	480.000,00	90,00	720.000,00	80,00	640.000,00	90,00	720.000,00
32. Mudança de cerca de arame	2.000 m	10,00	20.000,00	10,00	20.000,00	40,00	80.000,00	20,00	40.000,00
33. Construção de cerca de arame	1.500 m	100,00	150.000,00	50,00	75.000,00	60,00	90.000,00	60,00	90.000,00
TOTAL ..	—		7.714.250,00		7.487.000,00		7.384.800,00		7.346.575,00

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1957. — *Urano Barberi*, Eng.º Mat. 7.263, Presidente da C.P.C. — *Arnaldo José Freire Dietrich*, Eng.º, Membro da C.P.C. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Of. Adm.º Classe M, Mat. DER-518, Secretário da C.P.C.

Departamento de Águas Serviço de Material

Concorrência n.º 209.

Data da realização: 39-0-57.

Grupo n.º 4 — Veículo Motorizado.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 21 de setembro de 1957. — *Luiz Augusto Rocha*, Chefe do Serviço de Material, matr. n.º 88.754.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Relação das multas verificadas no dia 30 de agosto de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de flagrante:

N. 3.057 — Item 18 — Antônio Alberto Sul, mat. 299, Massas.
N. 11.442 — Item 1 — Laércio F. Fontes, mat. 5.679, Verduras.
N. 11.334 — Item 11 — Orvan Bernardino, mat. 7.405, Verduras.
N. 11.335 — Item 11 — Carmine de Lucca, mat. 7.380, Verduras.
N. 14.416 — Item 3 — Antônio F. Andrade, mat. 1.758, Aves e Ovos.
N. 14.417 — Item 3 — Otávio dos Santos, mat. 1.803, Aves e Ovos.

Notificação:

N. 38.115 — Item 5 — Nicolau Salomão, mat. 304, Biscoitos.
N. 38.116 — Item 27 — Geraldo J. da Silva, mat. 1.447, Verduras.
N. 38.500 — Item 5 — Ana R. Fernandes, mat. 1.590, Verduras.
N. 39.193 — Item 5 — Antônio M. Ferreira, mat. 351, Art. Couro.
N. 39.194 — Item 5 — Maria Cavalcante, mat. 332, Tempero.
N. 39.197 — Item 29 — João da Costa, mat. 4.597, Verduras.
N. 39.316 — Item 5 — Joaquim Martins, mat. 3.824, Flores.
N. 39.721 — Item 5 — Valdemar F. Leandro, mat. 1.513, Biscoitos.
N. 39.722 — Item 26 — Alvaro Soares, mat. 5.821, Verduras.
N. 39.724 — Item 5 — Marcelino V. Gomes, mat. 1.270, Biscoitos.
N. 39.860 — Item 29 — Antônio da Silva, mat. 484, Verduras.
N. 151 — Item 16 — Abel B. de Carvalho, mat. 760, Verduras.
N. 80.258 — Item 29 — Antônio B. Ricardo, mat. 984, Verduras.
N. 83.449 — Item 5 — Alcino R. de Almeida, mat. 671, Tempero.
N. 83.450 — Item 16 — Manoel Rodrigues, mat. 1.625, Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 30 de agosto de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto 12.190.

Notificação:

N. 39.313 — Item 18 — José S. de Moraes, mat. 111, Armário.
N. 39.314 — Item 18 — Ovídio M. de Abreu, mat. 324, Armário.
N. 84.210 — Item 15 — José M. Barbosa, mat. 210, Miudezas.

Relação das multas verificadas no dia 31 de agosto de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de flagrante:

N. 1.280 — Item 18 — Maria dos Anjos Paisana, mat. 980, Verduras.
N. 3.118 — Item 18 — Manoel Aleixo, mat. 2.728, Verduras.

Notificação:

N. 38.769 — Item 5 — Silvío C. de Almeida, mat. 1.554, Verduras.
N. 38.770 — Item 5 — Jorge R. Monteiro, mat. 4.659, Verduras.

N. 38.117 — Item 5 — Vitor P. Monteiro, mat. 4.659, Verduras.
N. 38.118 — Item 17 — Vitor P. Monteiro, mat. 4.659, Verduras.

N. 39.198 — Item 5 — Deolinda da Silva, mat. 507, Mercaria.
N. 84.470 — Item 5 — Manoel D. Reginaldo, mat. 1.091, Verduras.

N. 102.157 — Item 5 — Milton Arnaldo, mat. 991, Verduras.
N. 102.158 — Item 5 — Antônio de Oliveira, mat. 7.487, Aves e Ovos.

Relação das multas verificadas no dia 1 de setembro de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de flagrante:

N. 1.281 — Item 14 — Mamed Amed, mat. 201, Verduras.

Notificação:

N. 38.119 — Item 26 — Manoel J. de Moraes, mat. 585, P. e Flores.
N. 38.120 — Item 26 — Antônio F. de Carvalho, mat. 1.371, Flores.

N. 38.121 — Item 26 — José T. de Carvalho, mat. 3.651, Flores.
N. 38.122 — Item 26 — Adélia de Almeida, mat. 5.450, Flores.

N. 38.722 — Item 29 — Cláudio F. Costa, mat. 15, Salgados.
N. 38.773 — Item 5 — João C. Lima, mat. 2.393, Verduras.

N. 38.774 — Item 5 — Paulo Ferreira Filho, mat. 1.837, Verduras.
N. 38.775 — Item 5 — Otávio Miguel Rosa, mat. 2.385, Verduras.

N. 84.101 — Item 26 — Flarentina F. Carvalho, mat. 1.999, Verduras.
N. 84.102 — Item 29 — Rubem M. Pinto, mat. 1.377, Cereais.

N. 84.103 — Item 29 — Wilton M. Paiva, mat. 4.822, Cereais.
N. 84.104 — Item 29 — Carlos dos Santos, mat. 942, Cereais.

N. 84.105 — Item 29 — Venâncio G. da Mota, mat. 994, Cereais.
N. 102.159 — Item 29 — Silvério Fernando, mat. 2.358, Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 1 de setembro de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto 12.190.

Notificação:

N. 38.123 — Item 14 — Chokichi Futuuchi, mat. 1.779, Biscoitos.
N. 38.124 — Item 14 — Adarcy da Silva Braga, mat. 1.273, Biscoitos.

N. 38.125 — Item 14 — Nicolau Salomão, mat. 304, Biscoitos.
N. 38.126 — Item 14 — Júlia Moraes, mat. 1.493, Biscoitos.

Relação das multas verificadas no dia 2 de setembro de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de flagrante:

N. 6.672 — Item 18 — José F. de Barros, mat. 7.135, Verduras.
N. 11.020 — Item 11 — Eduardo S. da Cruz, mat. 1.498, Verduras.

Notificação:

N. 39.317 — Item 17 — Santo Cupello, mat. 7.050, Verduras.
N. 39.318 — Item 4 — João Marques, mat. 1.687, Verduras.

N. 39.320 — Item 4 — Conceição de J. Carneiro, mat. 2.960, R. Feitas.

N. 39.725 — Item 5 — Biasino La Marca, mat. 4.953, Verduras.
N. 39.726 — Item 5 — Elias Josef Tawil, mat. 1.334, R. Feitas.

N. 39.727 — Item 5 — Manoel Dias Sobrinho, mat. 729, Verduras.
N. 4.0312 — Item 17 — Ari E. de Sousa, mat. 1.372, Verduras.

N. 40.313 — Item 26 — Antônio F. de Carvalho, mat. 4.640, Flores.
N. 40.314 — Item 26 — José Bruno, mat. 3.436, Flores.

N. 40.315 — Item 26 — Antônio Simões, mat. 4.954, Flores.
N. 40.316 — Item 5 — Albino M. Teixeira, mat. 1.315, Verduras.

N. 40.317 — Item 17 — Albino M. Teixeira, mat. 1.315, Verduras.
N. 40.318 — Item 5 — Ayrton T. Martins, mat. 4, Grãos e Fec.

N. 40.319 — Item 17 — Stefano Piemontese, mat. 4.672, Peixe.
N. 40.320 — Item 5 — Maria de J. Nunes, mat. 3.834, Salgados.

N. 40.321 — Item 5 — Josém. Arantes, mat. 987, Grão e Fec.
N. 40.322 — Item 17 — Antônio X. Mendes, mat. 1.275, Grãos e Fec.

N. 40.323 — Item 17 — Armando Ferreira, mat. 2.107, Art. Diversos.
N. 40.324 — Item 5 — Celeste de Oliveira, mat. 6.359, Verduras.

N. 40.325 — Item 5 — Belarmino Vinhais Aguiar, mat. 1.313, Grãos e Fec.
N. 40.326 — Item 5 — Humberto M. Santos, mat. 66.656, Grãos e Fec.

N. 40.327 — Item 17 — Luis da Silva, mat. 1.856, Verduras.
N. 40.328 — Item 5 — Porcina Nascimento, mat. 1.581, Biscoitos.

N. 40.322 — Item 5 — Jorge A. Pacheco, mat. 1.491, Ferragens.
N. 40.333 — Item 5 — Augusto P. Eodré, mat. 1.084, Alumínio.

N. 40.334 — Item 17 — Francisco Scofano, mat. 2.513, Peixe.
N. 40.335 — Item 5 — Antônio Loureiro, mat. 1.365, Salgados.

N. 40.336 — Item 17 — Iolanda L. de Sousa, mat. 4.744, Grãos e Fec.
N. 40.337 — Item 5 — Iolanda L. de Sousa, mat. 4.744, Grãos e Fec.

N. 40.338 — Item 5 — Giuseppe D'Acri, mat. 2.086, Peixe.
N. 40.339 — Item 5 — Otávio de A. Goulart, mat. 2.170, Grãos e Fec.

N. 84.471 — Item 4 — Diva B. Borges, mat. 7.415, Aves e Ovos.
N. 39.319 — Item 14 — Otilia Rodrigues, mat. 640, Biscoitos.

N. 40.319 — Item 14 — Porcina Nascimento, mat. 1.581, Biscoitos.
N. 40.330 — Item 14 — José C. Ferraz, mat. 1.514, Biscoitos.

N. 40.331 — Item 14 — Maria F. Pereira, mat. 1.169, Biscoitos.
N. 69.897 — Item 18 — Pepino Pascali Dima, mat. 1.141, Calçados.

Relação das multas verificadas no dia 10 de setembro de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Notificação:
00225 — Item 5 — João P. da Silva, mat. 206, Calçados.

00226 — Item 27 — Giovanni Bernardino, mat. 7.405, Verduras.
00227 — Item 27 — Oswaldo de O. e Souza, mat. 3.467, Verduras.

00267 — Item 17 — José Soares, mat. 1.814, Verduras.
00455 — Item 26 — Antonio Rodrigues, mat. 6.795, F. e Plantas.

00456 — Item 26 — Maria Albertina Pousadella, mat. 6.406, F. e Plantas.
00457 — Item 26 — José C. da Silva, mat. 5.299, F. e Plantas.

00458 — Item 26 — José Augusto, mat. 6.839, F. e Plantas.
38.144 — Item 29 — Américo G. de Ornelas, mat. 1.269, Verduras.

38.145 — Item 26 — Evaristo da P. Fernandes, mat. 1.841, Verduras.
38.677 — Item 17 — Antonio Joaquim, mat. 863, Verduras.

38.686 — Item 26 — Waldir F. Motta, mat. 3.456, Verduras.
38.687 — Item 5 — Artur Marques, mat. 997, Verduras.

38.488 — Item 29 — Manoel de N. S. Clemente, mat. 5.811, Verduras.
39.339 — Item 17 — Stefano Piamonte, mat. 4.672, Peixe.

39.340 — Item 29 — Nathalino F. da Silva, mat. 4.697, F. e Plantas.
39.341 — Item 26 — José C. da Silva, mat. 4.499, F. e Plantas.

39.342 — Item 13 — Alberto Mesquita, mat. 260, F. e Plantas.
39.343 — Item 5 — Maria A. L. Pacca, mat. 4.755, F. Naturais.

39.344 — Item 5 — Fernando Barbosa, mat. 2.625, Verduras.
39.345 — Item 5 — Miguel Augusto, mat. 273, Verduras.

39.346 — Item 5 — Sellano G. Antonio, mat. 2.438, Salgados.
39.347 — Item 5 — Angela R. Pontilinha, mat. 4.943, Salgados.

39.348 — Item 5 — Ana Maria da Rocha, mat. 5.307, Salsicharia.
39.349 — Item 17 — Durval Ranfim, mat. 671, Verduras.

39.350 — Item 5 — Durval Ranfim, mat. 671, Verduras.
39.351 — Item 5 — João das Neves, mat. 4.386, Verduras.

39.352 — Item 5 — Waldir Silva, mat. 1.065, Peixe.
39.353 — Item 5 — Clemente J. da Costa, mat. 1.242, Verduras.

39.354 — Item 5 — Domingos Corrêa, mat. 1.563, Verduras.
39.355 — Item 17 — Luiz A. P. Aleixo, mat. 1.945, Verduras.

39.356 — Item 5 — Lourenço Nunes, mat. 1.686, Verduras.
39.357 — Item 5 — Catharina Trajano, mat. 2.568, F. Estrangeiras.

39.874 — Item 4 — Gilberto S. Gama, mat. 7.010, Verduras.
69.900 — Item 17 — Manoel de Jesus, mat. 1.855, Aves e Ovos.

75.798 — Item 5 — José S. Lopes, mat. 4.824, Verduras.
75.799 — Item 5 — Altágildo T. Martins, mat. 685, Verduras.

75.922 — Item 5 — Amadeu Pinto, mat. 6.577, F. e Plantas.
76.378 — Item 5 — Manoel de Jesus, mat. 1.855, Aves e Ovos.

76.684 — Item 5 — Antonio Afonso, mat. 845, Verduras.
76.682 — Item 27 — Armando de J. Custodias, mat. 6.756, Verduras.

76.683 — Item 29 — Laura Maria Melo, mat. 3.099, Verduras.
76.685 — Item 17 — Antonio Afonso, mat. 845, Verduras.

76.686 — Item 5 — Antonio Scofano, mat. 2.040, Peixe.
76.687 — Item 17 — Antonio Scofani, mat. 2.040, Peixe.

80.248 — Item 25 — Gloria M. Loureiro, mat. 5.863, F. e Plantas.
80.249 — Item 25 — Manoel J. Nunes, mat. 6.702, F. e Plantas.

80.250 — Item 25 — João A. da Silva, mat. 4.330, F. e Plantas.
80.434 — Item 5 — Waldir Moreem, mat. 1.499, Armário.

80.435 — Item 17 — Ary de Azevedo, mat. 1.229, Verduras.

80.436 — Item 5 — Ary de Azevedo, matr. 1.229, Verduras.
84.089 — Item 5 — Vicenzo Lagone, matr. 4.899, Verduras.
84.090 — Item 29 — Candido S. de Azevedo, matr. 1.683, Verduras.
84.091 — Item 29 — José V. Pedroso, matr. 1.627, Verduras.
84.092 — Item 5 — Angelino V. Pedroso, matr. 5.773, Verduras.
84.093 — Item 5 — Francisco Rodrigues Felix, matr. 609 — Verduras.

84.094 — Item 21 — Rocco Pascale, matr. 5.083, Verduras.
84.358 — Item 5 — Alfredo R. da Silva, matr. 4.767, Prod. Diversos.
84.361 — Item 17 — José M. Pereira, matr. 4.941, Verduras.
84.362 — Item 17 — Maximiziano, de Freitas, matr. 5.128, Verduras.
84.363 — Item 29 — José Pontes, matr. 7.186, Verduras.
84.364 — Item 5 — Paulino da Paz Filho, matr. 2.125, Verduras.
102.160 — Item 5 — Antonio Borges, matr. 1.241, Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 10 de setembro de 1957 por infração do Artigo 17 d Decreto 12.190.

Notificação:

00224 — Item 18 — Hilton de Barros, matr. 850, Alumínio.
00228 — Item 18 — Euclides L. Paiva, matr. 1.983, Calçados.
00229 — Item 18 — José Guimarães, matr. 890, Calçados.
00459 — Item 2 — Jair B. Cruz, matr. 3.349, R. Feitas.
84.081 — Item 4 — José C. de Santana, matr. 288, Tempero.
84.217 — Item 17 — José Ferreira, matr. 129, Alumínio.
84.359 — Item 4 — Mario M. dos Santos, matr. 2.066, Biscoitos.

Relação das multas verificadas no dia 11 de setembro de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de Flagrante:

4.275 — Item 14 — Emidio M. de Souza, matr. 4.761, Verduras.
6.789 — Item 18 — Francicco G. Teixeira, matr. 1.567, Verduras.
6.790 — Item 1 — Antonio X. Merdes, matr. 1.275.
6.791 — Item 4 — Arcilia de A.R. Bicho, matr. 4.817.
11.338 — Item 11 — Jorge Kamel, matr. 5.318, F. Estrangeiras.
11.339 — Item 11 — José Brges, matr. 1.466, Salgados.

Notificação:

00157 — Item 29 — Francisco R. dos Santos, matr. 771, Verduras.
00128 — Item 5 — Ali M El Cheik, matr. 961, Biscoitos.
00159 — Item 29 — Gloria C. dos Santos, matr. 6.710, Verduras.
00160 — Item 17 — Manoel V. da Silva, matr. 7.345, Verduras.
00161 — Item 29 — Elizabeth Santana, matr. 7.028, Verduras.
00230 — Item 5 — Celestino N. dos Santos, matr. 4.897, Verduras.
00231 — Item 5 — Mitino Manda, matr. 5.797, Verduras.
00232 — Item 5 — Antonio R. Gouveia, matr. 1.744, Verduras.
00233 — Item 17 — Agostinho Gomes, matr. 1.869, Verduras.
00268 — Item 5 — José V. Compadre, matr. 269, Cereais.
00269 — Item 5 — Deolinda da Silva, matr. 507, Merceria.
00270 — Item 5 — Engracia Mãia Zorvalho, matr. 4.200, Verduras.
00443 — Item 5 — Astrogildo dos S. Mesquita, matr. 953, Verduras.
00444 — Item 5 — Astrogildo dos S. Mesquita, matr. 953, Verduras.
00445 — Item 5 — Porcina Nasci-

mento, matr. 1.581, Biscoitos.
00446 — Item 5 — Pedro V. Lobão, matr. 2.008, Cereais.
00447 — Item 5 — Nelson Pessoa, matr. 848, Laticínios.
00448 — Item 30 — Pedro V. Lobão, matr. 2.008, Cereais.
00449 — Item 5 — Sergio S. de Sá, matr. 7.517, Cereais.
00450 — Item 5 — Giuseppe Martello, matr. 2.502, Peixe.
00501 — Item 29 — Luiz S. dos Santos, matr. 7.767, Verduras.
00502 — Item 17 — Dacri Antonio, matr. 1.955, Peixe.
00553 — Item 5 — Gorciano Nascimento, matr. 1.581, Biscoitos.
00555 — Item 17 — Benedito Monteiro, matr. 6.726, Verduras.
00556 — Item 5 — Aristides Ferraz, matr. 4.407, Verduras.
38.146 — Item 5 — Manoel de Souza, matr. 748, Biscoitos.
38.147 — Item 5 — Sebastião A. de Oliveira, matr. 337, Biscoitos.
38.148 — Item 29 — Lizario J. Rodrigues, matr. 1.760, Verduras.
39.204 — Item 5 — João P. de Medeiros, matr. 1.146, Verduras.
39.358 — Item 5 — Angelo Crespo, matr. 2.302, F. Estrangeiras.
39.359 — Item 5 — José A. Biscainho, matr. 672, Verduras.
39.361 — Item 5 — Germano T. de Araujo, matr. 225, Verduras.
39.362 — Item 17 — Germano T. de Araujo, matr. 225, Verduras.

39.363 — Item 5 — Rosário de Oliveira, matr. 1.016, Sal.
39.364 — Item 5 — Nelson F. de Carvalho, matr. 5.328, Café em Pó.
40.353 — Item 5 — Vicente Nascimento, matr. 1.673, Art. Limpeza.
40.354 — Item 5 — Acrtion Bitencourt, matr. 1.903, Art. Limpeza.
75.321 — Item 5 — Jorge M. Nepomuceno, matr. 2.362, Verduras.
75.322 — Item 5 — Geraldo R. Afonso, matr. 5.836, Verduras.
75.324 — Item 5 — José do Nascimento, matr. 4.977, Café em Pó.
75.923 — Item 5 — Boaventura de Souza, matr. 3.459, Verduras.
75.924 — Item 5 — Jeronimo do Nascimento, matr. 2.830, Verduras.
75.925 — Item 3 — Armando L. Madeira, matr. 785, Verduras.
76.380 — Item 5 — Herval S. de Brito, matr. 4.698, Prod. Diversos.

76.381 — Item 5 — Julio Antunes, matr. 1.222, Verduras.
76.690 — Item 16 — Maria I. A. Dias, matr. 7.419, Art. Limpeza.
76.691 — Item 16 — Maria Pereira, matr. 3.752, Art. Limpeza.
76.692 — Item 16 — Azamor Serão, matr. 91, Art. Limpeza.
76.693 — Item 4 — Euclides C. de Oliveira, matr. 178, Verduras.
76.694 — Item 29 — Carlos T. da Fonte, matr. 4.733, Verduras.
76.695 — Item 4 — Antonio de Castro, matr. 4.987, Verduras.
76.696 — Item 29 — Antonio P. da Costa, matr. 4.980, Verduras.
76.697 — Item 29 — José M. Rodrigues, matr. 611, Verduras.
76.698 — Item 5 — Franklin P. Nunes Filho, matr. 1.184, Verduras.
76.699 — Item 4 — Inah N. Ferraz, matr. 3.636, Verduras.
76.700 — Item 17 — Antonio F. Duarte, matr. 7.207, Verduras.
80.437 — Item 17 — Benedito P. da Costa, matr. 5.171, Verduras.
82.341 — Item 17 — Armando dos S. Oliveira, matr. 1.800, Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 11 de setembro de 1957 por infração do Artigo 17 do Decreto número 12.190.

Notificação:

00461 — Item 18 — Mouso H. Ali Saab, matr. 1.816, Armazinho.
00554 — Item 14 — Jovenal da Silva, matr. 1.295, Biscoitos.
00601 — Item 2 — Dorothea Gil, matr. 720, Tempero.
75.800 — Item 18 — Eurico da S. Moura, matr. 225, Alumínios.
82.342 — Item 18 — Bibiano de M. Rangel, matr. 33, R. Feitas.

Relação das multas verificadas no dia 12 de setembro de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto n.º 13.112.

Auto de flagrante:

N.º 1.282 — Item 10 — Maria do R. Lito — matr. 76 — Art. de Limpeza.
N.º 1.283 — Item 10 — Elvira de Jesus — matr. 319 — Art. de Limpeza.
N.º 6.677 — Item 4 — Florentino F. de Carvalho — matr. 1.999 — Verduras.

N.º 10.601 — Item 18 — Filomena Esteves — matr. 3.586 — Verduras.
N.º 10.602 — Item 18 — José F. Rosa — matr. 5.417 — Verduras.
N.º 10.603 — Item 18 — Manoel da Rocha — matr. 230 — Verduras.
N.º 11.340 — Item 18 — Francisco Tripoli — matr. 4.208 — Verduras.

N.º 11.341 — Item 18 — Franklin da Fonseca — matr. 2.250 — Verduras.
N.º 11.342 — Item 18 — Manoel S. da Costa — matr. 3.605 — Verduras.
N.º 11.343 — Item 11 — José R. da Silva — matr. 7.005 — Verduras.
N.º 13.637 — Item 1 — Júlio P. da Silva — matr. 4.263 — Verduras.
N.º 15.511 — Item 4 — Agostinho G. Brandão — matr. 6.686.

Notificação:

N.º 234 — Item 5 — Alice M. Nobre — matr. 1.225 — Verduras.
N.º 235 — Item 27 — Francisco Galhano — matr. 5.033 — Verduras.
N.º 236 — Item 27 — Sebastião A. da Silva — matr. 1.752 — Verduras.
N.º 237 — Item 5 — Irineu de O. Pena — matr. 604 — Armazinho.
N.º 238 — Item 5 — Conceição P. de Oliveira — matr. 2.121 — Art. de Limpeza.
N.º 271 — Item 29 — Sebastião G. Freitas — matr. 1.888 — Verduras.
N.º 462 — Item 5 — Paulina Miranda — matr. 7.277 — Verduras.
N.º 463 — Item 5 — Manoel Teixeira — matr. 1.123 — Verduras.
N.º 552 — Item 17 — Alexandre S. Bernardino — matr. 4.687 — Art. de Limpeza.
N.º 557 — Item 5 — Vitor M. Monteiro — matr. 4.659 — Verduras.

N.º 558 — Item 5 — Ana R. Fernandes — matr. 1.590 — Verduras.
N.º 559 — Item 5 — Ana R. Fernandes — matr. 1.590 — Verduras.

N.º 38.332 — Item 5 — Bley Ambrósio — matr. 6.500 — Verduras.

N.º 38.333 — Item 17 — Bley Ambrósio — matr. 6.500 — Verduras.

N.º 38.334 — Item 4 — Ayres Guimarães — matr. 7.106 — Verduras.

N.º 38.335 — Item 5 — Aurora F. Rosas — matr. 6.586 — Verduras.

N.º 38.336 — Item 5 — Agostinho G. Brandão — matr. 6.086 — Verduras.

N.º 38.691 — Item 26 — Marcel M. de Albuquerque — matr. 1.688 — Verduras.

N.º 39.367 — Item 26 — Antônio Camata — matr. 127 — Alhos e Cebolas.

N.º 39.368 — Item 17 — Alfredo J. Salomão — matr. 1.048 — Verduras.

N.º 39.369 — Item 17 — Antônio C. Cabral — matr. 1.450 — Verduras.

N.º 39.565 — Item 14 — Eva V. de Miranda — matr. 1.315 — Biscoitos.

N.º 38.689 — Item 18 — João de Macedo — matr. 1.038 — Armazinho.

N.º 39.876 — Item 18 — Severino Camilo — matr. 976 — Malharia.

N.º 39.875 — Item 18 — Manoel de S. Pinto — matr. 835 — Mindezas.

N.º 38.600 — Item 18 — Panatote Constantino — matr. 2.527 — Mindezas.

N.º 39.366 — Item 14 — Porciano Nascimento — matr. 1.581 — Biscoitos.

N.º 75.325 — Item 29 — Doménico Barone — matr. 2.488 — Peixe.

N.º 75.926 — Item 17 — Roque S. de Deus — matr. 6.308 — Verduras.

N.º 75.928 — Item 5 — Amália P. Gareja — matr. 3.171 — Biscoitos.

N.º 75.929 — Item 5 — João F. Pedro — matr. 1.913 — Verduras.

N.º 75.930 — Item 17 — Alberto Bahia — matr. 2.707 — Verduras.

N.º 75.931 — Item 5 — Judith T. de Andrade — matr. 4.403 — Verduras.

N.º 76.382 — Item 5 — Sárvulo M. do Couto — matr. 1.756 — Verduras.

N.º 76.383 — Item 26 — Severino dos S. Rosa — matr. 467 — Verduras.

N.º 84.095 — Item 5 — Gabriel da S. Flauto — matr. 2.930 — Verduras.

N.º 84.096 — Item 5 — Idalina G. de Aguiar — matr. 3.053 — Verduras.

N.º 84.097 — Item 5 — Robiano V. de Jesus — matr. 1.292 — Verduras.

Relação das multas verificadas no dia 13 de setembro de 1957 por infração do Artigo 30 do Decreto n.º 13.112.

Auto de flagrante:

N.º 9.627 — Item 14 — José da Souza — matr. 4.290 — Verduras.

N.º 11.345 — Item 4 — Pedro G. Mendes — matr. 1.560 — Verduras.

Notificação:

N.º 272 — Item 5 — Júlio A. Batista — matr. 2.139 — Verduras.

N.º 38.210 — Item 16 — Donato Colucci — matr. 3.128 — Verduras.

N.º 39.371 — Item 17 — Manoel M. Martins — matr. 4.110 — F. e Plantas.

N.º 39.372 — Item 5 — Manoel M. Martins — matr. 4.110 — F. e Plantas.

N.º 38.149 — Item 5 — Maria Leal — matr. 3.674 — Verduras.

N.º 38.150 — Item 17 — Maria Leal — matr. 3.674 — Verduras.

N.º 38.208 — Item 16 — Anízio M. da Silva — matr. 5.156 — Verduras.

N.º 38.209 — Item 16 — Custódio D. Moura — matr. 1.067 — Verduras.

N.º 75.326 — Item 5 — Milton Ferreira — matr. 562 — Verduras.

N.º 75.327 — Item 5 — Benedito S. Ferreira — matr. 403 — Verduras.

N.º 75.328 — Item 5 — Pedro G. Mendes — matr. 4.560 — Verduras.

N.º 75.329 — Item 5 — José X. Mendes — matr. 2.005 — Cereais.

N.º 76.384 — Item 5 — José de Souza — matr. 4.290 — Verduras.

N.º 80.438 — Item 4 — Antônio B. Fernandes — matr. 4.362 — Verduras.

N.º 81.098 — Item 5 — Fernando Segreto — matr. 3.146 — Verduras.

N.º 81.099 — Item 16 — Sebastião Penedo — matr. 1.636 — Verduras.

N.º 81.100 — Item 21 — Manoel P. da Cruz — matr. 5.770 — Verduras.

N.º 81.119 — Item 5 — José A. de Santana — matr. 4.307 — Verduras.

N.º 81.120 — Item 5 — Antônio S. Covinha — matr. 691 — Verduras.

Serviço de Administração

AVISO

Comunico aos Srs. Encarregados de núcleo dos Diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral, que os CC. PP. de setembro para pagamento de outro próximo vencimento, deverão dar entrada neste Serviço, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar, até às 15 horas, acumuladas por ordem crescente de matriculas, nos seguintes dias:

Lotos 1 e 2 — dia 1 de outubro de 1957.

Lotos 3 e 4 — dia 2 de outubro de 1957.

Lotos 5 e 6 — dia 3 de outubro de 1957.

Lotos 7 e 8 — dia 4 de outubro de 1957.

Lotos 9 e 0 — dia 7 de outubro de 1957.

A remessa dos CC. PP. a este Serviço, deverá obedecer rigorosamente, ao Decreto n.º 12.722, de 23 de dezembro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito e a Instrução n.º 6, de 23 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração. — *Luiz Celso de Avelar Velloso*, Chefe do AgSA.

Departamento de Agricultura

PÓSTO AGRÍCOLA I

EDITAL N.º 1

O Chefe do Posto Agrícola I, tendo em vista a autorização do Senhor Diretor do DAG, constante do Proc. 4.760.130-55, faz saber que foi cancelado o débito de Ilda Costa, na importância de Cr\$ 86.90 (oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos), em virtude de ser desconhecido o paradeiro da executada. — Em 21 de setembro de 1957. — *William Wilson Coelho de Souza*, Chefe do Posto Agrícola I.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal